

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
18 de agosto de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2866

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 110.494, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

OUTORGA À 2ª SARGENTO PM ROSEVÂNIA MARIA DE SANTANA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 2ª Sargento PM Rosevânia Maria de Santana, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 110.495, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei n° 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:2000.0000036069/2026, RESOLVE designar EVERLANE SANTOS DE OLIVEIRA, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Estadual de Saúde, como representante da Associação dos Familiares e Amigos dos Doentes Mentais do Estado de Alagoas - AFADM, em substituição a José Cláudio Vital Custódio.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 110.496, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01206-0000051982/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do ASP OF PEDRO VITOR ALBURQUEQUE RIBEIRO ACIOLI, matrícula n° 20472-4, para viajar para Europa, no período de 13 a 26 de setembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 110.497, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01206-0000051470/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do 1º Tenente QOEM PM MARCOS HENRIQUE TENÓRIO RIBEIRO, matrícula n° 182017-1, para viajar para a América do Sul, no período de 1º a 30 de setembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 110.498, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01203-0000009782/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do Soldado QPC BM THIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA DELGADO, matrícula n° 252-6, para viajar para a Portugal, França e Inglaterra, no período de 10 a 24 de setembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1107035

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE AGOSTO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:41010-15957/25, de CILMERY MARLY GABRIEL DE OLIVEI = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1800-4970/26, de WLADEMIR CARDOSO DE MOURA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1800-20105-9905/24, de LUIZ EDUARDO B. DE ALBUQUERQUE = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 38583637 e no Despacho PGE SUBCOOPA 38839577, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38941960, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a lavratura do Decreto de Anulação do Decreto Estadual nº 107.499, de 25 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL de 26 de março de 2026, e repristinação do Decreto Estadual nº 103.537, de 30 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL de 30 de julho de 2025. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para as providências de suas alçadas.

PROC.E:1203-9782/26, de THIAGO O. DE ALMEIDA DELGADO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas CBM/AL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1700-5034/25, de MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA;

E:1500-36410/25, de MARINALVA CAVALCANTE DE ARAUJO; e

E:5101-764/26, de JOSÉ GILDO FERREIRA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1107036

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 17 DE AGOSTO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1836/26 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 41282305 = Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, retornem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para análise do processo quanto à sua conformidade com as

vedações eleitorais previstas na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como com os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000). Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1204-8347/26 do MPE-1º PJC-DC = DESPACHO SEI Nº 41446485 = Ciente quanto ao disposto no Despacho PGE/PJSAP nº 41257699 e no Despacho PGE/COOPJ nº 41260111, aprovados pelo Despacho PGE/GPG nº 41366813, bem como no Ofício nº E:1332/2026/PGE, doc. 41417210, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e considerando que as providências recomendadas foram dirigidas diretamente à SELAJ e à SEINFRA, encontrando-se em curso nos respectivos processos, não havendo, no âmbito deste Gabinete Civil, providência autônoma a ser adotada neste momento, sem prejuízo do apoio institucional à articulação entre as secretarias envolvidas, retornem os autos à PGE para prosseguimento.

PROC.E:24039-258/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41284277 = Tendo em vista a publicação do Decreto Estadual nº 109.861, de 16 de julho de 2026, no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 17 de julho de 2026, conforme doc. 41284274, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada no âmbito deste setor, retornem os autos à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH para análise e demais providências que entender necessárias no âmbito de sua competência.

PROC.E:2900-536/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 41292071 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS para análise e manifestação quanto ao teor do Despacho PGE COOPFE 40652381, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40753111, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para adequação da proposta ao regimento do Decreto Estadual nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, especialmente no que se refere ao disposto nos seus arts. 33 e 34 (exposição de motivos e preenchimento dos Anexos I e II), juntamente com a minuta do Decreto. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-3543/26 de LÚCIA LIMA PALMEIRA COSTA = DESPACHO SEI Nº 41400552 = Aportam os autos no Gabinete Civil para retificação do Decreto de Aposentadoria nº 109.151, de 8 de junho de 2026, doc. 40104063. Conquanto a justificativa do AL Previdência, doc. 41182904, não se vislumbra a motivação a ensejar a retificação da carga horária, visto que o contracheque e demais documentos acostados indicam a carga horária de 30h. Assim sendo, retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDENCIA para que esclareça o pedido correção da carga horária, com documentos pertinentes.

PROC.E:2000-8081/26 da SINDPREV-AL = DESPACHO SEI Nº 41402679 = Tendo em vista o disposto no item 7 do Despacho PGE GPG nº 41037328, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que determina a estrita observância ao art. 95, § 1º, da Lei Estadual nº 5.247/91, o qual limita a 3 (três), por entidade, o número máximo de servidores licenciados, e a fim de evitar equívocos na elaboração do ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para que informe, dentre as 4 (quatro) servidoras indicadas nos autos, quais 3 (três) serão licenciadas. Após, retornem para



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEGERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	13
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	13
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	14
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	14
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	16
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	18
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	21
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	21
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	30
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	32
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	32
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	34
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	36
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	36
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	37
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	38
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	38
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	38
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	39
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
Eventos Funcionais	55
Prefeituras do Interior	114
PARTICULARES	115



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- fins de superior consideração do Governador do Estado.
- PROC.E:1101-1462/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41433741 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 707/2021, de autoria da Deputada Estadual Cibele Moura e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:1101-1614/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41434778 = Considerando as justificativas que embasam a contratação, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 40873371 e no Despacho PGE COOPLIC 40874555, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40933855, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, tendo em vista o Despacho SEGOV NPGE 41179028 e o Despacho SEGOV SSMC 41179849, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e com base no Despacho GABCIVIL SAD 41418203, convalido e autorizo a contratação pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, por inexigibilidade de licitação, da empresa NÚZIO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EDIÇÕES MUSICAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.499.172/0001-15, cujo objeto é a contratações, através de inexigibilidade, dos serviços do cantor Núzio Medeiros, para realização de apresentação artística durante os festejos juninos apoiados pelo Governo do Estado de Alagoas no município de União dos Palmares, no dia 11 de junho de 2026, conforme disposto no Processo Administrativo nº E:01101.0000001614/2026. Em ato contínuo, evoluam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.
- PROC.E:1206-39539/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41523218 = Retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para as providências de sua alçada.
- PROC.E:1206-33220/20 de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 41523047 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, retornem os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-9301/23 de SARAH MARIA COELHO DA PAZ DE LIMA = DESPACHO SEI Nº 41499827 = Retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL para análise e providências quanto ao cumprimento de requisição constante no Despacho PGE COOPA 39072100, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39998156, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-3396/19 de WELLINGTON SILVA = DESPACHO SEI Nº 41495763 = Considerando o Processo 01800.00006379/2018, relacionado aos presentes autos, e o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-43944/22 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 41466698 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, para análise e manifestação quanto ao disposto nos Despachos da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, docs. 38404912, 38833128, 38889740, 38973515, 39064425 e 40406915, aprovados pelo Despacho PGE/GPG nº 40587512, considerando que a matéria destes autos guarda correlação com a do Processo nº E:01206.0000002774/2026, em tramitação naquela Corporação. Após, sendo o caso, retornem para consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.
- PROC.1700-8056/17 de ROBERTO CAVALCANTE MONTEIRO = DESPACHO SEI Nº 41451504 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao integral cumprimento das requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38413260 e no Despacho PGE COOPA 40041423, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40141782, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-2165/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41441099 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1874/2026, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.2000-7020/19 de ANA ROSA SILVA DO NASCIMENTO = DESPACHO SEI Nº 41433436 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 40875688, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 41217658, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41400719, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-3205/22 de MARLENE BASTOS DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 41432707 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 40795194, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 41336244, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41402405, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-9630/23 de JOSIVALDO GOMES ALVES = DESPACHO SEI Nº 41432070 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para análise e cumprimento da condicionante constante do item 16 do Parecer PGE PASUBPREV 37402204, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, consistente na juntada de declaração de acumulação ou de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas, firmada pelo servidor e emitida pelo órgão/entidade de origem, que deverá estar autuada e

atualizada à data da publicação do ato administrativo de aposentação. Cumprida a diligência, retornem os autos para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1700-1504/19 de NEUMA MARIA DOS SANTOS BEZERRA = DESPACHO SEI Nº 41436255 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 17 DE AGOSTO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1357/26, do GC = DESPACHO SEI Nº 41558090 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL SAD (doc. 41557793), sigam à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para apreciação e deliberação da CPOF.

PROC.E:1101-2127/26, de ALESSANDRA MORETTI C. MELO = DESPACHO SEI Nº 41558967 = Considerando o teor do Despacho GSG (doc. 41523490), sigam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para ciência e providências ulteriores que o caso requer.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/
Protocolo 1107038



A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Para atender a essa obrigação, o Diário Oficial do Estado de Alagoas une sua tradição centenária às melhores condições para publicar os documentos da sua organização.

BALANÇO FINANCEIRO
com

40%
DE DESCONTO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
@imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 361/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico nº E:01203.0000003404/2026, CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual “É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.”;

CONSIDERANDO a importância de orientar a Administração Pública nos processos de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, regidos pela nova Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer PGE ASSESP Nº 41035347/2026, da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, na condição de parecer jurídico referencial para as hipóteses de contratação por dispensa de licitação fundamentadas no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Nos termos do § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica dispensado o envio dos autos da contratação à Procuradoria-Geral do Estado nos casos em que se verifique a identidade dos pressupostos fáticos e jurídicos do Parecer PGE ASSESP nº 41035347/2026, devendo os autos ser instruídos com os modelos vigentes da PGE/AL, com a declaração de conformidade aos termos do parecer jurídico referencial e com a lista de verificação disponibilizada no sítio eletrônico da PGE/AL, devidamente preenchida;

§ 2º O Parecer PGE ASSESP nº 41035347/2026 será disponibilizado em link específico do sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado (<https://www.pge.al.gov.br>), destinado aos instrumentos padronizados.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/PGE nº 143/2024.

§ 1º O Parecer PGE ASSESP nº 41035347/2026 consolida e substitui o Parecer PGE ASSESP nº 23884287/2024.

Art. 3º A nova orientação deverá ser aplicada aos processos iniciados após a publicação desta Portaria e aos processos pendentes nessa data, quanto aos atos ainda não praticados, preservados os atos anteriores compatíveis com a nova orientação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Maceió, 13 de agosto de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1106992

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE AGOSTO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:37001.0000000425/2026 INTERESSADO Conselho Estadual de Trânsito ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 41496019 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41252182), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBGER nº 40523585/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do deferimento do pedido de pagamento de diferença de jeton, com sugestão de encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para verificação da exação dos cálculos, nos termos do art. 3º, inciso II, alínea “b”, do Decreto Estadual nº 4.190, de 2009. 2. Acolho, por seus próprios fundamentos, a orientação de que a submissão dos cálculos à verificação da Controladoria-Geral do Estado - CGE/AL revela-se medida consentânea com as competências institucionais daquele órgão, a quem incumbe o controle interno, a fiscalização e a auditoria da gestão administrativa e financeira estadual, de modo a atestar a conformidade dos valores com a legislação aplicável e a adequada metodologia de apuração, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade e em prestígio à segurança jurídica e administrativa do procedimento. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à SEGOV CETRAN, para adoção das providências necessárias, inclusive a verificação da exação dos cálculos, sem prejuízo da posterior submissão à CGE/AL.

PROCESSO E:01800.0000009697/2026 INTERESSADO ADRIANA MEDEIROS BRANDÃO FERRO 301736474-72 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 41517350 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41217644), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40782016), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Adriana Medeiros Brandão Ferro, matrícula 0081144-0, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação dispostos no art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, e, especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000008274/2026 INTERESSADO Sylvia Mara Lúcio do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 41504277 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41331108), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40763775), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Sylvia Maria Lúcio do Nascimento, matrícula nº 0083069-0, ativo(a), ocupante do cargo Professor, Especialização, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/02/2026, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, e, especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000017534/2026 INTERESSADO Maria Betânia da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 41499329 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41217656), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40903995), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Maria Betânia da Silva, matrícula 0082555-7, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação dispostos no art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04105.0000001293/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 41517562 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 41507953), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 41490894), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada ao registro de preços de medicamentos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:37001.0000000421/2026 INTERESSADO Conselho Estadual de Trânsito ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 41495834 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41309274), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 41287467/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do deferimento do pedido de pagamento de diferença de jeton, relativa ao período de agosto/2023 a dezembro/2024, no montante apurado pelo DETRAN/AL, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 36.503, de 1995, e ratificado pela SEPLAG. 2. Acolho, por seus

próprios fundamentos, a orientação de que a submissão dos cálculos à verificação da Controladoria-Geral do Estado - CGE/AL revela-se medida consentânea com as competências institucionais daquele órgão, a quem incumbe o controle interno, a fiscalização e a auditoria da gestão administrativa e financeira estadual, de modo a atestar a conformidade dos valores com a legislação aplicável e a adequada metodologia de apuração, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade e em prestígio à segurança jurídica e administrativa do procedimento. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao DETRAN/AL, para adoção das providências necessárias, inclusive a submissão dos cálculos à CGE/AL.

PROCESSO E:01800.0000035449/2023 INTERESSADO MAGDA TEREZINHA CORRÊA CPF: 030.486.338-63 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 41499185 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40524324), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37220945), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Dvane Ferreira do Nascimento, matrícula 0080514-9, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/02/2026, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020), em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000016574/2026 INTERESSADO Adeilma Maria Claudino da Fonseca ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 41515190 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41217646), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40747585), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Adeilma Maria Claudino da Fonseca, matrícula 0080708-7, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação dispostos no art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, e, especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000014396/2026 INTERESSADO Dvane Ferreira do nascimento Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 41496746 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41390858), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40603045), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Dvane Ferreira do Nascimento, matrícula 0080514-9, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/02/2026, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000007930/2026 INTERESSADO Helena Maria Liberato Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 41495096 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41341136), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40815359),

conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Helena Maria Liberato Santo, matrícula nº 0078499-0, ativo(a), ocupante do cargo Professor, Especialização, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/03/2026, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA, após, ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000001297/2025 INTERESSADO Gilliana Cândido Fernandes ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 41519362 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41261202), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40277129), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Gilliana Candido Fernandes, matrícula 0083425-4, cargo de Agente Administrativo, visto considerada incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c arts. 19 e 21, caput e § 6º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos equivalentes a 68% (sessenta e oito por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, e, especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000017013/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 41516647 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 41511486), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 41456944), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada à contratação de sistema de hemodiálise com osmose reversa, incluindo o fornecimento de insumos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001668/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 41517844 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 41507959), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 41500297), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de prorrogação da vigência do Contrato CPL/AL Nº 014/2026, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000018016/2025 INTERESSADO LUCIA PESSOA DE ARAUJO LOPES CPF 525.425.306-10 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GPG Nº 41514786/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 41092555/2026, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte e de forma condicionada, o PARECER PGE/PA/SUBPREV 35135640/2025, concluindo pela possibilidade da concessão do benefício de aposentadoria, visto que a interessada preencheu, em 02/03/2016, os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, na redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003, e do art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 2004,

fazendo jus à aposentação com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 19/25 (dezenove vinte e cinco avos). 2. Os proventos deverão ser calculados sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, sem direito a paridade. 3. Ressalte-se a necessidade de atendimento integral às requisições postas nos itens 9 e 10, e respectivos subitens do referido pronunciamento ora aprovado, com vista à regular atuação administrativa, consignando que, uma vez cumpridas as exigências, não haverá necessidade de retorno dos autos à PGE, salvo no caso de dúvida jurídica superveniente devidamente explicitada. 4. Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000000969/2024 INTERESSADO Claudeli Alves de Oliveira Plazo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 41499693 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA nº 41450295/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV nº 41029018/2026, exarado no processo de concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública civil estadual não efetiva Claudeli Alves de Oliveira Plazo, matrícula nº 0864345-8, ativa, cargo de Auxiliar de Enfermagem, cujo mérito já foi objeto de manifestação favorável desta Procuradoria-Geral, aprovada pelo Gabinete (Doc. 38846586). 2. Acolho, por seus próprios fundamentos, a orientação de que, embora anexadas parte das declarações requisitadas, permanecem sem atendimento demais condicionantes a que se subordinou a aprovação do feito, razão pela qual devem os autos ser devolvidos ao órgão, para que as cumpra. 3. Acolho, ainda, a orientação de que, cumpridas integralmente as requisições condicionantes, deve o processo prosseguir conforme o último encaminhamento dado, sendo desnecessária, como regra, a nova remessa dos autos a esta Procuradoria-Geral, salvo dúvida jurídica a ser dirimida. 4. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Destarte, remetam-se os autos a SEPLAG e AL PREVIDENCIA, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000018097/2023 INTERESSADO BENICIO DE OLIVEIRA ROMÃO (272.067.694-20) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 41499496 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41217656), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV nº 40111844/2026, exarado nos autos que versam sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual Benicio de Oliveira Romão, matrícula nº 0011966-0, ativo, cargo de Médico, 20 horas semanais, e sobre o pedido de reconsideração da determinação de retorno ao efetivo desempenho das atribuições do cargo. 2. Acolho, por seus próprios fundamentos, a orientação de que se mantém o entendimento anteriormente pronunciado por esta Procuradoria-Geral quanto à impossibilidade de concessão da aposentadoria, por não preenchidas as condições necessárias à aposentação por qualquer das hipóteses legais, tampouco havendo suporte fático para a manutenção de afastamento com base no art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. Não obstante, ante a informação de que o interessado, submetido a transplante hepático em 09/05/2025 e em uso contínuo de imunossuppressores, não reúne condições clínicas de exercer suas atribuições em ambiente de assistência hospitalar, a questão relativa à sua capacidade laborativa não se resolve na via previdenciária ora examinada, mas mediante regular perícia em saúde. 3. Acolho, assim, a orientação de que cumpre à Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL intimar o interessado para protocolar processo administrativo autônomo, atuando, nos termos do Decreto Estadual nº 101.743, de 2025, atestado ou relatório do profissional médico que lhe acompanha a doença e a evolução, seguido de laudos, pareceres, receituários, exames e demais documentos comprobatórios de sua condição física e mental, para fins de submissão à perícia em saúde pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMO/SEPLAG/AL, a quem compete, com exclusividade, proferir decisão final e emitir o competente laudo pericial sobre as condições de saúde e a capacidade laborativa do interessado, seja pelo retorno às atividades habituais ou com reabilitação ocupacional, seja pela necessidade de afastamento para tratamento de saúde, seja pela comprovação de incapacidade permanente para fins de aposentação. 4. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Destarte, remetam-se os autos à SESA/AL, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:41010.0000003295/2023 INTERESSADO Jane Maria Rocha Misael ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 41518003 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41147516), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36772127), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário

de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Jane Maria Rocha Misael, matrícula 0501635-5, cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto ser considerado incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 19, 20 e 21, § 1º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos equivalentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, e, especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000031708/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GPG Nº 41508500/2026 Conheço e aprovo o Despacho SEI nº 41423579, da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que concluiu pela possibilidade de prosseguimento da minuta destinada a alterar o Decreto Estadual nº 66.917, de 12 de julho de 2019, em conformidade com o Convênio ICMS nº 72, de 3 de julho de 2026. A proposta modifica exclusivamente as hipóteses de cancelamento dos parcelamentos já celebrados, elevando de três para seis o número de parcelas não pagas e de 90 para 180 dias o período de inadimplemento capaz de provocar a perda do benefício. Não se institui novo programa de parcelamento, não se reabre o prazo de adesão, não se incluem novos beneficiários e não se alteram os débitos alcançados, o número máximo de parcelas ou os percentuais de redução de multas e juros. O benefício tributário permanece com o mesmo conteúdo. A alteração limita-se ao regramento de sua perda, permitindo que o contribuinte permaneça no programa por período maior antes do cancelamento, desde que continue submetido às demais condições originalmente estabelecidas. Também não se identifica afronta ao art. 73, § 10, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. A vedação eleitoral pressupõe distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela Administração Pública. No caso, além de não haver concessão de novo benefício, permanecem exigíveis o pagamento das parcelas e o cumprimento das condições do programa. A conclusão está de acordo com a orientação do Tribunal Superior Eleitoral de que a instituição ou modificação de benefício fiscal em ano eleitoral deve ser examinada conforme o quadro fático-jurídico concreto. No julgamento do Recurso Ordinário nº 171821, o Tribunal afastou a incidência do art. 73, § 10, tanto em relação à prorrogação de parcelamento submetido a condições objetivas quanto em relação a benefício de ICMS decorrente de convênio celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária. Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para ciência e prosseguimento.

PROCESSO E:35032.0000001774/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 41504360 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPIC nº 41489073, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 41428873, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL nº 018/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:02000.0000034163/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GPG Nº 41514806 - [...] Da Conclusão 72. Ante o exposto, opina-se pela possibilidade jurídica da contratação direta pleiteada, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.201/2000, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.308/2011, desde que previamente atendidas as CONDICIONANTES e orientações inseridas ao longo do presente despacho. 73. À SESAU.

PROCESSO E:04799.0000002195/2026 INTERESSADO OLEGARIO MARQUES PAES ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 41482495/2026 Conheço e aprovo o Despacho Nº 41186248, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela manutenção do enquadramento funcional da ex-servidora Vandete de Lira Paes na Classe “B”, reconhecendo-se a consolidação do ato administrativo de concessão de sua progressão funcional e a impossibilidade de sua revisão por parte da Administração Pública. A análise minuciosa dos autos demonstra que o ato de progressão funcional da falecida instituidora para a Classe “B” foi formalizado desde o ano

de 1986, com aposentadoria consolidada em 1993. Nesse contexto, operou-se a decadência do direito de a Administração anular o referido ato, ante o decurso de mais de três décadas, nos termos do art. 54 da Lei Estadual nº 6.161/2000, em estrita observância aos princípios constitucionais da segurança jurídica, da proteção à confiança legítima e da boa-fé. Por conseguinte, resta inviabilizada a alteração do enquadramento funcional da falecida para fins de cálculo e implantação da pensão por morte pleiteada por seu cônjuge, devendo o benefício previdenciário derivado ser apurado com base no posicionamento funcional mantido na Classe “B”. Postas tais considerações, retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para ciência e adoção das providências cabíveis quanto ao adimplemento da pensão por morte e, simultaneamente, à Corregedoria para registro, conforme a sugestão de cumprimento do(s) art(s). 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

PROCESSO E:01206.0000038873/2025 INTERESSADO Gedilson José Oliveira de Santana ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 41486777/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/COOPA Nº 41373634/2026, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV Nº 41373634/2026, por seus próprios fundamentos. 2. Por conseguinte, opino pelo indeferimento do recurso administrativo apresentado (39375373), a juízo do Exmo. Sr. Governador do Estado, o que faço em confirmação do entendimento esposado no DESPACHO PGE/GAB Nº 38322154. 3. Ante o exposto, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para ciência e adoção de providências.

PROCESSO E:01204.0000005748/2026 INTERESSADO Assessoria do Comando Geral da PMAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 41483179/2026 Conheço e aprovo o Despacho nº 41428306, da Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento do Procurador de Estado Alan Jósimo de Santana Galvão, exarado no Despacho nº 41425292, cujas conclusões passam a orientar a atuação administrativa do Estado de Alagoas no âmbito do Concurso Público PMAL/2026, nos seguintes termos: a) as medidas processuais destinadas à impugnação das decisões relacionadas ao Concurso PMAL/2026 já vêm sendo adotadas pela Procuradoria Judicial, inclusive mediante Pedido de Suspensão de Liminar e de Sentença e interposição do Agravo de Instrumento nº 0809868-30.2026.8.02.0000; b) embora subsistam decisões liminares conflitantes acerca do mesmo edital, sem reforma definitiva até o presente momento, tal circunstância não impede a definição dos parâmetros jurídicos materiais que devem orientar a Administração, devendo ser observado o entendimento vinculante firmado pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade; c) quanto à reserva de vagas para pessoas com deficiência, deve ser observado o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.401/PI, que declarou inconstitucional norma estadual que afastava a reserva de vagas em concursos destinados ao provimento de cargos militares, de modo que não se mostra juridicamente possível excluir, de forma geral e abstrata, a incidência da política de reserva de vagas apenas em razão da natureza militar da carreira, sem prejuízo da posterior avaliação individualizada e fundamentada da compatibilidade entre a deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições essenciais do cargo; d) quanto especificamente ao percentual de reserva, a legislação estadual vigente não estabelece reserva fixa de 20%, uma vez que a Lei Estadual nº 8.035/2018 alterou o § 5º do art. 12 da Lei nº 7.858/2016, passando a remeter ao art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.247/1991, que prevê reserva de até 20% das vagas; considerando que a imposição do percentual máximo constitui objeto específico do Agravo de Instrumento nº 0809868-30.2026.8.02.0000, no qual foi formulado pedido subsidiário para que a Administração defina motivadamente o percentual aplicável conforme a legislação de regência, entende-se oportuno aguardar, ao menos, a apreciação inicial do pedido de efeito suspensivo antes da consolidação administrativa definitiva do percentual, ressalvado, em qualquer hipótese, o integral e tempestivo cumprimento das decisões judiciais enquanto dotadas de eficácia, notadamente da tutela restabelecida por força da medida liminar deferida na Reclamação nº 98.260/AL; e) a reserva de vagas não importa reconhecimento de que toda e qualquer deficiência seja automaticamente compatível com o cargo policial militar, permanecendo íntegra a possibilidade de avaliação individualizada, técnica e fundamentada da compatibilidade entre as limitações concretas do candidato e as atribuições essenciais da carreira; f) é juridicamente inadmissível, contudo, que a mera condição de pessoa com deficiência resulte, por si só, na eliminação do candidato ou em presunção automática de inaptidão para o ingresso na carreira policial militar; g) a caracterização da condição de pessoa com deficiência deverá observar a correspondente avaliação biopsicossocial, enquanto a análise das condições de saúde e da compatibilidade funcional com o cargo deverá ocorrer, no âmbito do presente certame, na fase de avaliação médica, mediante decisão individualizada e tecnicamente fundamentada; h) deverão ser asseguradas adaptações razoáveis no Teste de Aptidão Física e no Curso de Formação, cabendo à Administração definir tecnicamente sua forma concreta e demonstrar, de maneira específica e fundamentada, eventual impossibilidade de adaptação quando esta comprometer a aferição ou a aquisição de capacidade efetivamente indispensável

ao exercício das atribuições do cargo, devendo-se evitar resistência genérica à implementação dessas medidas, uma vez que tal postura, além de contrariar a orientação jurisprudencial consolidada, tende a ampliar a litigiosidade e a gerar novas intervenções judiciais capazes de comprometer o regular andamento e o cronograma do certame; i) a definição concreta das adaptações, dos procedimentos médicos, dos critérios técnicos e operacionais e da organização das etapas e do Curso de Formação compete à Comissão Organizadora do Concurso e aos órgãos técnicos da Polícia Militar, não constituindo matéria de atribuição específica desta Procuradoria Judicial; e j) eventual articulação institucional com órgãos federais ou entidades nacionais destinada à formulação de parâmetros gerais para ingresso de pessoas com deficiência nas carreiras militares deverá ser submetida, caso reputada conveniente, à apreciação do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado. 2. Registro que já houve manifestação desta PGE/AL sobre o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0718345-31.2026.8.02.0001, por meio do processo administrativo nº E:01204.0000009245/2026. 3. Ante o exposto, retornem os autos ao Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas e à SEPLAG/AL para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO E:01700.0000005909/2026 INTERESSADO Núcleo de Concursos ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 41478636/2026 Conheço e aprovo o Despacho nº 41432017, da Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento do Procurador de Estado Alan Jósimo de Santana Galvão, exarado no Despacho nº 41431181. 2. Conforme assentado, a Procuradoria Judicial concluiu pelo imediato cumprimento da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento nº 0809142-56.2026.8.02.0000, orientando pela não interposição de recurso, ao fundamento de que o pronunciamento judicial se alinha, em seus aspectos essenciais, ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.401, que veda a exclusão prévia, genérica e abstrata das pessoas com deficiência dos certames destinados às carreiras militares, sem afastar a aferição individualizada da compatibilidade entre a condição do candidato e as atribuições concretas do cargo. 3. Restou estabelecido que a Administração deve proceder com a retificação do Edital nº 1 - CBM/AL, de 22 de maio de 2026, reservando para as pessoas com deficiência o percentual compreendido entre 5% e 20% das vagas providas - cabendo à Administração a definição motivada do quantitativo dentro do intervalo judicialmente fixado, em consonância com o art. 12 da Lei Estadual nº 7.858/2016 e com o art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.247/1991 -, bem como instituir critérios técnicos e objetivos para a avaliação individualizada da compatibilidade funcional dos candidatos. 4. Cumpre registrar, no tocante ao Processo Administrativo nº E:12070.0000001528/2026, oriundo da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, por meio do qual, segundo o Ofício 1499 (41292631), foi encaminhada a referida decisão para conhecimento e adoção das providências administrativas pertinentes, que este pleito deveria ter sido arquivado em virtude da inadequação do meio, considerando o Art. 1º da Instrução Normativa nº 7/2022[1], desta PGE, no sentido de que não é possível o conhecimento de pedido administrativo para cumprimento de decisão judicial, em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado e do teor dos arts. 269 e 183 do Código de Processo Civil. 5. Todavia, considerando o transcurso processual, entende-se possível o cumprimento da decisão nos presentes autos, em atenção ao princípio da eficiência, orienta-se a SEPLAG a comunicar o imediato não conhecimento de pedidos de cumprimento de decisões judiciais, as quais são direcionadas por meio dos instrumentos próprios do processo judicial a esta PGE, órgão superior e central de consultoria e assessoria jurídica. 6. Ante o exposto, vão os autos, com URGÊNCIA e simultaneamente, à SEPLAG e ao CBM/AL, para ciência e imediata adoção das providências relativas ao cumprimento do comando judicial, consistentes na publicação de edital retificado que assegure a reserva de 5% a 20% (vinte por cento) das vagas às pessoas com deficiência, nos moldes fixados na decisão judicial.

PROCESSO E:01101.0000001529/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 41483198/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 41426460, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL Nº 41346395, por suas razões e fundamentos jurídicos, opinativo no sentido da inviabilidade jurídica da convalidação pretendida quanto aos Contratos GC nº 29/2026, nº 30/2026 e nº 31/2026, por ausência dos requisitos legais que a autorizariam, porquanto os vícios verificados nos autos - não demonstração prévia, suficiente e individualizada dos pressupostos materiais da inexigibilidade (arts. 72 e 74, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021), a saber, a regularidade para o exercício da atividade profissional artística, a consagração dos artistas, a exclusividade permanente e contínua da representação e a razoabilidade dos preços - não se qualificam como defeitos meramente formais ou de competência, mas atingem o próprio motivo e o conteúdo do ato, sendo, por isso, insuscetíveis de aproveitamento pela via do art. 55 da Lei Estadual nº 6.161/2000, cujo alcance se restringe aos vícios sanáveis. 2. Ratificam-se, por conseguinte, as recomendações consignadas na manifestação acolhida: (i) que a autoridade competente deixe de convalidar os atos praticados; (ii) que a área técnica certifique, de forma objetiva, se os serviços foram efetivamente prestados,

com indicação de data, local, duração das apresentações, registros de execução e atesto do fiscal e do gestor do contrato; (iii) que eventual pagamento remanescente seja analisado exclusivamente sob a perspectiva indenizatória, em favor das pessoas jurídicas contratadas, à luz do princípio vedador do enriquecimento sem causa, condicionado à comprovação da efetiva execução, da utilidade do serviço para a Administração, da ausência de má-fé das contratadas e da compatibilidade do valor, mediante prévia e regular liquidação da despesa, observados integralmente os requisitos da Súmula Administrativa PGE nº 42/2018, com a redação alterada em 11/07/2023, notadamente a oitiva prévia da Controladoria Geral do Estado - CGE/AL e a instauração de sindicância administrativa; (iv) que a aferição do quantum indenizatório não adote automaticamente os valores pactuados como parâmetro, dada a fragilidade documental remanescente quanto à justificativa de preço; e (v) que, em contratações futuras, seja vedada a formalização e a execução de ajustes antes do saneamento integral da instrução e da emissão de pronunciamento jurídico conclusivo, especialmente nas hipóteses de inexigibilidade fundadas no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. 3. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil (GABCIVIL/AL), para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000007610/2026 INTERESSADO ARLENE SANTOS DA SILVA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências Despacho PGE/GPG 41483064 Conheço do Despacho SEI nº 41356933, da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, e aprovo a solução proposta, consistente na formalização, pela Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, de termo de compromisso destinado a disciplinar o pagamento dos créditos reconhecidos em favor da empresa A S S Serviços Ltda., nome fantasia MA Serviços e Tecnologia. A Secretaria reconheceu a prestação dos serviços vinculados aos Termos de Contrato nº 013/2024 e nº 016/2024, declarou não ter identificado glosas ou outros elementos que afastem a obrigação de pagamento e manifestou interesse na solução consensual, conforme os Despachos SEI nº 41324112 e nº 41335550. Embora não subsista divergência quanto à existência da obrigação, o instrumento proposto mostra-se útil para conferir segurança jurídica às partes, consolidar o valor efetivamente devido, estabelecer as condições de pagamento e prevenir futura controvérsia administrativa ou judicial. A minuta constante do documento SEI nº 41362750 possui caráter meramente sugestivo e deverá ser complementada e ajustada pela Secretaria antes de sua formalização. A existência de campos ainda não preenchidos, especialmente quanto ao cronograma de pagamento e à dotação orçamentária, é compatível com essa natureza preliminar. Do mesmo modo, o valor nominal de R\$ 1.013.193,80, indicado no requerimento SEI nº 40498924 e reconhecido pela Secretaria, não dispensa a regular liquidação da despesa. A versão definitiva do termo deverá refletir o valor apurado após a conferência dos contratos, das competências mensais, dos documentos comprobatórios da prestação dos serviços e das repactuações contratuais. Eventual erro ou divergência identificado nessa etapa deverá ser corrigido antes da assinatura do instrumento. A Secretaria deverá ainda complementar a minuta com a discriminação dos créditos abrangidos, dos períodos de competência, das repactuações e dos processos administrativos correspondentes; o critério e o termo inicial da atualização financeira; o cronograma de pagamento; a dotação orçamentária; e os mecanismos necessários para impedir pagamento em duplicidade. A formalização do compromisso também fica condicionada à demonstração da disponibilidade orçamentária e financeira, à observância da ordem cronológica de pagamentos e ao atendimento das normas de execução da despesa pública, inclusive do art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Após a liquidação e a complementação da minuta, a Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos deverá formalizar diretamente o termo, ajustando a cláusula sétima para suprimir a referência ao art. 784, IV, do Código de Processo Civil e enquadrar o instrumento no inciso II do mesmo artigo, asseguradas a certeza, a liquidez e a exigibilidade da obrigação. À CPRAC, para ciência e à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos para providências.

PROCESSO E:01206.0000002549/2026 INTERESSADO JAILSON NASCIMENTO DA SILVA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 41514401 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41134653), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41024370), conclusivo pela impossibilidade jurídica do retorno do interessado ao quadro de ativos da Polícia Militar, ante a ausência de previsão legal para o retorno à atividade após a passagem para a reserva remunerada. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000045996/2025 INTERESSADO LUCIANO BERTOLDO ROMEIRO 483.021.204 - 72 ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 41511237 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41468429), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36488384), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Luciano Bertoldo Romeiro, posto/grad. Subtenente, para a reforma por

incapacidade definitiva superveniente para todo e qualquer serviço, sem relação de causa e efeito com o serviço castrense (36116467) nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, mantidos os mesmos proventos já percebidos em decorrência da transferência para reserva remunerada. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000041759/2026 INTERESSADO CLEONICE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO- 031.327.424-06 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 41505709 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41468603), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41413949), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) cônjuge do militar estadual Manoel Pinheiro do Nascimento, matrícula nº 0010220-2, inativado no posto/grad. de 2º Sargento, falecido em 06/06/2026, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000049402/2026 INTERESSADO Alexa Marta dos Santos Lima (786.403.694-53) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 41505302 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41468409), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41437923), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) cônjuge do militar estadual Neuton Bóia de Lima, matrícula nº 0010220-2, inativado no posto/grad. de Coronel, falecido em 31/07/2026, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1106966

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE AGOSTO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000007968/2026 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 41516006 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 41491185, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJEXEC nº 41490008, que opinou pelo cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1106968

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTÔNIO FONTES FREITAS JUNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 10 e 16 DE AGOSTO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

E:13010.0000000597/2026 INTERESSADO SETEQ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 41376881 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 41326212, com as razões nele contidas, conclusivo de que os presentes autos devem retornar à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ para que sejam observadas as recomendações postas na Portaria/PGE nº 143/2024, publicada no DOE/AL em 01.04.2024, considerando que fica dispensada a prévia manifestação desta Procuradoria Geral do Estado nas hipóteses de contratação direta em razão do valor, nos termos do artigo 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que os autos sejam instruídos com a Declaração de Atendimento ao Parecer PGE ASSESP nº 23884287, exarado no bojo do processo administrativo nº E:01204.0000002402/2023, e à lista de verificação disponibilizada no sítio eletrônico desta PGE/AL (www.pge.al.gov.br), ressalvada sempre a manifestação prévia em caso de dúvida jurídica a ser

dirimida: A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000002402/2023. CONSIDERANDO o disposto no §5º, do art. 53 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, segundo a qual “É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.”; CONSIDERANDO a importância de orientar a Administração Pública nos processos de contratações por dispensa de licitação em razão do valor regidos pela nova Lei de licitações e Contratos; RESOLVE: Art. 1º Fica aprovado o Parecer PGE ASSESP nº 23884287, da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, na condição de parecer jurídico referencial para as hipóteses de contratação por dispensa de licitação fundamentadas no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021. § 1º Nos termos do §5º, do art. 53 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, fica dispensado o envio dos autos da contratação à Procuradoria-Geral do Estado nos casos em que se verifique a identidade dos pressupostos fáticos e jurídicos do Parecer PGE ASSESP nº 23884287, devendo os autos serem instruídos com a Declaração de Atendimento aos termos deste parecer jurídico referencial e com a lista de verificação disponibilizada no sítio eletrônico da PGE/AL, adequadamente preenchida; §2º O Parecer PGE ASSESP nº 23884287 será disponibilizado em link específico do site Procuradoria Geral do Estado (<https://www.pge.al.gov.br>), destinado aos instrumentos padronizados. Ante o exposto, os autos devem retornar à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, para observância da Portaria/PGE nº 143/2024 acima transcrita.

PROCESSO Nº E:04105.0000000299/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41517913 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 41490197, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:05101.0000012458/2026. INTERESSADO: DETRAN/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Reequilíbrio Econômico-financeiro. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41517631 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 41499582, conclusivo pela impossibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro e de reajuste retroativos do Contrato de Locação nº 04/2023, dada a preclusão operada em razão da assinatura dos aditivos precedentes sem ressalva e pela observância da Nota Técnica da PGE/AL sobre prorrogação de locações regidas pela Lei nº 8.666/1993, nos termos acima expostos. Ao DETRAN.

PROCESSO Nº E:04105.0000000863/2026. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41516180 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 41490560, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:30010.0000000967/2026. INTERESSADO: SECTI. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41514939 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 41475229, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida, opinando pelo seguimento das seguintes considerações: a) seja verificada a satisfação dos requisitos necessários à regular liquidação da despesa, inclusive a existência do respectivo empenho, documento fiscal, regularidade da contratação antecedente, efetivo cumprimento das obrigações contratuais e demais documentos indispensáveis ao pagamento; b) constatada a regularidade da contratação e da despesa, o procedimento poderá prosseguir para liquidação e pagamento pelas unidades competentes c) somente sejam os autos novamente encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado caso surja dúvida jurídica concreta, devidamente delimitada pelo órgão consultante e acompanhada das manifestações técnicas necessárias à compreensão da controvérsia. À SECTI.

PROCESSO Nº E:04105.0000001190/2026 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41510050 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 41437315, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:05101.0000017525/2025 INTERESSADO: DETRAN/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41509323 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 41489264, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Ao DETRAN.

PROCESSO Nº E:02000.0000045140/2024 INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41508681 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 41488364, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:04105.0000001232/2026. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41504635 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 41502499, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 1506/2025). [...] Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância

das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. De outra banda, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:01700.0000002731/2021. INTERESSADO: SEPLAG ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41481085 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 41469250, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 001/2022). [...] Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. À SEPLAG.

PROCESSO Nº E:01206.0000070265/2025. INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas - PMAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41464825 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 41406548, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) às Atas de Registro de Preços nº 1027/2025 e 1028/2025. [...] Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À PMAL.

PROCESSO Nº E:04104.0000003389/2026. INTERESSADO: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41456569 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 41441315, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 009/2024). [...] Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. De outra banda, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À UNEAL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000577/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41449613 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 41402619, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000933/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41423924 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 41372553, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem

a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02000.0000026225/2026. INTERESSADO: SESA. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41405191 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 41400718, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 192/2025). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. À SESA.

PROCESSO Nº E:34000.0000024646/2024. INTERESSADO: SERIS. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41394277 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 41333061, conclusivo pela viabilidade jurídica do pagamento referente ao material de limpeza entregue e consumido constantes na Ata de Registro de Preços nº 792/202, com as seguintes considerações: Respondem-se os quesitos formulados: i) Ao primeiro quesito (viabilidade do pagamento): sim, é juridicamente viável e devido o pagamento do material de limpeza entregue, atestado, liquidado e consumido. A superveniente inscrição do fornecedor em Dívida Ativa não autoriza a Administração a reter o objeto sem contraprestação, sob pena de enriquecimento sem causa (art. 884 do Código Civil) e de afronta aos princípios da moralidade e da boa-fé (art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 5º da Lei nº 14.133/2021). A regularidade fiscal, exigível para contratar e para pagar prestações em curso, não converte em gratuito o fornecimento já exaurido. ii) Ao segundo quesito (rito orçamentário): a resposta é condicionada à situação atual da inscrição. Subsistindo válida a inscrição em Restos a Pagar Processados, o pagamento far-se-á por essa conta, sendo desnecessária a DEA. Cancelada a inscrição, ou não processada a despesa na época própria, o pagamento dar-se-á por Despesas de Exercícios Anteriores (art. 37 da Lei nº 4.320/1964), mediante reconhecimento formal da dívida e à conta de dotação do exercício do efetivo pagamento. Em caráter operacional, recomenda-se ao gestor: a) certificar nos autos, junto à Gerência de Finanças/GERPO, se a despesa foi inscrita em Restos a Pagar ao encerramento de 2024 e se tal inscrição subsiste ou foi cancelada, elemento determinante para a definição do rito; b) mantida e válida a inscrição, promover o pagamento pela conta de Restos a Pagar; cancelada a inscrição, instaurar o procedimento de reconhecimento de dívida e pagamento por DEA, na forma do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e da regulamentação estadual aplicável; c) articular com a Procuradoria da Fazenda Estadual e com a área fazendária a forma de compatibilizar o pagamento devido com o débito inscrito em Dívida Ativa (retenção, compensação ou destinação do valor à quitação), afastando o travamento sistêmico do SIAFE sem prejuízo do crédito público; d) juntar aos autos a documentação fiscal atualizada porventura apresentada pelo fornecedor em resposta à notificação de 03/06/2026, bem como a cópia da Instrução Normativa nº 15/2003 invocada, para exame da sua exata extensão; e) apurar, em via administrativa própria e sem prejuízo do pagamento ora recomendado, eventual responsabilidade pela demora no adimplemento de despesa liquidada desde agosto de 2024, adotando-se, se cabíveis, medidas de saneamento e de prevenção de encargos moratórios ao erário. À SERIS.

PROCESSO Nº E:04105.0000001631/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41392498 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 41252441, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000906/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41384768 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 41252377, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. Todavia, o item 2.7.2 apresenta em sua alínea b) equivocadamente, a data da abertura da sessão pública em 06/08/2025 às 9h00, onde o correto é dia 10/07/2026 às 09:00, conforme Termo de Julgamento constante nos autos Doc. SEI 41116897. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:01203.0000001704/2026. INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41380458 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 41343708, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À PMAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/
AL, 17 de agosto de 2026.

ELAINE RIBEIRO BUENO DE MENDONÇA
Responsável pela resenha

Protocolo 1106969

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRADA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 17.08..2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000033666/2025 INTERESSADO Andre Luis Lima Franca ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 41343153/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 41183122/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder a averbação nos assentamentos do(a) servidor(a) civil estadual efetivo(a) André Luis e Lima França, matrícula 6003494, cargo Auditor de Finanças e Controle de Arredação, de tempo de contribuição de 01 ano(s), 11 mês(es) e 21 dia(s), por serviço prestado ao Estado de Alagoas por cargo em comissão, nos termos do art. 102, da Lei nº 5.247/91. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Procuradora Geral do Estado, para deliberação.

PROCESSO E:34000.0000018816/2026 INTERESSADO VALMIRA FERREIRA SANTOS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 41324307/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 41276937/2026 (ID 41276937), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) civil estadual efetivo(a) VALMIRA FERREIRA SANTOS, matrícula, 51.076-9, ativo(a), Policial Penal, de tempo de

contribuição de 04(quatro) ano(s), 03(três) mês(es) e 11(once) dia(s) por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento do Despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01206.0000046184/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 41472978/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 41459459/2026 (ID41459459), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) militar estadual efetivo(a) MOISÉS DE ARAÚJO VALADARES, matrícula 66633-5, ativo(a), posto/grade 2º Sgt. PM, de tempo de contribuição de 02(dois) ano(s), 01(um) mês(es) e 21(vinte e um) dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos dos arts. 108, II e 110, da Lei Estadual nº 5346, de 1992. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento do Despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar do Estado - PM/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoço.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1106970

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 03/2026

PARTÍCIPIES: Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, UG SIAFE nº 110009, e Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, UG SIAFE nº 130571. OBJETO: O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a descentralização de crédito orçamentário de acordo com os partícipes, referente ao Processo Administrativo nº E:01204.0000007574/2026. VALOR: R\$ 13.225,94 (treze mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início em 13/08/2026 e término em 13/12/2026. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de Trabalho 02.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Fonte 799 - Outras Vinculações Legais; Natureza de Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026.

Protocolo 1106991

CONVOCAÇÃO CSPGE N.º 09/2026

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4º, incisos I, Art. 19º, § 2º, da Resolução nº 04/2024, convoca os Senhores(as) Conselheiros(as), Conselheiro(a)s Suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada à Secretaria do CSPGE do respectivo titular) e eventuais interessado(a)s para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 20 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estará em pauta o seguinte assunto: (1) E: 01204.0000007623/2026 - Assunto: uniformização de entendimento acerca de matérias recorrentes nos processos de promoção - Relatoria: Marialba dos Santos Braga. (2) Outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL
Procuradora do Estado
Conselheira Secretária do CSPGE

Protocolo 1107004

Controladoria Geral do Estado (CGE)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01104.0000000840/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.415.907/0001-09 e com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, Edifício Maria Moreno, nº 571 - Centro, Maceió - AL, CEP 57020-090, representada pela Controladora Geral do Estado Sra. Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco, nomeada pelo DECRETO Nº 101.299, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOE/AL de 21 de fevereiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 18751-8. CONTRATADA: A empresa P CASTRO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.295.518/0001-01; sediada na Vila dos Bancários, nº 21 - Poço; CEP: 57.025-290; representada pelo Sr. Luis Carlos Pereira Castro; Inscrito no CPF: 195.762.168-00. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato CGE Nº 05/2024 PRAZO: O prazo será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do termo aditivo, podendo esse prazo ser prorrogado por vontade das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 65.207,40 (sessenta e cinco mil duzentos e sete reais e quarenta centavos) *A integralidade do Contrato CGE nº 05/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 41559820. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 Ação: 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2026; CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de agosto de 2026. Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco Controladora Geral do Estado

Protocolo 1106837

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº393/2026 A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24038.0000002077/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira: Marta Marisa da Silva Lins Cargo: Conselheira CPF: 078.967.354-15 RG: 078.967.354-15 SSP/AL Matrícula: Não se aplica Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 VALOR TOTAL: R\$ 69,00 PERÍODO: 30/07/2026 até 30/07/2026 DESTINO: Maceió/ União dos Palmares / Maceió OBJETIVO: Visita a instituição no município de União dos Palmares. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026. FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106462

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de MARÇO de 1964, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a despesa do Exercício de 2025 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000000002/2026 (assinado eletronicamente)

FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1106892

Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 271/2026 Maceió - AL, 17 de agosto de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público a retificação do cronograma do edital 03/2026 - PRÊMIO CAPOEIRA “NO PÉ DO BERIMBAU”.

Art. 1º Fica retificado o cronograma do Edital nº 03/2026.

Parágrafo único. A prorrogação visa ampliar o período de inscrição.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital, incluindo critérios, prazos, condições de participação e demais requisitos previamente estabelecidos. A retificação mencionada no artigo anterior limita-se exclusivamente ao item especificado, sem qualquer alteração nas demais cláusulas dos editais, que continuam em pleno vigor.

Onde se lê:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	28/07/2026 a 16/08/2026
Período de análise do mérito	17 a 20/08/2026
Resultado preliminar da análise do mérito	21/08/2026
Período de interposição de recursos à análise do mérito	24 a 26/08/2026
Período de análise dos recursos à análise do mérito	28/08 a 04/09/2026
Resultado da análise dos recursos	09/09/2026
Resultado final da análise de mérito	09/09/2026
Período de habilitação	09 a 18/09/2026
Período de análise da habilitação	19 a 24/09/2026
Resultado preliminar da etapa de habilitação	25/09/2026
Período de interposição de recursos	28 a 30/09/2026
Período de análise dos recursos à habilitação	01 a 04/10/2026
Resultado da análise dos recursos à habilitação	06/10/2026
Homologação do Resultado Final Definitivo	06/10/2026
Assinatura de Termo premiação	07 e 08/2026
Período de Pagamento	09 a 31/10/2026

Leia a se:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	28/07/2026 a 17/08/2026
Período de análise do mérito	17 a 20/08/2026
Resultado preliminar da análise do mérito	21/08/2026
Período de interposição de recursos à análise do mérito	24 a 26/08/2026
Período de análise dos recursos à análise do mérito	28/08 a 04/09/2026
Resultado da análise dos recursos	09/09/2026
Resultado final da análise de mérito	09/09/2026
Período de habilitação	09 a 18/09/2026
Período de análise da habilitação	19 a 24/09/2026
Resultado preliminar da etapa de habilitação	25/09/2026
Período de interposição de recursos	28 a 30/09/2026
Período de análise dos recursos à habilitação	01 a 04/10/2026
Resultado da análise dos recursos à habilitação	06/10/2026
Homologação do Resultado Final Definitivo	06/10/2026
Assinatura de Termo premiação	07 e 08/2026
Período de Pagamento	09 a 31/10/2026

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 310/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24039.0000000945/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz Elói de M. Neto
Cargo: Conselheiro
CPF: 064.079.064.07
RG: 3230003-4
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 414,00
PERÍODO: 20/08/2026.até 24/08/2026.
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Participar dos eventos: III Encontro dos Povos de Matriz Africana, o Seminário Estadual de Direitos Humanos, nos dias 20 e 21 de agosto, e a 17ª Parada do Orgulho LGBTQIA+, em 23 de agosto.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Secretario do Estado

Protocolo 1107005

PORTARIA /SEDH Nº. 311/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24039.0000000945/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Rafael da Silva Gomes
Cargo: Conselheiro
CPF: 072.454.604-93
RG: 072.454.604-93
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 20/08/2026.até 30/08/2026.
DESTINO: Arapiraca - DELMIRO
OBJETIVO: Conselheiro participará das atividades em Arapiraca nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, do III Encontro dos Povos de Matriz Africana e do Seminário Estadual de Direitos Humanos. Também foi registrada a realização da 17ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Arapiraca, no dia 23 de agosto de 2026. Delmiro Gouveia, prevista para o período de 23 a 29 de agosto de 2026, contemplando atividades esportivas, ação de retificação de documentação relativa a nome e gênero, mobilização social, atividade cultural e a Parada da Diversidade LGBTQIA+, está programada para o dia 29 de agosto de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Secretario do Estado

Protocolo 1107009

PORTARIA /SEDH Nº. 312/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24039.0000000945/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Michele Stephane Moraes dos Santos

Cargo: Conselheiro
CPF: 131.215.764-02
RG: 131.215.764-02
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 20/08/2026.até 30/08/2026.
DESTINO: Arapiraca - DELMIRO

OBJETIVO: Conselheiro participará das atividades em Arapiraca nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, do III Encontro dos Povos de Matriz Africana e do Seminário Estadual de Direitos Humanos. Também foi registrada a realização da 17ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Arapiraca, no dia 23 de agosto de 2026. Delmiro Gouveia, prevista para o período de 23 a 29 de agosto de 2026, contemplando atividades esportivas, ação de retificação de documentação relativa a nome e gênero, mobilização social, atividade cultural e a Parada da Diversidade LGBTQIA+, está programada para o dia 29 de agosto de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Secretario do Estado

Protocolo 1107010

PORTARIA /SEDH Nº. 313/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24039.0000000945/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Marcos Paulo Santana de Oliveira

Cargo: Conselheiro
CPF: 079.618.414-31
RG: 079.618.414-31
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 20/08/2026.até 30/08/2026.
DESTINO: Arapiraca - DELMIRO

OBJETIVO: Conselheiro participará das atividades em Arapiraca nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, do III Encontro dos Povos de Matriz Africana e do Seminário Estadual de Direitos Humanos. Também foi registrada a realização da 17ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Arapiraca, no dia 23 de agosto de 2026. Delmiro Gouveia, prevista para o período de 23 a 29 de agosto de 2026, contemplando atividades esportivas, ação de retificação de documentação relativa a nome e gênero, mobilização social, atividade cultural e a Parada da Diversidade LGBTQIA+, está programada para o dia 29 de agosto de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Secretario do Estado

Protocolo 1107011

PORTARIA /SEDH Nº. 314/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24039.0000000945/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Pedro Henrique dos Santos.

Cargo: Conselheiro
CPF: 100.841.644-41
RG: 100.841.644-41
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 20/08/2026.até 30/08/2026.
DESTINO: Arapiraca - DELMIRO

OBJETIVO: Conselheiro participará das atividades em Arapiraca nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, do III Encontro dos Povos de Matriz Africana e do Seminário Estadual de Direitos Humanos. Também foi registrada a realização da 17ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Arapiraca, no dia 23 de agosto de 2026. Delmiro Gouveia, prevista para o período de 23 a 29 de agosto de 2026, contemplando atividades esportivas, ação de retificação de documentação relativa a nome e gênero, mobilização social, atividade cultural e a Parada da Diversidade LGBTQIA+, está programada para o dia 29 de agosto de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Secretario do Estado

Protocolo 1107012

PORTARIA /SEDH Nº. 315/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24039.0000000945/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Igo do Nascimento Marinho

Cargo: Conselheiro
CPF: 029.714.574-60
RG: 029.714.574-60
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 20/08/2026.até 24/08/2026.
DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Conselheiro participará das atividades em Arapiraca nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, do III Encontro dos Povos de Matriz Africana e do Seminário Estadual de Direitos Humanos. Também foi registrada a realização da 17ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Arapiraca, no dia 23 de agosto de 2026. Delmiro Gouveia, prevista para o período de 23 a 29 de agosto de 2026, contemplando atividades esportivas, ação de retificação de documentação relativa a nome e gênero, mobilização social, atividade cultural e a Parada da Diversidade LGBTQIA+, está programada para o dia 29 de agosto de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Secretario do Estado

Protocolo 1107016

PORTARIA /SEDH Nº. 316/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24039.0000000945/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Aylla Gabrielle Ferreira da Silva
Cargo: Conselheiro
CPF: 122.786.074-99
RG: 122.786.074-99
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 20/08/2026.até 24/08/2026.
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Conselheiro participará das atividades em Arapiraca nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, do III Encontro dos Povos de Matriz Africana e do Seminário Estadual de Direitos Humanos. Também foi registrada a realização da 17ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Arapiraca, no dia 23 de agosto de 2026. Delmiro Gouveia, prevista para o período de 23 a 29 de agosto de 2026, contemplando atividades esportivas, ação de retificação de documentação relativa a nome e gênero, mobilização social, atividade cultural e a Parada da Diversidade LGBTQIA+, está programada para o dia 29 de agosto de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Secretario do Estado

Protocolo 1107028

PORTARIA /SEDH Nº. 317/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24039.0000000945/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Rildanny karlla Barboza
Cargo: Conselheiro
CPF: 018.862.054-00
RG: 018.862.054-00
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 20/08/2026.até 24/08/2026.
DESTINO: Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Conselheiro participará das atividades em Arapiraca nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, do III Encontro dos Povos de Matriz Africana e do Seminário Estadual de Direitos Humanos. Também foi registrada a realização da 17ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Arapiraca, no dia 23 de agosto de 2026. Delmiro Gouveia, prevista para o período de 23 a 29 de agosto de 2026, contemplando atividades esportivas, ação de retificação de documentação relativa a nome e gênero, mobilização social, atividade cultural e a Parada da Diversidade LGBTQIA+, está programada para o dia 29 de agosto de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Secretario do Estado

Protocolo 1107030

PORTARIA /SEDH Nº. 318/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24039.0000000945/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Robério Fidélis de Oliveira
Cargo: Conselheiro
CPF: 494.789.584-53
RG: 494.789.584-53
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 20/08/2026.até 24/08/2026.
DESTINO: Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Conselheiro participará das atividades em Arapiraca nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, do III Encontro dos Povos de Matriz Africana e do Seminário Estadual de Direitos Humanos. Também foi registrada a realização da 17ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Arapiraca, no dia 23 de agosto de 2026. Delmiro Gouveia, prevista para o período de 23 a 29 de agosto de 2026, contemplando atividades esportivas, ação de retificação de documentação relativa a nome e gênero, mobilização social, atividade cultural e a Parada da Diversidade LGBTQIA+, está programada para o dia 29 de agosto de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
Secretario do Estado

Protocolo 1107032

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 7.324/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005549/2026.

RESOLVE:

- Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nº s 9.866.104-3 e 82.046-6, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

Protocolo 1106500

Portaria/SEDUC Nº 7.326/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000007536/2026 .

RESOLVE:

- Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nº s 59.366-4 e 80.935-7, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

Protocolo 1106501

Declaração

Processo nº E:01800.0000000562/2024

Interessado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA)

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI n.º 41481220), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI n.º 41475315). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1106988

Declaração

Processo nº E:01800.0000036000/2026

Interessado: Concessionárias

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Equatorial Alagoas e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI n.º 41481348), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI n.º 41379606). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1106989

Portaria/SEDUC Nº 10.018/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000017939/2026

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicados os servidores inscritos nas matrículas n.ºs 29044-0, 18837-9 e 86.698-9, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.016/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000006067/2026.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicada a servidora inscrita na matrícula n.º 29389-0, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.017/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-00000101472024

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicados os servidores inscritos nas matrículas n.ºs 67.838-4 e 14.221-2, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.019/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000011441/2026

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicados as servidoras inscritas nas matrículas n.ºs 46.677-8 e 12.905-4 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.014/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000016292/2026.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicada a servidora inscrita na matrícula n.º, 30545-6 bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.011/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000022594/2024.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicado o servidor inscrito na matrícula n.º,9867042-5, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.015/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000018240/2026.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita nas matrículas n.ºs, 9.865.572-8 e 83.056-9, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.012/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000017493/2026.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula n.º, 826.534-8, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.013/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000042267/2024.

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n.º, .863.608-1, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1107017

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1507/2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, o SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL INTERINO e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a relevante atuação da Secretária de Estado da Fazenda, Renata dos Santos, à frente da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas;

CONSIDERANDO a dedicação, o compromisso, a liderança e a excelência demonstrados no exercício de suas atribuições, contribuindo para o fortalecimento da administração tributária e financeira do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a condução de medidas estratégicas voltadas ao aprimoramento da gestão fiscal, ao fortalecimento da arrecadação estadual, à modernização dos

processos fazendários e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO, ainda, o compromisso com a valorização dos servidores fazendários e com o desenvolvimento institucional desta Pasta, especialmente por ocasião do Mês do Servidor Fazendário,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Menção Honrosa à Sra. Renata dos Santos, Secretária de Estado da Fazenda, em reconhecimento à sua dedicação, liderança e aos relevantes serviços prestados à Secretaria de Estado da Fazenda e ao Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de agosto de 2026.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual

MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DE FREITAS
Superintendente Especial de Política Fiscal
Respondendo interinamente pela Secretaria Especial do Tesouro Estadual,
conforme Decreto nº 107.257/2026 de 12/03/2026 até 03/09/2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Executiva De Gestão Interna

Protocolo 1107018

Portaria/SEFAZ Nº 1491/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 231 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

CONSIDERANDO a dedicação, o profissionalismo e a excelência demonstrados pelos servidores abaixo relacionados no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO a relevante contribuição para o fortalecimento da administração tributária e financeira, a melhoria da arrecadação estadual e a implementação de medidas estratégicas que impactaram positivamente a gestão fiscal e a sociedade;

CONSIDERANDO, ainda, o compromisso, a ética e a competência técnica evidenciados no exercício de atividades de elevada complexidade e responsabilidade, que resultaram em ganhos institucionais expressivos para esta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Menção Honrosa aos servidores abaixo relacionados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol desta Secretaria da Fazenda:

Art. 2º Os servidores a que se refere o art. 1º desta Portaria a serem agraciados com a referida Menção Honrosa são:

I. Allan Kaio Antunes da Silva, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula nº 81925;

II. Alda Celine Alves Fernandes, Auditora Fiscal da Administração Tributária Estadual/Gerente de Constituição de Crédito Tributário, matrícula nº 82128;

III. Arianne Barros dos Santos, Assessora Especial, matrícula nº 491;

IV. Camila Tavares Correia da Silva, Assessora Especial, matrícula nº 995;

V. Carlos Henrique Zacarias Santos, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Gerente de Desenvolvimento, matrícula nº 81935;

VI. Cicero Antônio Lima Lopes, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Chefe de Execução de Ação Fiscal, matrícula nº 20137;

VII. Diego Jonathan de Souza Silva, Assessor Técnico, matrícula nº 683;

VIII. Eli Xavier de Brito Neto, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Assessor Técnico da Contadoria Geral do Estado, matrícula nº 179;

IX. Eliza Maria Pessoa Silva, Superintendente Executiva Administrativa, matrícula nº 847;

X. Elka Gonçalves Lima de Oliveira, Auditora Fiscal da Administração Tributária Estadual/Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, matrícula nº 82070;

XI. Fabio Alexandre Marques Queiroz, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Superintendente Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula nº 19960;

XII. Felix Ataide Amorim, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Chefe de Mineração e Análise de Dados, matrícula nº 81840;

XIII. Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Secretário Especial da Receita Estadual, matrícula nº 82097;

XIV. Giselle Vilela Melo Leal, Auditora Fiscal da Administração Tributária Estadual/Superintendente Executiva de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 81981;

XV. Jany Mary Barbosa Pereira, Assessora Especial da Contadoria Geral do Estado, matrícula nº 115;
XVI. Jeane Maria Ramos de Lima, Assessora Especial Administrativa do Gabinete, matrícula nº 80;
XVII. Joane Alinne Paiva Bendô, Assessora Especial de Assuntos Econômicos, matrícula nº 495;
XVIII. João Victor Aragão Francelino, Assessor Especial, matrícula nº 530;
XIX. João Vitor Souza Nonnenmacker, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Subchefe de Sistemas de Declarações, matrícula nº 293;
XX. Jonatas Williams Santos Silva, Assessor Especial, matrícula nº 595;
XXI. José Brandão Vieira Junior, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula nº 51575;
XXII. José Ivo da Silva Neto, Assessor Especial do Gabinete do Secretário, matrícula nº 618;
XXIII. Josiane Batista Rocha Menezes, Auditora Fiscal da Administração Tributária Estadual/Chefe de Cálculo Automático, matrícula nº 210;
XXIV. Kelly Jane de Oliveira Freire, Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula nº 246;
XXV. Kleber Falcão Maroja Guedes, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Chefe de Inovação e Modelagem das Regras de Negócio, matrícula nº 81999;
XXVI. Larissa Aparecida Lima Silva, Auditora Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula nº 184;
XXVII. Leonardo Paiva, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula nº 224;
XXVIII. Lucas Daniel Silva Ferreira, Assessor Especial, matrícula nº 702;
XXIX. Marcos Vinicius Fernandes de Freitas, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Secretário Especial do Tesouro Estadual Interino, matrícula nº 189;
XXX. Marcio Maciel de Moraes, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula nº 82067;
XXXI. Maria do Carmo dos Santos Teixeira Vanderlei, Assistente Fazendário, matrícula nº 23262;
XXXII. Maria de Lourdes Pinheiro da Silva, Auditora Fiscal da Administração Tributária Estadual/Chefe de Consignações, matrícula nº 19457;
XXXIII. Maria Luiza do Nascimento Silva, Assistente Fazendário/Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula nº 5301;
XXXIV. Mário Alberto de Alencar Souza, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula nº 23401;
XXXV. Matheus Dutra Brasil, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Chefe de Programação e Acompanhamento da Ação Fiscal, matrícula nº 288;
XXXVI. Neusinaldo Ramos Guerra, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Gerente de Atendimento ao Contribuinte, matrícula nº 276;
XXXVII. Ozias Jose de Alencar, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito, matrícula nº 82050;
XXXVIII. Raísa Oliveira de Melo, Auditora Fiscal da Administração Tributária Estadual/Gerente de Produção de Conhecimento, matrícula nº 161;
XXXIX. Roberto da Costa Freire, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula nº 82078;
XL. Roberto Lopes Burity Filho, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Chefe de Programas e Projetos Institucionais, matrícula nº 296;
XLI. Sandrino Ramos Pereira, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula nº 5797;
XLII. Sthefanny Larissa Conceição Venancio, Assessora Especial de Contratos da Gestão Interna, matrícula nº 685;
XLIII. Tamiris Nataly da Silva Araújo, Assessora Técnica do Tesouro Estadual, matrícula nº 693;
XLIV. Ticiano Silva Barboza, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula nº 272;
XLV. Victor Thiago Farias Santos, Assessor Especial da Superintendência do Tesouro Estadual, matrícula nº 88;
XLVI. Vitória Leandra Santos Camilo, Assessora Técnica, matrícula nº 790;
XLVII. Wagner José Dias, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Chefe de Monitoramento Contínuo de Fraudes, matrícula nº 81915;
XLVIII. Willian Bruno Gomes Alves, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual/Subchefe de Sistemas de Arrecadação, matrícula nº 278.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de agosto de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1107039

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo nº E:01500.0000014715/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr^a. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598-51;

CONTRATADO: A FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRACAO, CNPJ nº 44.315.919/0001-40, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, térreo, Pinheiros, CEP 05425902, representada pelo Sr. EDUARDO SAVARESE NETO, RG nº 23.209.773-2 SSP/SP, CPF/MF nº 212.947.978-24, e pelo Sr. FABIO OGAWA HASHIMOTO, RG nº 25.188.422-3, acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de instituição especializada para a realização de estudos técnicos financeiros, com vistas ao fortalecimento das capacidades orçamentária, financeira e administrativa do Estado de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105, cumulado com o art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 5.165.915,45.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; UNIDADE GESTORA: 410018 - SEFAZ; SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA; CPF/CNPJ: 44.315.919/0001-40; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; PLANO DE TRABALHO: TRABALHO: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; ELEMENTO DE DESPESA: 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA; FONTE: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos .

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

Protocolo 1106535

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 12/2026

EMENTA: Credenciamento de empresa transportadora para uso da sistemática de fiscalização nos Postos Fiscais de Fronteiras e Registro de Passagem em documentos fiscais e de averiguação de bens e mercadorias, bem como para fins da atribuição da condição de Fiel Depositário.

PROCESSO SEI Nº E:01500.0000027936/2026

INTERESSADO: ESA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.

CACEAL: 24167717-3

CNPJ: 63.666.433/0001-09

ENDEREÇO: ROD BR 104 RUA B, Nº 1339, GALPAO 5 COND LOG. AMBROZIO AMARO, PREFEITO ANTONIO L DE, RIO LARGO/AL, CEP.: 57100-000.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 4930202.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

() atribuir a condição de transportadora fiel depositária;

() transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT;

(X) atribuir a condição de transportadora fiel depositária e transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT.

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento
Cláusula primeira. Fica o Interessado acima qualificado credenciado para atuar como fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, em decorrência de operações interestaduais, conforme disciplinado pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025.

§1º A empresa deverá manter em depósito as mercadorias indicadas pelo sistema informatizado da SEFAZ/AL, podendo liberá-las apenas após constar no sistema a autorização da fiscalização ou mediante apresentação de Termo de Liberação expedido por Auditor Fiscal.

§2º A SEFAZ/AL disponibilizará ao Interessado, por meio eletrônico, as informações necessárias para acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes do presente credenciamento.

Cláusula segunda. O presente ato concessivo produz os seguintes efeitos:

I - confere ao Interessado a condição de fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, responsabilizando-se pela sua guarda e conservação até a efetiva liberação pela SEFAZ/AL;

II - autoriza a utilização da sistemática de transferência da fiscalização e do Registro de Passagem dos documentos fiscais para o Posto Fiscal competente, com

possibilidade de retenção ou liberação de cargas pelo sistema eletrônico da SEFAZ/AL;

III - impõe ao Interessado a obrigação de somente entregar mercadorias após liberação formal no sistema ou mediante Termo de Liberação emitido por Auditor Fiscal;

IV - sujeita o Interessado à fiscalização a qualquer tempo, inclusive nas dependências do seu estabelecimento, podendo ser aplicada a aposição de lacres nas cargas;

V - não desobriga o Interessado do cumprimento de todas as disposições previstas na Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

V - o credenciamento poderá ser suspenso caso a empresa:

a) violar lacres apostos por autoridade fiscal;

b) entregar mercadoria em que conste como fiel depositária, sem a devida liberação, por parte do sistema ou da autoridade fiscal competente;

c) não apresentar os documentos fiscais obrigatórios nos postos de fiscalização ou à autoridade fiscal competente;

d) transportar ou armazenar mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal ou com documentação inidônea, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991;

e) descarregar ou depositar mercadorias em local diverso do consignado nos documentos fiscais ou do seu próprio estabelecimento;

f) não prestar informações, ou prestar com inexatidão, quando solicitadas pelo fisco;

g) embarçar a fiscalização.

VI - o Interessado poderá ser descredenciado definitivamente se as pendências do inciso V não forem regularizadas no prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

X - terá vigência por prazo indeterminado, produzindo efeitos a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, na data da publicação.

Ozias José de Alencar

Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 1106533

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1498/2026

GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:20/2026/Chefia de Operações Estratégicas no Processo nº E:01500.0000033448/2026

Considerando que no endereço abaixo constam dois estabelecimentos com a mesma atividade, sendo vedado nos termos do §1º do art. 4º do Decreto 3481/2006 e pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para alterarem seu endereço, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA a Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes com base no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007

CACEAL: 24480896
RAZÃO SOCIAL: MARCO AURELIO ZAGALLO
CNPJ: 23442640000157
OBSERVAÇÃO: AV JUCA SAMPAIO, 181 - CRUZ DAS ALMAS- MACEIÓ/AL

CACEAL: 24116817
RAZÃO SOCIAL: THIAGO CONSTANTINO TENORIO DE LIMA
CNPJ: 47287377000137
OBSERVAÇÃO: AV JUCA SAMPAIO, 181 ANEXO SN - CRUZ DAS ALMAS- MACEIÓ/AL

Maceió, 17 de Agosto de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE CADASTRO

ATO CONCESSIVO SURE Nº 01/2026

Ato Concessivo para utilização da sistemática prevista no Decreto nº 1.738/2003 concedido à Pessoa Jurídica UREA GREEN LTDA, CACEAL Nº 24336937-9, CNPJ Nº 36.260.382/0001-30.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000009390/2026

INTERESSADO: UREA GREEN LTDA

CACEAL: 24336937-9

CNPJ: 36.260.382/0001-30.

ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Mendes, nº 75, Galpão 04 sala 12, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.081-520, Maceió/AL.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4684299; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Cláusula primeira. O presente ato concessivo refere-se exclusivamente à importação de UREIA PEROLADA - NCM 3102.10.10.

Cláusula segunda. No do desembaraço aduaneiro, cumprindo o prazo de até 15 (quinze) dias após a data do desembaraço aduaneiro com o registro do Documento único de importação - DUIMP, previsto no artigo 5º da IN nº 1/2004, a empresa deverá ingressar com processo SEI de liquidação de débito de ICMS decorrente de importação, instruído com os seguintes documentos:

I - cópia do presente ato concessivo;

II - DANFE relativo à mercadoria importada, sem destaque de ICMS;

III - DANFE relativo à remessa para entrega futura, sem destaque de ICMS;

IV - Extrato da Declaração Única de Importação - DUIMP;

V - Fatura comercial ("Invoice");

VI - Conhecimento de transporte internacional.

Cláusula terceira. Decorridos os 30 (trinta) dias de prazo solicitado pela requerente, a contar da data de entrada do processo SEI referido na cláusula segunda, devem ser apresentados no mesmo processo, através de peticionamento intercorrente, os seguintes documentos:

I - DANFES relativos às operações interestaduais subsequentes, com destaque de ICMS;

II - relatório contendo os números dos DANFES relativos as operações interestaduais, e, composição da base de cálculo, valores de ICMS de cada documento fiscal e o valor total do ICMS a ser debitado em conta gráfica;

III - desembaraço de Mercadoria Importada - DMI, informando também o valor total do ICMS a ser debitado em conta gráfica.

Cláusula quarta. Caso ocorra descumprimento das determinações e prazos contidos nas cláusulas do ato concessivo, a empresa requerente perderá o direito aos benefícios contidos na Lei nº 6410/2003 e no Decreto nº 1738/2003, obrigando-se a recolher o ICMS devido em espécie.

Cláusula quinta. O presente Ato Concessivo deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

Cláusula sexta. O presente Ato Concessivo ficará automaticamente revogado quando ocorrer:

I - edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais;

II - dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula sétima. O presente Ato Concessivo poderá ser:

I - alterado ou revogado, a qualquer momento, através de relatório circunstanciado, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada, quando constatadas as disposições inerentes contidas na Instrução Normativa nº 5, de 17/02/2009;

II - alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada.

Cláusula oitava. A concessão do presente Ato Concessivo não desobriga a Interessada do cumprimento das demais disposições do Decreto nº 1.738/03 e de qualquer obrigação tributária - principal ou acessória - prevista na legislação

tributária.
Cláusula nona. O presente Ato Concessivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

UREA GREEN LTDA

Protocolo 1106972

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 58/2026

Altera a Instrução Normativa SEF nº 17, de 4 de julho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 13 da Instrução Normativa SEF nº 17, de 4 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

“Art. 13. Impede a inscrição no CACEAL:
(...)

§ 4º Na hipótese de fusão, cisão ou incorporação, será autorizada a coexistência das inscrições dos estabelecimentos sucedido e sucessor, no mesmo endereço, durante o processo de sucessão e no tempo suficiente à efetivação dos procedimentos necessários à sua conclusão, observado o seguinte:

- I - o processo de sucessão deverá ser comunicado previamente à Gerência de Informações Cadastrais da SEFAZ;
II - encerrada a atividade do estabelecimento sucedido com o registro do ato de sucessão no órgão competente, deverá ser protocolado o pedido de baixa da respectiva inscrição, nos termos do art. 56, III e § 1º, desta Instrução;
III - verificado, pela fiscalização, que a coexistência das duas inscrições no mesmo endereço dificulta à fiscalização, será suspensa a inscrição do sucessor.” (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de agosto de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1107029

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 1004/2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, representada neste ato pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, mediante a assinatura do Termo de Adesão à Política Estadual Alagoas Lilás, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna Lilás no âmbito desta Secretaria de Estado, responsável implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher - Alagoas Lilás no âmbito de sua competência.

Art. 2º Caberá à Comissão Interna Lilás assegurar a transversalidade das ações, articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos, e elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito da pasta.

Art. 3º A Comissão Interna Lilás, no âmbito da GOVERNANÇA, terá com a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA
Sandreany Souza Alves de Queiroz	Gerente de Regularização de Moradia	1066-9

NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO	1067-7
Sheyla Katia Umbelino Almeida	Supervisor de Movimentação Funcional	923-7

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se em DOE/AL e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

Protocolo 1106709

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 7.353 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, à luz do exposto no Memorando nº E:7421/2026/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Valorização de Pessoas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000022696/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a coordenação do Primeiro, comporem o Grupo de Trabalho encarregado da elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com base nas diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, que objetiva garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no Sistema Único de Saúde - SUS, tendo a Atenção Primária, no âmbito prisional, como porta de entrada do sistema e ordenadora das ações e serviços de saúde.

- I. Da Secretaria de Estado da Saúde:
a) ANDREA TEREZA DE MELO LOUREIRO
CPF: 0X0.XX9.6XX-6X
b) JOSEILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 0X7.XX7.8XX-8X
c) CYNTHIA ROBERTA PEIXOTO SOARES
CPF: 0X7.XX0.7XX-1X
d) JOSÉ ELIAS DA COSTA NETO
CPF: 1X3.XX9.8XX-8X
e) SIDNEY JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 0X1.XX8.9XX-2X
II. Da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio:

- a) GILBERTO MARTINS SOUZA JÚNIOR
CPF: 0X5.XX8.1XX-9X
III. Da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social:
a) ANDRÉA MÁRCIA DA ROCHA SARMENTO DE AZEVEDO
CPF: 8X9.XX8.8XX-6X
b) ELICÉLIA TENÓRIO DE SOUSA CAVALCANTE
CPF: 0X1.3XX.8XX-7X
c) ALEXMAR FARIAS BARBOSA
CPF: 0X8.3XX.0XX-9x

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1106760

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 074 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a Habilitação/Credenciamento do Instituto Brasileiro de Saúde e Pesquisa Científica - Hospital Nossa Senhora de Fátima, Localizado no Município de Arapiraca/AL, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, no Âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE ALAGOAS - CIB/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e, em especial o que confere o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e considerando a deliberação ocorrida em reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas, realizada em

10 de agosto de 2026 e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 196 a 200, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado e definem as diretrizes de organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, e suas aptidões e qualidades;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 756, de 27 de dezembro de 2005, definindo que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde, especialmente as disposições relativas à habilitação de alta complexidade em neurocirurgia;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 516, de 21 de junho de 2023, que atualizou as normas relativas ao credenciamento e à habilitação das unidades de assistência e dos centros de referência de alta complexidade em neurocirurgia, estabelecendo que os serviços devam ser pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com o Planejamento Regional Integrado - PRI;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar a oferta de procedimentos de alta complexidade em neurocirurgia no Estado de Alagoas, garantindo assistência integral, resolutiva, oportuna e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para organização, credenciamento e habilitação dos estabelecimentos integrantes da assistência de alta complexidade em neurologia e neurocirurgia no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação técnica favorável das áreas competentes da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, e da Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação Gerência de Auditoria - SESA/AL, Relatório de Auditoria Nº 215/2026 mediante avaliação da documentação, estrutura física, equipamentos, recursos humanos, capacidade técnico-assistencial e demais requisitos aplicáveis ao processo de credenciamento/habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento/Habilitação do Instituto Brasileiro de Saúde e Pesquisa Científica - Hospital Nossa Senhora de Fátima, localizado no Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ nº 48.976.924/0001-54 e cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob o nº 4394445, para atuar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia.

Art. 2º A habilitação de que trata esta Resolução destina-se à realização de ações e procedimentos especializados em neurocirurgia, observando-se o escopo assistencial autorizado pelo Ministério da Saúde, a capacidade operacional do estabelecimento, as habilitações registradas no CNES e os procedimentos constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS - SIGTAP.

Art. 3º O Instituto Brasileiro de Saúde e Pesquisa Científica - Hospital Nossa Senhora de Fátima deverá garantir estrutura física, equipamentos, recursos humanos especializados, apoio diagnóstico e terapêutico, assistência hospitalar e demais condições técnico-assistenciais necessárias ao funcionamento da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, em conformidade com a legislação sanitária e as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º O estabelecimento deverá assegurar atendimento integral aos usuários do SUS encaminhados pela rede assistencial, observando os fluxos de acesso e os mecanismos de regulação estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL e pela Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.

Art. 5º O acesso aos procedimentos objeto desta habilitação deverá ocorrer mediante regulação assistencial, de acordo com os fluxos, protocolos clínicos, critérios de referência e contrarreferência e mecanismos regulatórios definidos no âmbito da Rede de Atenção à Saúde do Estado de Alagoas.

Art. 6º A produção assistencial decorrente da habilitação deverá ser devidamente registrada nos sistemas oficiais de informação do SUS, observando-se os procedimentos, atributos, compatibilidades, instrumentos de registro, regras de financiamento e demais disposições estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 7º Caberá à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, em

articulação com o Município de Arapiraca, acompanhar, monitorar, controlar e avaliar a execução dos serviços objeto desta Resolução, inclusive quanto:

I - ao cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos para a habilitação;

II - à manutenção das condições de estrutura física, equipamentos e recursos humanos;

III - à produção assistencial realizada;

IV - ao cumprimento dos fluxos regulatórios;

V - à qualidade e segurança da assistência prestada;

VI - aos indicadores assistenciais e resultados alcançados; e

VII - ao cumprimento das metas eventualmente estabelecidas no instrumento de contratualização.

Art. 8º A aprovação de que trata esta Resolução fica condicionada ao cumprimento integral dos requisitos técnicos e administrativos estabelecidos na legislação vigente e à conclusão dos procedimentos necessários ao credenciamento/habilitação perante o Ministério da Saúde, quando aplicável.

Art. 9º Encaminhar esta Resolução e o respectivo processo administrativo aberto no Sistema de Apoio à implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) ao Ministério da Saúde, para análise e adoção das providências necessárias à efetivação da habilitação através de Portaria e adoção de medidas de inserção no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e demais sistemas oficiais do SUS.

Art. 10 Eventuais repercussões financeiras decorrentes da habilitação deverão observar os critérios, limites, fontes de financiamento e atos específicos do Ministério da Saúde e/ou da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, conforme pactuação e legislação aplicáveis.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de agosto de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1106765

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO CIB/AL Nº 077 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a habilitação do Complexo Hospitalar Manoel André Ltda para execução de Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos - Código de Habilitação 08.06, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 196 a 200, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado e dispõem sobre a organização das ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da assistência cardiovascular de alta complexidade no Estado de Alagoas, assegurando acesso regulado, integral, regionalizado e hierarquizado aos usuários do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e qualificação da oferta de procedimentos de cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos aos usuários do SUS no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a importância da estruturação da Rede de Atenção à Saúde, com garantia de referência especializada para diagnóstico, tratamento, acompanhamento e realização dos procedimentos de alta complexidade em cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos;

CONSIDERANDO a capacidade técnico-assistencial e a disponibilidade de estrutura física, equipamentos, recursos humanos especializados, apoio diagnóstico e terapêutico apresentados pelo Complexo Hospitalar Manoel André Ltda., observados os requisitos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL nº 60, de 28 de julho de 2014 publicada no DOEAL de 12/08/2014 que aprovou a Habilitação do Centro Hospitalar Manoel

André - CHAMA, localizado em Arapiraca/AL, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, nas modalidades de Cirurgia Cardiovascular, Hemodinâmica e Eletrofisiologia;
CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS Nº 1.336, de 28 de novembro de 2014, que habilitou Complexo Hospitalar Manoel André Ltda do município de Arapiraca, CNPJ 04.710.210/0001-24, CNES Nº 2005417 como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;

CONSIDERANDO a pactuação realizada entre os gestores estadual e municipal no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas - CIB/AL conforme deliberação do Plenário, em reunião realizada em 10 de agosto de 2026;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Complexo Hospitalar Manoel André Ltda., do município de Arapiraca, CNPJ 04.710.210/0001-24 e CNES Nº 2005417, habilitado conforme Portaria SAS/MS nº 1.336, de 28 de novembro de 2014 como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular código 08.01 para prestação de serviços de alta complexidade cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificamente na modalidade Código 08.06 - Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos.

Art. 2º A habilitação de que trata esta Resolução compreenderá a execução dos procedimentos de cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos compatíveis com o Código de Habilitação 08.06, observados os atributos, compatibilidades, instrumentos de registro, regras de financiamento e demais condições estabelecidas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - SIGTAP/SUS e na legislação federal vigente.

Art. 3º O estabelecimento habilitado deverá assegurar estrutura física, equipamentos, recursos humanos especializados e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico necessários à execução dos procedimentos abrangidos pela habilitação, mantendo permanentemente os requisitos técnicos e assistenciais estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º O acesso dos usuários aos procedimentos de que trata esta Resolução deverá ocorrer de forma regulada, em conformidade com os fluxos assistenciais, protocolos clínicos e mecanismos de regulação definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca e Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.

Art. 5º O Complexo Hospitalar Manoel André Ltda deverá assegurar aos usuários do SUS atendimento integral e continuidade assistencial, devendo os procedimentos realizados ser registrados nos sistemas oficiais de informação do Sistema Único de Saúde, mediante os instrumentos correspondentes, inclusive AIH e/ou APAC, quando aplicáveis, observando-se os atributos e regras estabelecidos no SIGTAP vigente na competência da realização do procedimento.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, em articulação com o gestor municipal competente, deverá promover o acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação da produção assistencial decorrente desta habilitação.

Art. 7º A manutenção da habilitação ficará condicionada ao cumprimento permanente dos requisitos técnicos, sanitários, assistenciais, cadastrais e de recursos humanos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, bem como à manutenção das informações atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Art. 8º. A produção assistencial decorrente da habilitação deverá observar a programação físico-financeira, a contratualização do estabelecimento, os limites financeiros da Média e Alta Complexidade - MAC e/ou demais fontes de financiamento estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conforme aplicável.

Art. 9º. A habilitação deverá ser incorporada aos instrumentos de planejamento, programação, regulação, controle, avaliação e contratualização do SUS no Estado de Alagoas, de acordo com as responsabilidades dos respectivos gestores.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de agosto de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1106768

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 078 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o Credenciamento/habilitação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I do município de SÃO JOSÉ DA LAJE/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

CONSIDERANDO os arts. 3º e 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que determinaram a forma de repasse de recursos aos estados, Municípios e Distrito Federal e as condições para que os entes recebam os recursos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 1.570 de 15 de setembro de 2004, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e habilitação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 283, de 22 de fevereiro de 2005, que antecipa o incentivo financeiro para Centro de Especialidades Odontológicas - CEO em fase de implantação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Anexo 1 do Anexo XXII Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização (Origem: PRT MS/GM 2436/2017, Anexo 1) Política Nacional de Atenção Básica, da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção I, do Capítulo V, do Título IV, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os Centros de Especialidades odontológicas - CEO;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, especialmente a Seção VI, do Capítulo I, do Título III que dispõe, sobre os Centros de Especialidades odontológicas - CEO e sobre os valores dos incentivos de custeio mensal dos CEO;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.037, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre os critérios técnicos para a definição da ordem de prioridade da análise de solicitações de credenciamento de equipes, serviços e adesão aos programas de Atenção Primária à Saúde (APS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 242, de 13 de março de 2023, que altera o Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o prazo e o meio utilizado para as solicitações de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o parecer favorável da ATSB/GAP/SUAPAE/SESAU no Processo SEI/SESAU nº E: 02000.0000024281/2026, de interesse do município de São José da Laje/AL, ao qual, posiciona-se favorável a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas CEO Tipo I, em consonância com os critérios estabelecidos na Portaria SAS nº 283/GM de 22/02/2005.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de Credenciamento/habilitação para Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I, para o município de São José da Laje/AL, Processo SEI nº E: 02000.0000024281/2026.

Art. 2º Para a habilitação do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO Tipo I a ser implantado no município de São José da Laje/AL, o impacto financeiro correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado no limite financeiro de MAC da Secretaria Municipal de Saúde de São José da Laje/AL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de agosto de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1106769

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 079 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a habilitação da Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP-DESINST, no âmbito do Estado de Alagoas, nos termos da Portaria GM/MS nº 4.876, de 18 de julho de 2024, e dá outras providências.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE ALAGOAS - CIB/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e, em especial o que confere o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e considerando a deliberação ocorrida em reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas, realizada em 10 de agosto de 2026 e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 196 a 200, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabelecendo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, assegurando tratamento digno, humanizado, territorial e, sempre que possível, em serviços comunitários de saúde mental;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO o Anexo V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que passou a vigorar acrescido do seguinte Título: "TÍTULO VII - da Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa Com Transtorno Mental em Conflito Com a Lei";

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atenção integral à saúde das pessoas com transtorno mental em conflito com a lei, observando os princípios da universalidade, integralidade, equidade, humanização, territorialidade e respeito aos direitos humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, de forma articulada com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde e com os órgãos integrantes do sistema de justiça, garantindo acompanhamento adequado às pessoas submetidas a medidas de segurança e outras medidas terapêuticas;

CONSIDERANDO a política nacional voltada à atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade e das pessoas com transtorno mental em conflito com a lei, orientada pela garantia de direitos, pelo cuidado em liberdade e pela integração entre o Sistema Único de Saúde e o Sistema de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.876, de 18 de julho de 2024, que dispõe sobre a Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP-DESINST, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 487, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei nº 10.216/2001 no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de promover processos de desinstitucionalização, evitando internações de caráter asilar e garantindo a construção de Projetos Terapêuticos Singulares - PTS compatíveis com as necessidades clínicas, psicossociais, familiares e territoriais de cada pessoa;

CONSIDERANDO que a EAP-DESINST constitui estratégia destinada ao fortalecimento do processo de desinstitucionalização e à articulação da atenção integral à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, mediante atuação integrada entre os serviços de saúde, a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, a Rede de Atenção à Saúde, a assistência social e os órgãos do Sistema de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de organização de estratégias estaduais destinadas à avaliação, acompanhamento, articulação e monitoramento das medidas terapêuticas aplicáveis às pessoas com transtorno mental em conflito com a lei, favorecendo o cuidado em liberdade e a inclusão dessas pessoas nos serviços territoriais da Rede de Atenção Psicossocial;

CONSIDERANDO a importância da articulação interfederativa entre o Estado de Alagoas e seus municípios para garantir continuidade do cuidado, integralidade da

assistência e inserção das pessoas acompanhadas nos serviços de saúde existentes em seus territórios de referência;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da pactuação interfederativa como requisito para o encaminhamento do processo de habilitação perante o Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Estado de Alagoas, a habilitação da Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP-DESINST, nos termos da Portaria GM/MS nº 4.876, de 18 de julho de 2024.

Art. 2º A EAP-DESINST terá como finalidade contribuir para a garantia do direito à saúde e para o acompanhamento integral das pessoas com transtorno mental em conflito com a lei, promovendo a articulação entre os serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, a Rede de Atenção à Saúde, a rede intersetorial e os órgãos do Sistema de Justiça.

Art. 3º A atuação da EAP-DESINST deverá observar os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação vigente, competindo-lhes as atribuições definidas pelo Ministério da Saúde ao qual encontram-se estabelecidas na Portaria GM/MS nº 4.876, de 18 de julho de 2024, e em normas complementares expedidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º A composição da EAP-DESINST deverá observar os requisitos relativos às categorias profissionais, carga horária, capacidade operacional e demais critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 4.876, de 18 de julho de 2024, bem como pelas normas complementares expedidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL deverá assegurar a articulação da EAP-DESINST com os municípios, Regiões de Saúde, serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, demais componentes da Rede de Atenção à Saúde e órgãos integrantes do Sistema de Justiça.

Art. 6º Os municípios de residência ou referência das pessoas acompanhadas deverão participar, no âmbito de suas competências, da construção e execução das estratégias de cuidado territorial, garantindo acesso aos serviços de saúde municipais e demais políticas públicas necessárias à continuidade da atenção.

Art. 7º O processo de trabalho da EAP-DESINST deverá privilegiar a atuação interdisciplinar, intersetorial e territorial, considerando as necessidades individuais das pessoas acompanhadas e a construção compartilhada do Projeto Terapêutico Singular.

Art. 8º A habilitação e o financiamento federal da EAP-DESINST ficarão condicionados ao cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 4.876, de 18 de julho de 2024, e demais atos normativos do Ministério da Saúde aplicáveis à matéria.

Art. 9º Fica a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL autorizada a adotar as providências administrativas necessárias ao encaminhamento desta Resolução e da documentação pertinente ao Ministério da Saúde, para fins de análise e efetivação da habilitação da EAP-DESINST.

Art. 10 A implantação e o funcionamento da EAP-DESINST deverão ser acompanhados e monitorados pela área técnica competente da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, em articulação com os municípios, a CIB/AL, a Rede de Atenção Psicossocial e os demais órgãos envolvidos.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de agosto de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1106771

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 080 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a Linha de Cuidado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado de Alagoas, como instrumento de organização da Rede de Atenção à Saúde - RAS, e estabelece diretrizes para sua implementação no Sistema Único de Saúde - SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE ALAGOAS - CIB/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e, em especial o que confere o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e considerando a deliberação ocorrida em reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas, realizada em 10 de agosto de 2026 e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 196 a 200, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurada

mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabelecendo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Lei Berenice Piana -, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência -, destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pela pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.874/2017, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1526 de 11 de dezembro de 2023 (DOU 16.10.23 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Sistema Único de Saúde, do Ministério da Saúde, que orientam a organização do cuidado, da avaliação, da reabilitação e do acompanhamento multiprofissional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar às pessoas com Transtorno do Espectro Autista atenção integral, humanizada, acessível, multiprofissional, interdisciplinar, longitudinal e articulada entre os diferentes componentes da Rede de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO que a organização de fluxos assistenciais claros e articulados entre os diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde contribui para reduzir a fragmentação do cuidado, favorecer a identificação precoce, ampliar o acesso aos serviços especializados e reduzir a peregrinação das pessoas com TEA e de suas famílias entre os serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a Atenção Primária à Saúde - APS como porta de entrada preferencial, coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde, articulando-se com a atenção especializada, a reabilitação, a atenção psicossocial, a atenção hospitalar, a urgência e emergência e os demais pontos da rede;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos de referência e contrarreferência capazes de assegurar a continuidade e a longitudinalidade do cuidado às pessoas com TEA ao longo de todo o ciclo de vida;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial entre saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas para a promoção da autonomia, inclusão social, participação comunitária e qualidade de vida das pessoas com TEA e de suas famílias;

CONSIDERANDO a Linha de Cuidado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) do Estado de Alagoas, elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, por intermédio da Secretaria Executiva de Ações de Saúde, Superintendência de Atenção Primária e Ações Estratégicas, Gerência de Ações Estratégicas e Supervisão de Cuidados à Pessoa com Deficiência e o Conselho de Secretarias Municipais de Alagoas/COSEMS;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de pactuação interfederativa entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde para implantação, organização, acompanhamento e aperfeiçoamento da Linha de Cuidado à Pessoa com TEA no território alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Linha de Cuidado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA no Estado de Alagoas, na forma do documento técnico elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, que passa a constituir

instrumento orientador da organização da Rede de Atenção à Saúde - RAS para essa população.

§ 1º A Linha de Cuidado de que trata o caput tem como objetivo organizar e qualificar a atenção integral às pessoas com TEA no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Alagoas, assegurando acesso oportuno, cuidado contínuo e articulação efetiva entre os diferentes pontos de atenção e setores envolvidos.

§ 2º A Linha de Cuidado deverá orientar gestores e serviços quanto à organização dos fluxos assistenciais, às responsabilidades dos pontos de atenção, aos mecanismos de referência e contrarreferência e à coordenação do cuidado às pessoas com TEA.

§ 3º O Anexo Único desta Resolução denominado “Linha de Cuidado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Estado de Alagoas” constitui referência técnica para organização do percurso assistencial, definição dos pontos de atenção, responsabilidades, fluxos de acesso, referência e contrarreferência e articulação intersetorial para o cuidado às pessoas com TEA no território alagoano.

§ 4º A organização da Linha de Cuidado deverá observar a regionalização da Rede de Atenção à 4º do Estado de Alagoas, considerando as Macrorregiões e Regiões de Saúde, a distribuição territorial dos serviços e as referências assistenciais estabelecidas e pactuadas.

Art. 2º A Linha de Cuidado à Pessoa com TEA deverá articular, conforme as necessidades de cada usuário, os seguintes componentes e pontos de atenção:

I - Atenção Primária à Saúde - APS;

II - Atenção Especializada Ambulatorial;

III - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD, incluindo os Centros Especializados em Reabilitação - CER;

IV - Atenção Psicossocial;

V - Atenção Hospitalar;

VI - Rede de Urgência e Emergência;

VII - Atenção à Saúde Bucal, nos diferentes níveis de complexidade;

VIII - Assistência Farmacêutica;

IX - Demais serviços e dispositivos da Rede de Atenção à Saúde necessários à integralidade do cuidado.

Art. 3º A Atenção Primária à Saúde - APS constitui porta de entrada preferencial e coordenadora do cuidado conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), normatizada pela Portaria nº 2.436 de 2017, que atua como a principal porta de entrada e o centro coordenador da Rede de Atenção à Saúde, orientando-se pelos princípios da universalidade, equidade e integralidade do sistema público.

Art. 4º A Atenção Especializada deverá atuar de forma complementar e integrada à APS conforme definido na Portaria GM/MS nº 1.604 de 18 de outubro de 2023, que visa superar a fragmentação do atendimento, conectar o cuidado especializado à Atenção Primária e melhorar o acesso regionalizado no SUS.

Art. 5º Os serviços integrantes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD, especialmente os Centros Especializados em Reabilitação - CER, deverão atuar de maneira articulada com os demais componentes da RAS, considerando as necessidades específicas de habilitação/reabilitação e funcionalidade da pessoa com TEA conforme Diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que tem como objetivo promover e proteger a saúde da pessoa com deficiência, por meio da ampliação do acesso ao cuidado integral no âmbito do SUS, em articulação com as demais políticas e ações intersetoriais, contribuindo para sua autonomia, qualidade de vida e inclusão social, bem como prevenindo diferentes agravos à saúde em todos os ciclos de vida.

Art. 6º A Atenção Psicossocial deverá integrar a Linha de Cuidado sempre que identificadas necessidades relacionadas ao sofrimento psíquico, transtornos mentais associados, situações de crise ou outras condições que demandem acompanhamento pelos serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, observadas as competências de cada ponto de atenção.

Art. 7º A Atenção Hospitalar integra a Linha de Cuidado como ponto de atenção para situações agudas, intercorrências clínicas, procedimentos, internações ou condições que demandem cuidados hospitalares, devendo assegurar:

Art. 8º A Atenção à Saúde Bucal da pessoa com TEA deverá ser assegurada de maneira integral, iniciando-se preferencialmente na Atenção Primária e, quando necessário, com encaminhamento aos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e aos demais serviços especializados ou hospitalares adequados à complexidade assistencial apresentada.

Art. 9º O acesso aos serviços especializados deverá observar os mecanismos de regulação assistencial e os fluxos de referência pactuados no âmbito estadual, regional e municipal, respeitando a regionalização da assistência, a capacidade instalada e as necessidades clínicas e funcionais dos usuários.

Art. 10 Os mecanismos de referência e contrarreferência deverão garantir a circulação adequada das informações clínicas e assistenciais necessárias à continuidade do cuidado, preservadas a confidencialidade e a proteção dos dados pessoais do usuário.

Art. 11 A implementação da Linha de Cuidado deverá estimular a articulação intersetorial, especialmente entre as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, direitos humanos e demais áreas relacionadas, respeitadas as competências institucionais de cada setor, devendo ser levado em consideração as

atribuições de cada ente definidas no documento denominado “Linha de Cuidado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Estado de Alagoas” SESA/AL deverão promover estratégias de monitoramento e avaliação da implementação da Linha de Cuidado.

Art. 12 O planejamento assistencial deverá considerar as necessidades das pessoas com TEA em todas as fases do ciclo de vida, compreendendo infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento, assegurando continuidade do cuidado nas transições entre serviços e faixas etárias.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de agosto de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

Protocolo 1106772

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 081 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o credenciamento/habilitação e a implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI Pediátrica Tipo II, no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HUPAA/UFAL, no Município de Maceió, Estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE ALAGOAS - CIB/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e, em especial o que confere o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e considerando a deliberação ocorrida em reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas, realizada em 10 de agosto de 2026 e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 196 a 200, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabelecendo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.401, de 28 de abril de 2011, no que se refere à assistência terapêutica integral no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde e contempla as disposições relativas ao cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023, e demais normas vigentes aplicáveis à organização, ao credenciamento e à habilitação de leitos de terapia intensiva no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC/ANVISA nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva;

CONSIDERANDO a RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

CONSIDERANDO a RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP, que orientam a organização do componente hospitalar da Rede

de Atenção à Saúde - RAS, com vistas à garantia da integralidade, qualidade, segurança e resolutividade da assistência;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança - PNAISC, especialmente quanto à garantia de atenção integral, qualificada e oportuna às crianças e adolescentes que necessitam de cuidados especializados;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da Rede de Atenção Hospitalar e da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Alagoas, mediante ampliação da oferta de assistência intensiva pediátrica;

CONSIDERANDO o Ofício nº 395/2026, de 03 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, que apresenta justificativa técnica para implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/UFAL, tendo em vista seu perfil assistencial, sua inserção estratégica na Rede de Atenção à Saúde de Alagoas e a demanda por cuidados intensivos destinados à população pediátrica;

CONSIDERANDO que o HUPAA/UFAL constitui hospital universitário de referência em média e alta complexidade, desenvolvendo atividades assistenciais, de ensino, pesquisa e formação de recursos humanos para o SUS, dispondo, conforme documentação apresentada, de infraestrutura física e tecnológica, corpo clínico especializado e equipe multiprofissional para atendimento de pacientes de elevada complexidade;

CONSIDERANDO que a implantação dos 10 (dez) leitos contribuirá para ampliar o acesso aos cuidados intensivos pediátricos, reduzir o tempo de espera, qualificar a regulação estadual, proporcionar retaguarda aos procedimentos cirúrgicos pediátricos e reduzir a necessidade de transferências inter-hospitalares de pacientes críticos;

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Sanitária da Chefia Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, decorrente de inspeção realizada no estabelecimento, referente ao processo nº 5800/62505/2026, para credenciamento/habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica Tipo II e declara que o HUPAA/UFAL está APTO ao credenciamento/habilitação dos 10 (dez) leitos de UTI Tipo II;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento/habilitação e a implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI Pediátrica Tipo II, no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HUPAA/UFAL, localizado no Município de Maceió, Estado de Alagoas, inscrito no CNES nº 2006197. Processo SEI nº E:02000.0000033878/2026.

Parágrafo único. Os leitos de que trata o caput destinam-se à assistência intensiva de crianças e adolescentes em estado crítico ou grave, conforme critérios técnicos, assistenciais, sanitários e regulatórios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Art. 2º A habilitação objeto desta Resolução corresponde ao componente UTI II PEDIÁTRICA, no quantitativo de 10 (dez) leitos, conforme Proposta nº 227282, cadastrada no sistema de Apoio à Implementação de Política em Saúde/SAIPS do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os 10 (dez) leitos deverão integrar a Rede de Atenção à Saúde do Estado de Alagoas, especialmente a Rede de Atenção Hospitalar e a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, observando-se os fluxos assistenciais, mecanismos de referência e contrarreferência e as pactuações interfederativas vigentes.

Art. 4º O acesso aos leitos habilitados deverá ocorrer de forma regulada, em consonância com os fluxos estabelecidos pela gestão do SUS e com a abrangência assistencial definida para o serviço, assegurando-se os princípios da universalidade, integralidade, equidade, regionalização e hierarquização.

Art. 5º O Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/UFAL deverá manter, durante todo o período de funcionamento dos leitos, as condições estruturais, equipamentos, recursos humanos, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, protocolos assistenciais e demais requisitos técnicos e sanitários estabelecidos na legislação vigente para funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Tipo II.

Art. 6º O custeio federal decorrente da habilitação dos leitos ficará condicionado à publicação do respectivo ato de habilitação pelo Ministério da Saúde e à disponibilidade orçamentária e financeira, conforme regulamentação vigente.

Art. 7º Caberá aos gestores estadual e municipal do SUS, no âmbito de suas respectivas competências, acompanhar, monitorar e avaliar o funcionamento dos leitos, sua inserção na Rede de Atenção à Saúde e o cumprimento dos requisitos estabelecidos para a habilitação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de agosto de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

Protocolo 1106773

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049400/2025 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ACITRETINA, DOSAGEM: 10 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106497

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023253/2026- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106498

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045932/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE EQUIPAMENTO MÉDICO ASSISTENTE DE TOSSE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106499

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006731/2025- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL CÂMARA DE CONSERVAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106502

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040095/2024- Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106503

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010011/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL ESQUERDO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106504

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029950/2024 - AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME DE ORTOPEDIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106508

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017028/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE HALO PARA RADIOCIRURGIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106515

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo 00000.0000019355/2026

– Aquisição de serviço para confecção e instalação de placa de sinalização para laboratório). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106522

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022806/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TIMPANOMASTOIDECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106541

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025234/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SEPTOPLASTIA E TURBINECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106545

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024687/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO E ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106549

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028722/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO O TRATAMENTO CIRÚRGICO DEFINITIVO PARA CONTROLE DA INFECÇÃO ÓSSEA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106552

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028036/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL em ambos os olhos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106553

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1076/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000009305/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1106598

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a situação de dispensa de licitação constante no Processo Administrativo nº E:02000.0000002185/2026, razão pela qual, concedo o AUTORIZO para celebração de contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a pessoa jurídica pessoa jurídica UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.595.464/0001-68, no valor total de R\$ 1.399.790,26 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos), referente à Aquisição emergencial de Medicamento, (Enzimas Pancreáticas), Destinados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), sob a Gestão da Secretária de Estado da Saúde - SESAU/AL, pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1106758

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 073 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Aprova ao Credenciamento/Habilitação de o Instituto Brasileiro de Saúde e Pesquisa Científica - Hospital Nossa Senhora de Fátima do município de Arapiraca, para a realização de esterilização cirúrgica - Procedimento de Laqueadura Tubária e procedimento de Vasectomia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a LEI Nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO a LEI Nº 13.045, de 25 de novembro de 2014, que altera as Leis nºs 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que “regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências”, e 10.289, de 20 de setembro de 2001, que “institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata”, a fim de garantir maior efetividade no combate à doença.

CONSIDERANDO a LEI Nº 14.443, de 2 de setembro de 2022, que altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS Nº 48, de 11 de fevereiro de 1999, que em seu Art.1º, estabelece a Inclusão nos Grupos de Procedimentos da Tabela do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SIH/SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 405, de 8 de maio de 2023, que altera atributos de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) relacionados a Esterilização masculina e feminina.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que instituiu o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.319, de 5 de junho de 2007, que aprova diretrizes e orientações gerais para a realização do procedimento de vasectomia parcial ou completa;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa ANS nº 428/2017, que estabelecem regras que devem ser obedecidas no âmbito dos sistemas de saúde público e privado para realização da cirurgia esterilizadora voluntária feminina (também chamada de ligadura de trompas ou laqueadura tubária);

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 34/2023- COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS, que trata das orientações a gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal em relação à Lei nº 14.443, de 2 de setembro de 2022, que alterou a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, sobre Planejamento Familiar.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria da Superintendência de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SMS de Arapiraca Nº 004/2024, anexo ao processo SEI nº E:02000.0000034744/2026, que se manifesta FAVORÁVEL à habilitação para realização de procedimento cirúrgico de Laqueadura Tubária e de Vasectomia ser executado pelo Instituto Brasileiro de Saúde e Pesquisa Científica - Hospital Nossa Senhora de Fátima do município de Arapiraca.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar ao Credenciamento/ Habilitação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Arapiraca o Instituto Brasileiro de Saúde e Pesquisa Científica - Hospital Nossa Senhora de Fátima à habilitação CNPJ no 48.976.924/0001-54 e CNES nº 4394445, para realização de procedimento cirúrgico de Laqueadura Tubária código de habilitação 19.01 e realização de procedimento cirúrgico de Vasectomia código 19.02, Conforme disposto em Lei Federal nº 14.443, de 2 de setembro de 2022.

Art. 2º Caberá ao Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Arapiraca, após a publicação desta Resolução, operar as alterações no cadastro da Unidade Hospitalar descritas nesta Resolução no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES bem como no Sistema de Informações do DATASUS para faturamento via AIH (Autorização de Internação Hospitalar), Códigos de Procedimentos (SIGTAP) - Faturamento 04.09.06.018-6 - LAQUEADURA TUBÁRIA: Laqueadura tubária (geral/eletiva) e código 04.09.04.024-0 - VASECTOMIA: Procedimento para esterilização masculina e código 31005098 - VASECTOMIA PARCIAL OU COMPLETA: Código alternativo também encontrado para modalidades de hospital/hospital dia.

Paragrafo Único - A habilitação da unidade objeto desta Resolução proporcionará a oferta de serviços qualificados no âmbito do SUS, proporcionando amplo atendimento aos cidadãos da 2ª Macrorregião de Saúde do estado de Alagoas ou, conforme seja a necessidade mediante demanda reprimida atender outras regiões conforme processo de regulação municipal e estadual.

Art. 3º Os recursos financeiros inerentes à habilitação da Unidade Hospitalar para realização de Laqueadura e de Vasectomia, correrão por conta dos recursos inerentes ao teto financeiros de cada ente correspondente ao bloco de Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, não havendo nenhum custo por

parte da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de agosto de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

Protocolo 1106764

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 076 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Aprovar a solicitação do município CACIMBINHAS, de Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP- R) no Programa Melhor em Casa (PMec).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art.14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, que Consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.619, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, para registro das Equipes de Atenção Domiciliar e inclui novos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nos 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.146, de 12 de janeiro de 2026 que divulga os montantes anuais alocados aos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de CACIMBINHAS/AL, de Habilitação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) no Programa Melhor em Casa (PMec). Processo SEI Nº E: 02000.0000029802/2026. Parágrafo Único - Fica o município de CACIMBINHAS/AL, habilitado conforme decisão da Comissão Intergestores Bipartite, ocorrida na reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2026, na incumbência de abrir protocolo no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), nos termos da Portaria GM/MS No 3.005, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de agosto de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1106766

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033776/2024- AQUISIÇÃO DE DOS INSUMOS LABORATORIAIS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1106871

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 06/2026
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/
SESAU/AL)

CONVOCA:

O senhor RICARDO GONÇALVES TAVARES, ocupante do cargo de Médico, inscrito no CPF nº ***.143.534-**, sob matrícula nº 4.472-5a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 204, horário de atendimento das 8h às 13h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1106961

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0952/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:02100.0000001730/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e adoção das providências administrativas necessárias à execução do projeto de ampliação da estrutura física da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor responsável pelo acompanhamento do projeto, visando assegurar o regular desenvolvimento das providências administrativas e técnicas necessárias à consecução de seu objeto;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada dos setores envolvidos, observadas as respectivas competências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS, Mat. 12107-0, CPF nº 024.XXX.104-09, Chefe de Fiscalização de Obras, como Gestor do Projeto, que visa à desapropriação do imóvel situado na Rua Gabino Besouro, nº 113, Centro, Maceió/AL, destinado à ampliação da estrutura física da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com competência para elaborar as documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das providências relacionadas ao projeto sob sua gestão.

Art. 2º Caberá ao servidor responsável pelo projeto adotar as providências necessárias ao seu regular desenvolvimento, observando os prazos, procedimentos e demais requisitos estabelecidos na legislação aplicável e nos atos administrativos pertinentes.

Art. 3º Caberá ao servidor responsável pelo acompanhamento do projeto as seguintes atribuições:

I - elaborar as documentações necessárias, acompanhar o andamento do processo e as providências relacionadas à consecução do objeto;

II - promover, junto aos setores competentes, as medidas necessárias ao regular desenvolvimento do projeto;

III - observar e fazer cumprir os prazos previstos;

IV - emitir parecer técnico e relatórios referentes ao desenvolvimento do projeto, quando necessário;

V - comunicar aos setores competentes eventuais ocorrências que possam comprometer o regular andamento do projeto; e

VI - prestar as informações e atender às diligências que lhe forem solicitadas pelos órgãos e setores competentes, no âmbito de suas atribuições.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos demais setores da SSP/AL envolvidos na análise, instrução, execução e acompanhamento das providências relacionadas ao projeto, os quais deverão atuar de forma conjunta, observadas as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1106761

Portaria/SSP Nº 0953/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000002535/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, execução e controle das ações e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor responsável pelo acompanhamento da execução da ação, observadas as atribuições e competências dos setores envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDIVAL LIMA DA SILVA JÚNIOR, Major QOEM PM, CPF nº 033.XXX.XXX-73, como Gestor do Projeto, que visa à aquisição de no-breaks de 30 kVA, destinados a atender à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, por meio da Ata de Registro de Preços nº 997/2025, com competência para elaborar as documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no processo sob sua responsabilidade.

Art. 2º Caberá ao gestor designado adotar as providências necessárias ao regular desenvolvimento e execução do projeto, observando os prazos, procedimentos e demais requisitos estabelecidos na legislação aplicável e nos atos administrativos pertinentes.

Art. 3º Caberá ao servidor responsável pela execução da ação as seguintes atribuições:

I - elaborar as documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas na ação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - emitir parecer técnico e relatórios referentes ao período de execução da ação;

IV - prestar as informações e atender às diligências que lhe forem solicitadas pelos setores competentes, no âmbito de suas atribuições.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos demais setores da SSP/AL envolvidos no planejamento, na instrução, na execução e no acompanhamento da ação, os quais deverão atuar de forma conjunta, observadas as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1106770

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 055/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000002060/2026.

Procedimento: Quarto Termo Aditivo ao Contrato SSP 055/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº

86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.823.634/0001-96, estabelecida na Av. Antártida, 501 Cond. Novo Leblon, Casa i Nº 02 Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-155, Fones: 84-99931-9852/ 84-99979-0198, com o seguinte endereço eletrônico: marcielil@hotmail.com, representada pelo seu Sócio/Representante legal, Sr. Ana Nery Pinheiro Mafaldo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 050.XXX.XXX-32;

OBJETO DO CONTRATO: alteração do Contrato SSP nº 055/2022.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 540033/19033;

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

PI: 210.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: ALESSANDRA PIMENTEL SOARES.

Protocolo 1106963

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 082/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E: 02102.0000005543/2024.

Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP 90.155/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na R. Zadir Índio, Bairro - Centro, Maceió - AL, 57020-480, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, portador do CPF nº. 228.xxx.xxx-34, nomeado pelo Decreto nº. 82.115, de 1 de janeiro de 2023, Diário Oficial de Alagoas, Ano 110 - Número 1979;

CONTRATADO: A empresa MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 01.177.978/0001-96, Inscrição Estadual: 253246407, sediada na Rua 2000, nº 1585, Centro - Balneário Camburiú/SC, CEP: 88.330-468, Telefone: (47) 3170-2144, E-mail: comercial@master.tec.br, representado pela Sra. SUZANA MICHNOSKI TOMÁZ BENVENUTTI, inscrita no CPF nº 953.xxx.xxx-78.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de microcomputadores.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até 12 (meses), contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.508,55 (cento e quatro mil quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 19563/ 190563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Fundo De Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento Das Instituições De Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos E Material Permanente (Bens Móveis);

PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Marcelo Jose Casado d Oliveira.

Protocolo 1106971

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE
PROCESSO Nº E:20105.0000017916/2025

Interessado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, estabelecida na Av. A Galpão A, Nº S/N - Dom Helder Câmara - Garanhuns-PE, CEP 55.293-970, Fone: 87 3762-0445 e com o seguinte endereço eletrônico viva_distribuidora@hotmail.com, , atualmente em lugar incerto e não sabido.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Ao interessado ou a quem tiver conhecimento.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, através da autoridade competente, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, vem, através do presente, NOTIFICAR, pelo presente Edital de notificação, a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA da instauração do processo administrativo de apuração de irregularidade nos autos em epígrafe, haja vista o descumprimento das obrigações contratuais com relação à entrega e execução do objeto do Contrato SSP nº 030/2023.

Cumprir informar que o referido contrato diz respeito à aquisição, montagem e instalação de móveis e acessórios para a sala da Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas da Polícia Civil de Alagoas (SEVP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência decorrente do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.481/2022.

Considerando-se o interessado NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LIV e LV, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 24, 26, § 4º, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000 e o art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 68.119/2019, a fim de apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis em face do que consta nos autos, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Vislumbra-se a ocorrência do descumprimento do estabelecido nas cláusulas do Termo de Contrato SSP nº 030/2023, sob incidência da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei 12.846/2013, bem como o previsto no Decreto Estadual nº 68.119/2019, conforme se verifica:

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: [...]

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- b) multa.

Por fim, informamos que as partes interessadas podem ter vistas mediante consulta ao sistema SEI em “https://portal.sei.al.gov.br/” e/ou solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, ressaltando-se que o não comparecimento e/ou manifestação dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Maceió, 12 de agosto de 2026.

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1106688

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

RESOLUÇÃO CIB-AL nº 09/2026

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES

Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas do SUAS em Alagoas-CIB/AL.
CRIA O GRUPO DE TRABALHO - GT DO ACOLOHIMENTO INFANTOJUVENIL
NO SUAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRADOS À REDE DE
SAÚDE EM ALAGOAS

A Comissão Intergestores Bipartite do SUAS em Alagoas-CIB/AL, conforme
pactuado na reunião ordinária de 10 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições
legais, considerando os artigos 25, 26, 27 e 28 da Seção V - Da Instância de
Pactuação do Sistema Descentralizado e Participativo da Lei Estadual nº 8.187, de
8 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social-
SUAS em Alagoas, CONSIDERANDO:

O Estatuto da Criança e Adolescente-ECA, lei federal nº 8.069/1990;

A Lei federal nº 15.413/2026 que altera o ECA para garantir o direito de crianças
e adolescentes no atendimento em programas de prevenção e tratamento de saúde
mental no Sistema Único de Saúde-SUS;

Resolução do Conselho Nacional de Justiça-CNJ nº 487/2023 que institui a Política
Antimanicomial do Poder Judiciário;

Resolução CNAS-MDS nº 119/2023 dos parâmetros da atuação do SUAS com o
Sistema de Justiça;

Resolução CNAS-MDS nº 166/2024 aprova parâmetros para atuação do SUAS no
atendimento à pessoas com sofrimento ou transtornos mentais em consonância com
a Política Antimanicomial;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a criação do Grupo de Trabalho -GT do Acolhimento Infantojuvenil
de crianças e adolescentes no SUAS integrados à Rede de Saúde em Alagoas, com
os representantes:

Do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social- Coegemas/
AL:

Gizelda Barbosa de Souza Lins- Teotonio Vilela-AL;

Anne Priscilla Leite Serafim- Flexeiras-AL;

Daniel Henrique do Nascimento- Arapiraca-AL;

Eunice Novaes Regis de Moura Barros- Maceió-AL;

Laura de Lourdes Torres Martins- Boca da Mata-AL.

DA SEADES:

Kátia Born Ribeiro- Coordenadora da CIB-Seades;

Aline Silva Calheiros da Rosa- Proteção Especial/SAS

Deirise Salgueiro Feitosa- Proteção Especial- SAS;

Genilda Leão da Silva- SAS;

Marx Anderson de Oliveira Gomes- Assessoria/Gabinete.

Art. 2º O GT tem por objetivo articular ações integradas com as Pastas da Educação
e Saúde junto com o Sistema de Justiça Estadual para garantir o atendimento à
crianças e adolescentes integrados na Rede de Saúde nos municípios alagoanos;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

KATIA BORN RIBEIRO

Coordenadora da CIB/AL

GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS

Presidenta do Coegemas/AL.

Protocolo 1106595

**Secretaria de Estado de
Prevenção à Violência (SEPREV)**

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 38/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E O SRA. AULIDIANE DO NASCIMENTO
LIMA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE
ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº
11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL,
representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF
sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL
de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

LOCADOR: AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, inscrito(a) no CPF sob
o nº ***.***.***-90, telefone: (82) 9.9436-6565, residente e domiciliada na Av.:
Gal Luiz de França Albuquerque, nº. 10300, TR. B, Ap 104, CEP.: 57038-800,
Guaxuma, Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado em Loteamento Morada
dos Eucaliptos, Vila São Matheus, casa 03, Clima Bom, Maceió/AL, CEP.:
57014-206, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de
beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos
termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua
divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts.
106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão
programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de
Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
SEPREV;

Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 17 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de
2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da
teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078,
de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente
contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1106870

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 39/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E O SRA. AULIDIANE DO NASCIMENTO
LIMA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE
ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº
11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL,
representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF
sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL
de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

LOCADOR: AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, inscrito(a) no CPF sob
o nº ***.***.***-90, telefone: (82) 9.9436-6565, residente e domiciliada na Av.:
Gal Luiz de França Albuquerque, nº. 10300, TR. B, Ap 104, CEP.: 57038-800,
Guaxuma, Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado em Loteamento Morada
dos Eucaliptos, Vila São Matheus, casa 07, Clima Bom, Maceió/AL, CEP.:
57014-206, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de
beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos
termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua
divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts.
106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão
programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de
Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
SEPREV;

Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 17 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de
2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da
teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078,
de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente
contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1106872

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 40/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E O SRA. AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7; LOCADOR: AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-90, telefone: (82) 9.9436-6565, residente e domiciliada na Av.: Gal Luiz de França Albuquerque, nº. 10300, TR. B, Ap 104, CEP.: 57038-800, Guaxuma, Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado em Loteamento Morada dos Eucaliptos, Vila São Matheus, casa 05, Clima Bom, Maceió/AL, CEP.: 57014-206, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão SEPREV;

Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 17 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1106873

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 41/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E O SRA. AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

LOCADOR: AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-90, telefone: (82) 9.9436-6565, residente e domiciliada na Av.: Gal Luiz de França Albuquerque, nº. 10300, TR. B, Ap 104, CEP.: 57038-800, Guaxuma, Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado em Loteamento Morada dos Eucaliptos, Vila São Matheus, casa 10, Clima Bom, Maceió/AL, CEP.: 57014-206, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão SEPREV;

Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 17 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1106879

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 42/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E O SRA. AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

LOCADOR: AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-90, telefone: (82) 9.9436-6565, residente e domiciliada na Av.: Gal Luiz de França Albuquerque, nº. 10300, TR. B, Ap 104, CEP.: 57038-800, Guaxuma, Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado em Loteamento Morada dos Eucaliptos, Vila São Matheus, casa 02, Clima Bom, Maceió/AL, CEP.: 57014-206, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão SEPREV;

Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 17 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1106950

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 40/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI.

PROCESSO: E:30004.0000002851/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 117, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-410, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de janeiro de 2025;

CONTRATADA: A empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.798.361/0001-13 e estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 1º e 2º andar, Farol, Maceió/AL,

representada pelo seu Diretor Regional, Sr. Carlos Alberto Pacheco Paes, inscrito no CPF sob o nº 348.***-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Portaria nº 07/2018.

OBJETO: Alteração do Contrato SEPREV nº 40/2023, para reajuste dos preços contratados no percentual de 13,919600% (treze vírgula nove um nove seis por cento), conforme aplicação do IPCA acumulado no período, passando o preço mensal a R\$ 151.474,58 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e o preço global a R\$ 1.817.694,99 (um milhão oitocentos e dezessete mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido no instrumento contratual vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30041; Unidade Gestora: 300041; Plano Orçamentário: 001118 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Plano de Trabalho: 14.421.1019.5185 - Manutenção das Atividades da SUMESE; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 48 - Serviços de Seleção e Treinamento; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1106717

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2026 - SSP/AL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL E SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL, com sede em Alagoas, no endereço Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480, inscrito no CNPJ nº 12.200.226/0001-15, endereço eletrônico: gabinete@seguranca.al.gov.br, doravante denominada SSP/AL, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, nomeado por meio de Decreto nº 82.592, de 15 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial de Alagoas nº 1820, inscrito no CPF sob o nº 228.156.274-34; e

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, com sede em Maceió/AL, no endereço Rua 10 de Novembro, nº 256, Farol, CEP 57050-220, Maceió - AL, doravante denominada SERIS, inscrito no CNPJ/MF nº 20.279.762/0001-86, neste ato representada pelo Secretário de Estado, DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 067.908.414-23.

RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica conforme Processo Administrativo nº E:02100.0000003747/2026 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores e legislação correlata, bem como da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e da Constituição Federal de 1988, sob os termos e condições contidos nas cláusulas expressas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a Cooperação Técnica que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação digital, entre a SSP-AL e a SERIS-AL, colaborando com o fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo, conforme especificações contidas no plano de trabalho.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. Os participantes assumem reciprocamente o compromisso de atuar de forma articulada e em parceria para a efetivação dos objetivos definidos na Cláusula Primeira deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Para o alcance do objeto pactuado, os participantes comprometem-se a cumprir o Plano de Trabalho, que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação Técnica, assim como toda a documentação técnica dele resultante, cujos dispositivos são aceitos pelos participantes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. O Plano de Trabalho poderá ser adequado, por mútuo entendimento entre os participantes, sempre que identificarem a necessidade de aprimorar a execução das atividades relacionadas ao cumprimento deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

3.1 São obrigações dos Participantes, além das demais previstas neste ACORDO:

3.1.1 Designar representante para acompanhar e participar, no que couber, de todo o planejamento, coordenação e controle da implantação e execução do objeto do ACORDO e de seu princípio do sigilo;

3.1.2 Arcar individualmente, cada Participe, com todas as suas despesas e encargos de qualquer natureza, inclusive os de natureza trabalhista, previdenciária, tributária/fiscal, de acidentes do trabalho, contratual e outros, relativos aos seus empregados e contratados que alocar para a execução das atividades relacionadas ao compartilhamento da infraestrutura, ou de atividades que, direta ou indiretamente, afetam a execução deste ACORDO;

3.1.3 Arcar individualmente com todos os custos pertinentes à instalação, funcionamento, conservação, manutenção e fiscalização dos bens sob sua responsabilidade, relacionados ao presente ACORDO;

3.1.4 Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste ACORDO;

3.1.5 Analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;

3.1.6 Realizar vistorias em conjunto, quando necessário;

3.1.7 Permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.8 Obter, quando for o caso, junto aos órgãos competentes, as autorizações e licenças necessárias para a realização de suas respectivas atividades, bem como promover as devidas ações relacionadas ao compartilhamento da infraestrutura da rede e às obrigações pactuadas nesse ACORDO;

3.1.9 Executar as atividades pertinentes ao presente ACORDO de modo compatível com as respectivas concessões, permissões e autorizações outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, e sem comprometer o atendimento das obrigações associadas a tais outorgas, bem como o atendimento de boas práticas internacionais para prestação dos respectivos serviços;

3.1.10 Comunicar ao outro partícipe, imediatamente após o seu recebimento, qualquer intimação, reclamação ou ação de terceiros que versem sobre o objeto deste ACORDO e que de alguma forma possa implicar em responsabilidade do parceiro técnico, ou que possa afetar a continuidade dos serviços que dependam desse pacto;

3.1.11 Comunicar, por escrito, em até 02 (dois) dias úteis, a partir do momento que tomar conhecimento, qualquer anormalidade ou alteração relevante nos itens compartilhados que possam afetar o outro partícipe e/ou terceiros;

3.1.12 Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.1.13 Obedecer as restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

3.1.14 Analisar e, em comum acordo, aprovar alterações de programação de execução deste ACORDO, desde que apresentando fundamentações e justificativas concretas;

Subcláusula primeira - Não existe responsabilidade mútua por compromissos assumidos, por qualquer uma das partes, diretamente com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente ACORDO, bem como por seus empregados, prepostos ou subordinados.

Subcláusula segunda - As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SSP:

4.1 Compete à SSP/AL, além das demais previstas neste ACORDO:

4.1.1 Disponibilizar os recursos da rede TETRA, dentro das possibilidades técnicas e da capacidade existente na rede;

4.1.2 Promover a regularização do Sistema de Radiocomunicação junto à ANATEL;

4.1.3 Manter uma equipe técnica qualificada e instalações para efetuar a gestão do Sistema de Radiocomunicação e seus contratos de serviços;

4.1.4 Responsabilizar-se pelas atividades e todas as despesas decorrentes do planejamento, gestão e manutenção do Sistema de Radiocomunicação propriamente dito (nós centrais, controladores, hardwares e softwares de gerenciamento do Sistema de Radiocomunicação, dentre outros), por se tratarem de recursos gerenciais da infraestrutura da SSP/AL garantindo, assim, os níveis de disponibilidade pactuados;

4.1.5 Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar todos os serviços objeto deste ACORDO, em especial, sobre aqueles que produzam efeitos sobre os bens e infraestrutura sob sua responsabilidade, realizando vistorias, sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste e, ainda, auxiliar no que lhe couber, na execução do pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado;

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS:

5.1 São obrigações da SERIS/AL além das demais previstas neste ACORDO:

5.1.1 Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar os serviços incidentes sobre

os bens e infraestrutura sob sua responsabilidade, relacionados ao presente ACORDO, realizando vistorias, sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste e, ainda, auxiliar no que lhe couber, na execução do pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado;

5.1.2 Promover a disponibilização de softwares de programação específicos para os modelos de transceptores utilizados pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, técnica e administrativamente compatíveis com o Sistema de Radiocomunicação, bem como fornecer treinamento deste software a, no mínimo, um integrante da Gerência de Comunicações da SSP/AL, para viabilizar a autonomia dos procedimentos de configuração de terminais;

5.1.3 Manter o cadastro atualizado dos transceptores licenciados na rede;

5.1.4 Compartilhar, mediante cessão ou doação e dentro das possibilidades e disponibilidade, equipamentos e outros itens de tecnologia que possam auxiliar no funcionamento e operacionalização das Estações Rádio-Base e do sistema em geral.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

6.1 O presente acordo tem caráter não oneroso, não importando repasse, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os participantes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. As atividades constantes do presente acordo serão custeadas com recursos orçamentários próprios de cada partícipe, já previstos em atividades naturais e regulares e que se relacionem estritamente com os objetos e propósitos especificados.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Eventuais desdobramentos deste acordo, que demandem alocação de recursos financeiros para sua viabilidade, serão objeto de instrumentos específicos futuros.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos participantes, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica, prevista no acordo e por prazo determinado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1 Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os participantes, mediante Termo Aditivo, a fim de aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante ao seu objeto.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1 Os vínculos jurídicos, financeiros ou de qualquer natureza, assumidos singularmente por uma das partes são de sua exclusiva responsabilidade, não se comunicando a título de solidariedade ou subsidiariamente ao outro partícipe.

9. CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

9.1 O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser rescindido, de pleno direito, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível, e, particularmente, sem qualquer indenização, quando constatada as seguintes situações:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer dos participantes, observado o aviso de 30 (trinta) dias antes do término da execução do presente Acordo, findos os quais será dada publicidade ao ato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constitui motivo para rescisão deste ACORDO, independentemente do instrumento de sua formalização, o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou das normas estabelecidas na legislação vigente, pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível e, exemplificativamente, quando constatada irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique rescisão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações, respectivamente atribuídas neste Acordo, decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

10.1 Qualquer ação promocional, divulgação ou publicação relacionada às atividades desenvolvidas e/ou resultados alcançados em função deste Acordo de Cooperação Técnica deverá ser previamente submetida ao conhecimento e à aprovação expressa de ambas as partes. 10.2 A divulgação deverá respeitar as diretrizes de segurança e sigilo inerentes às atividades de ambas as instituições, preservando informações sensíveis. 10.3 Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente acordo, será obrigatoriamente destacada a colaboração dos participantes, observado o disposto no art. 37, §1º da Constituição Federal, vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de autoridades ou agentes públicos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. As partes comprometem-se a manter comunicação direta e clara para assegurar que todas as ações promocionais estejam alinhadas aos objetivos do presente Acordo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E

FISCALIZAÇÃO

11.1 Para gerenciar a execução das atividades decorrentes deste Acordo, os participantes designarão, no prazo máximo de 10 dias, os responsáveis pelo controle, acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução.

11.2 É dever dos PARTICIPES exercerem controle e fiscalização sobre a execução deste convênio, mediante a supervisão e o acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste Instrumento, solicitando de quem deu causa a alguma irregularidade a imediata correção de eventuais desvios detectados. Poderá, ainda, um dos PARTICIPES assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação, ou de fato relevante que venha a ocorrer.

11.3 Todas as comunicações relativas ao presente Acordo de Cooperação Técnica serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por ofício, carta protocolada ou telegrama nos endereços relatados em seu preâmbulo.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1 Os participantes deverão observar as disposições da Lei nº 13.709 de 14/8/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, bem como das respectivas políticas de privacidade e proteção de dados pessoais, quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente instrumento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1 O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses a partir da publicação no respectivo Diário Oficial.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 O extrato do presente instrumento será publicado pela SSP no DOE, em até 30 dias da assinatura.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 Aplicam-se à execução deste Acordo de Cooperação Técnica o disposto na Lei nº 14.133/2021, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, e os Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os participantes, cujo direcionamento deve visar a execução integral do projeto, obedecendo a legislação vigente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 Para dirimir eventuais controvérsias oriundas da execução do presente ajuste, as quais não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem como competente o foro da Comarca de Maceió/AL. E, por estarem assim ajustados, assinam os PARTICIPES o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Maceió/AL, na data da assinatura eletrônica.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1106478

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000039147/2025 - Portaria nº 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria nº 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (41259680), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;

2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.

3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;

4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa no Setor de Sindicância dos Processos Indenizatórios da SERIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maceió, 13 de agosto de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1106704

**Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:36000.0000000817/2026, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria/SELAJ nº 081, de 25 de setembro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo E:36000.0000000758/2026, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1106719

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:36000.0000000681/2026, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria/SELAJ nº 081, de 25 de setembro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo E:36000.0000000625/2026, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1106721

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:36000.0000000708/2026, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria/SELAJ nº 081, de 25 de setembro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo E:36000.0000000686/2026, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1106722

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 36000.0000000305/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FASE DE HABILITAÇÃO/
CELEBRAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELAJ**

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, por intermédio da Comissão de Seleção e Julgamento do Chamamento Público nº 001/2026, torna pública a convocação das Organizações da Sociedade Civil - OSCs selecionadas/classificadas dentro do número de vagas previstas para cada categoria, após a conclusão da fase recursal e publicação da classificação final, para apresentação da documentação referente à fase de habilitação/celebração.

A presente convocação observa o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, especialmente nos itens 8.2.1, 8.2.2, 8.2.3, 8.2.4, 8.2.6, 8.2.6.1 a 8.2.6.14, 8.2.11, 8.3.2, 8.4.1 e 8.4.2, bem como o cronograma estabelecido na Retificação nº 001 ao Edital, que fixou o período de habilitação de 14/08/2026 a 19/08/2026.

As OSCs convocadas deverão apresentar, no período de 14/08/2026 a 19/08/2026, por meio da plataforma eletrônica CAE - Cadastro Alagoano do Esporte, o Plano de Trabalho reapresentado/atualizado e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para celebração da parceria e da não ocorrência de impedimentos legais.

Deverão ser observados, especialmente, os seguintes documentos e informações:

I - Plano de Trabalho reapresentado/atualizado, nos termos dos itens 8.2.2, 8.2.3 e 8.2.4 do Edital, observando o modelo constante do Anexo IV, contendo o detalhamento da proposta aprovada, metas, indicadores, cronograma de execução, plano de aplicação dos recursos, cronograma de desembolso, previsão de receitas e despesas, bem como a comprovação da compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, mediante apresentação de cotações de preços de, no mínimo, 03 (três) fornecedores, quando aplicável.

II - Documentação de habilitação, nos termos do item 8.2.6 e subitens 8.2.6.1 a 8.2.6.14 do Edital, compreendendo, entre outros:

a) cópia do estatuto registrado e suas alterações;

- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, demonstrando existência mínima de 03 (três) anos com cadastro ativo;
- c) comprovação de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano;
- d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF/FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- h) Certidão Negativa de Débitos do Município em que a OSC se localiza;
- i) relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme Anexo III do Edital;
- j) comprovante de funcionamento no endereço declarado;
- k) Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos, conforme Anexo VI do Edital;
- l) Declaração sobre Instalações e Condições Materiais, conforme Anexo II do Edital;
- m) Declaração do art. 27 do Decreto Estadual nº 69.902/2020 e relação dos dirigentes, conforme Anexo III do Edital;
- n) Declaração de Contrapartida em bens e serviços, quando couber, conforme Anexo VIII do Edital.

As certidões positivas com efeito de negativas serão consideradas regulares, nos termos do item 8.2.7 do Edital.

A Administração Pública Estadual poderá realizar consultas aos sistemas e cadastros pertinentes para verificação de eventual ocorrência impeditiva à celebração da parceria, nos termos do item 8.3.2 do Edital.

Caso seja constatada necessidade de ajustes no Plano de Trabalho ou irregularidade formal na documentação apresentada, a OSC poderá ser instada a regularizar a situação, observados os itens 8.4.1 e 8.4.2 do Edital.

A classificação/seleção da OSC não gera direito automático à celebração do Termo de Fomento, ficando a formalização condicionada à regularidade documental, à aprovação do Plano de Trabalho, à disponibilidade orçamentária e financeira, à instrução administrativa completa e às demais manifestações técnicas, administrativas e jurídicas cabíveis.

O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio incompleto ou a permanência de irregularidades poderá ensejar a não celebração da parceria e a convocação da próxima OSC classificada/suplente, observada a ordem de classificação da respectiva categoria e as regras do Edital.

A presente convocação será disponibilizada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no sítio eletrônico oficial da SELAJ e/ou na plataforma CAE, sem prejuízo de comunicação complementar às entidades selecionadas por e-mail ou outro meio informado no cadastro, permanecendo a OSC responsável pelo acompanhamento dos atos do Chamamento Público nº 001/2026.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2026

Carlos Humberto Nobre Riscobert
Presidente da Comissão de Seleção

Renata Monik Silva Alcantara Laurentino
Membro da Comissão de Seleção

Josefa Márcia de Medeiros Lessa
Membro da Comissão de Seleção

Elisângela Madalena de Oliveira
Membro da Comissão de Seleção

Retificação

Lydia Pollyana de Oliveira Gomes Castela
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Protocolo 1106975

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA Nº 0360/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Benedito Bentes, CNPJ - 35.562.032/0001-65. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RBB-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Fernandes Lima, nº 34, bairro Farol, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 39' 00,89" de Latitude Sul e 35°

43°57,38" de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 8,00 m³/h, em regime de bombeamento de 13 h/dia, totalizando um volume de 104,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002986/2021 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 24622238 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 24635673. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió, 14 de agosto de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1106608

PORTARIA Nº 361/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Josué Lourenço de Alcântara e CIA LTDA, CNPJ - 50.672.529/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria n.º 120/2021, sobre o processo n.º E:23010.0000002221/2020, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 21/05/2021 na modalidade Lançamento de Efluentes - Efluente tratado proveniente da atividade de carcinicultura, anteriormente pertencente a Gilberto Luiz de Alcântara, CPF - 740.055.614-20. Josué Lourenço de Alcântara e CIA LTDA deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 361/2026 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 7100051 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 41482151. Esta Portaria revoga a Portaria n.º 120 de 21 de maio de 2021. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portaria SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001294/2025 e Despacho SEMARH ASTEC 41482151. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió, 14 de agosto de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1106610

PORTARIA Nº 0359/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Recanto das Sairas, CNPJ - 22.336.247/0001-16. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RRS - 03, com captação no Aquífero Barreiras/Poção, localizado no Residencial Recanto das Sairas, bairro Brasil Novo, município de Satuba, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 32' 28,30" de Latitude Sul e 35° 48' 47,70" de Longitude Oeste, com profundidade de 74 m e vazão de 20,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 320,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000031/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 40318478 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 40320648. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió, 14 de agosto de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1106611

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 5ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90002/2026 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000026987/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização da 2ª Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90002/2026 CPL/AL - Turma 1, em razão da conclusão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1. O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras para construção de uma Maternidade de Porte 2 e Policlínica, no Município de Arapiraca/AL. A sessão pública será retomada no dia 20 de agosto de 2026, às 10h00, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br. Ficam convocadas todas as licitantes participantes a acompanhar os atos relativos ao prosseguimento do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 17 de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1106557

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001188/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: W M Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação de pavimento nos acessos a Cachoeira do Anel e do Povoado Sabalangá, situados no Município de Viçosa/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 15/08/2026, por mais 300 (trezentos) dias, portanto, passando a se encerrar em 11/06/2027. Tudo em conformidade com o "Resumo do Contrato Após Prorrogação" (SEI 40148990), de lavra da Eng. Teresa Alves Abib Esteves.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.796/2026. Exercício financeiro de 2026; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 032/2022, bem como no art. 57, §1º, I e IV, e §2º, da Lei nº 8.666/93, e também observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Wellington de Araújo Melo - W M Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

Protocolo 1106482

**Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Alagoas (CBMAL)**

Seção de Captação de Recursos da Assessoria Parlamentar e de Relações
Institucionais do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-
405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

Extrato

EXTRATO DE CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CBMAL Nº 001/2026; PROCESSO SEI/AL Nº E:01203.0000004180/2026; PARTÍCIPES: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL e a Prefeitura de Delmiro Gouveia - AL; OBJETO: cooperação técnica entre as PARTES para o compartilhamento, por parte do SEGUNDO PARTÍCIPE, do banco de dados imobiliário atualizado do município de Delmiro Gouveia, com o objetivo de subsidiar o CBMAL no processamento, emissão e remessa dos boletos referentes à Taxa de Bombeiros; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026; SIGNATÁRIOS: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL: Sérgio André Silva Verçosa, CPF nº 022.486.954-03, Comandante Geral do CBMAL, e a Prefeitura de Delmiro Gouveia/AL: Eliziane Ferreira Costa, CPF: 648.053.954 00, Prefeita; Nos termos do Processo SEI/AL Nº E:01203.0000004180/2026, aprovado pelos Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 40610605) e Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 40640278), e em consonância com o art. 184 da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1106668**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 62/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000004087/2026

Objeto Contratação de empresa para o fornecimento de gases especiais para cromatografia da Polícia Científica de Alagoas.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070. Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1106516**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)****PORTARIA/ PCAL Nº 2690/2026**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000010932/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor MARCIO DOS SANTOS RIOS, inscrito sob o CPF nº 036.583.663-03, matrícula nº 910, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 05/10/2026 A 14/10/2026 (10) E 22/12/2026 A 31/12/2026 (10). ANO 2025/2026."

LEIA-SE:

"Referente ao período 17/07/2026 A 26/07/2026 (10) E 19/11/2026 A 28/11/2026 (10). ANO 2025/2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.00000010587/2026 - SEI
Requerente: Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa PRINTPAGE PRODUTOS LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 09.392.052/0001-25, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de impressão corporativa, contrato nº 003/20, relativo ao período de Julho/26 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

*Republicado por incorreção.

Maceió, 17 de agosto de 2026.
Anthony Emerson Mathias Andrade
Presidente da comissão

Protocolo 1106594**PORTARIA/PCAL Nº 2724/2026**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Curso de Elaboração de Relatórios Investigativos Aplicados à Investigação de Homicídios, SEI Nº E:20105.0000011544/2026, Ofício DOC 41546894, promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, o curso foi realizado no período de 27 a 30 de julho de 2026, no laboratório de informática da Escola Superior de Polícia, localizada na Av. Jorge Montenegro de Barros, Santa Amélia, Maceió - AL, 57063-000. As atividades ocorreram das 08h00 às 17h00. O curso teve carga horária total de 28h/a. I - DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1.	ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA	301.725-2
2.	ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR	301.032-5
3.	ANDRE VIEIRA GUIMARAES	301.592
4.	ARISTON DE SOUZA FERREIRA	301.652-8
5.	AUSTERLIGENES DA SILVA SOUTO	300.6875
6.	CAIO DE MORAIS MARQUES LUZ	967-9
7.	ELEN MARQUES DO NASCIMENTO	360-3
8.	EVALDO SANTOS SILVA	000.415-4
9.	FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO	000.675-0
10.	GLEICIANO ALVES DE PAULO	301.435-5
11.	HELIO JORGE LISBOA	300.949-1
12.	JAMIL NOGUEIRA DA SILVA	301.229-8
13.	JOAO AMARAL MENEZES NETO	000.453-7
14.	JOAO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA	058.657-9
15.	JOSE ANDRE DE SIQUEIRA	066.250-0
16.	JOSE ANIVALDO LOURENCO DA COSTA	301.273-5
17.	JOVINIANO DE ALMEIDA RODAS NETO	300.542-9
18.	JURACY GOMES DA SILVA JUNIOR	301.1607
19.	LEILSON LUIZ DA SILVA	058.645-5
20.	LEONOR TAVARES DE OLIVEIRA	300.574-7
21.	MARCELO LEANDRO CARVALHO DA SILVA	000.729-3

22.	MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA	301.185-2
23.	MAXWELL GUSTAVO DA ROCHA VIEIRA	301.320
24.	OLIVIO DAMASO LORDSLEEM	300.768-5
25.	PAULO LACERDA DE FREITAS	300.794-4
26.	RONALDO PACHECO MOREIRA JÚNIOR	097-3
27.	SILVIA PAULA CORREIA DE ABREU	300.892-4
28.	THIAGO ANDRADE HERCULANO	826-5

II - DA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA

O curso foi coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Marlize M. Lopes Agnes dos Santos e as aulas foram ministradas pelos seguintes professores: Alexsander Lima da Silva, Antônio de Pádua Pereira da Silva, Juliane dos Santos Silva, Layane da Silva Melo, Lucimério Barros Campos e Marlize M Lopes Agnes dos Santos.

III - DAS DISPOSIÇÕES E FUNCIONAIS

Os servidores elencados nesta Portaria ficaram à disposição e tiveram suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato é comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1106976

PORTARIA/PCAL Nº 2723/2026

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, considerando o teor da Portaria nº 168/2021, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DOE/AL do dia seguinte, pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, bem como ao Processo nº E:20105.0000011475/2026, RESOLVE indicar como representantes legais para fins de execução orçamentária no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL.

Nome	Cargo/Função	CPF	Perfil SIAFE Usuário Gestor
Gustavo Xavier do Nascimento	Delegado Geral	059.118.944-59	Ordenador de Despesas
Cayo Rodrigues Silva	Diretor Administrativo Geral	061.768.704-88	Gestor Financeiro

Na ausência dos representantes titulares serão substituídos respectivamente por:

Cargo/Função (Titular)	Nome	Cargo/Função	CPF	Perfil SIAFE
Delegado Geral	Eduardo Mero Campos	Delegado-Geral Adjunto	039.181.244-01	Ordenador de Despesas
Diretor Administrativo Geral	Selma de Souza Lopes	Gerente de Finanças, Contabilidade e Finanças	001.038.914-80	Gestor Financeiro

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, Maceió, 14 de agosto de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1106978

PORTARIA/PCAL Nº 2725/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E: 20105.0000010726/2026; RESOLVE:

Designar o Delegado de polícia MARCELO DOS SANTOS RIOS, matrícula 000.909-1, CPF 036.583.673-77, para o Plantão da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no dia 10/08/2026, das 08h as 08h do dia seguinte, em substituição ao Delegado de polícia LUCIMERIO BARROS CAMPOS, matrícula 000.057-4, CPF 029.456.744-59.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 17 de agosto de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1106990

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 106/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000038420/2026, RESOLVE conceder a servidora militar Ennelly Rayane Azevedo da Rocha, CPF nº 108.262.884-05, matrícula nº 4052-5, ocupante do cargo efetivo de Soldado QP PM, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 160,41 (cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), totalizando um valor de R\$ 802,05 (oitocentos e dois reais e cinco centavos), com objetivo de participar de solenidade da Associação Internacional dos Embaixadores da Paz no Brasil - AIEB, no período de 28 a 30/07/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Jacupiranga/SP, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.21.

Maceió /AL, 17 de agosto de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 107/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000050063/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, no valor unitários de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 362,28 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, no período de 05 a 06/08/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cb PM	Karen Gianne da Silva Felix	32344	12149718499	181,14
Cb PM	Jose Ricardo de Paula Filho	34355	08774756443	181,14
TOTAL				362,28

Maceió /AL, 17 de agosto de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 108/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000050717/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, no valor unitários de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 362,28 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, no período de 07 a 08/08/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/G RAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
3º Sgt PM	Jose Adalberto Rodrigues de Almeida	20230	06378159475	181,14
Cb PM	Williane Celestino do Monte Carneiro	27049	11158072422	181,14
TOTAL				362,28

Maceió /AL, 17 de agosto de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 15 de agosto de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de isenção de imposto de renda do seguinte processo.

PROCESSO: E:01206.0000034996/2026

Interessada: Amara Rocha Cavalcanti

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1106518

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMAIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARESIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESPAVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 135/2026 - DOE

Processo: E:04105.0000000210/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.218/2026; Contratação n.º 45/2026; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Aquisição de equipamentos de combate a incêndio urbano- Data de realização: 17 de agosto de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1106623

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 730/2026

EXTRATO: Nº 1.007/2026
PROCESSO: 04105.00000000174/2026
ATA DE RP Nº 730/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.141/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (SAMU) - INTENÇÃO DE RP Nº 028/2026

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 730/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41549685.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000137/2026-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.066.880/0001-53, representado pela Sra. RENATA FELIPE RAMALHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 55.890,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2026,
Fim: 18 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.00000000174/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (Exclusivo), Descrição: Aspirador Para Rede De Gases Aplicação: Ar Comprimido Tipo Venturi Tipo Frasco: Frasco De Polímero Graduado Volume: Cerca De 400 MI Tipo Uso: Esterilizável Adicionais: Tampa De Rosca E Sistema Antitransbordamento Conexões: Com Conectores.; UND: Unidade; QUANT: 35; MARCA/MODELO: JG Moriya / JG Moriya Rep. Imp. Exp. Com. Ltda/ 600.141; Valor unitário: R\$ 84,00; Valor total: R\$ 2.940,00.

Item 09 (Exclusivo), Descrição: Aspirador Para Rede De Gases Aplicação: Oxigênio Tipo Venturi Tipo Frasco: Frasco De Polímero Graduado Volume: Cerca De 400 MI Tipo Uso: Esterilizável Adicionais: Tampa De Rosca E Sistema

Antitransbordamento Conexões: Com Conectores.; UND: Unidade; QUANT: 30; MARCA/MODELO: JG Moriya / JG Moriya Rep. Imp. Exp. Com. Ltda / 600.140; Valor unitário: R\$ 85,00; Valor total: R\$ 2.550,00.

Item 11 (Exclusivo), Descrição: Superfície De Suporte - Coxim Uso Em Saúde Aplicação: P/ Posicionamento / Fixação / Proteção De Cabeça Formato: Quadrada C/ Orifício Central Material: Espuma Poliuretano Característica: Uso Em Posição Prona / Lateral Dimensões 1: Cerca De 20 X 20 X 10 CM Tipo Uso: Uso Único.; UND: Unidade; QUANT: 420; MARCA/MODELO: Resgate SP/ Ortoflex Ind.A E Com.O De Apar. Méd. E / Adulto / Infantil; Valor unitário: R\$ 120,00; Valor total: R\$ 50.400,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (Exclusivo), GABCIVIL - 05 und.; SESAU - 30 und.;
Item 09 (Exclusivo), SESAU - 30 und.;
Item 11 (Exclusivo), CBMAL - 138 und.; DEA - 05 und.; GABCIVIL - 04 und.; SESAU - 273 und.;

Protocolo 1106697

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 795/2026

EXTRATO: Nº 1.008/2026
PROCESSO: 04105.0000001565/2025
ATA DE RP Nº 795/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.066/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (DIAGNÓSTICO) - INTENÇÃO DE RP Nº 140/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 795/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41551053.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000068/2026-000007.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.251.627/0001-90, representado pelo Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 91.490,00 (noventa e um mil quatrocentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2026,
Fim: 18 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001565/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Balança Eletrônica, Capacidade Pesagem: 25 KG, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Display/Concha Anatômica Polipropileno/Anti-Germe, Tipo: Antropometrica Para Pesar Bebês, Dimensões: 55 X 33 X 8,50 CM Tipo Painel: Display Lcd, Teclado Membrana Selada Material: Polipropileno Injetado.; UND: Unidade; QUANT: 28; MARCA/MODELO: Lider / Lider Balanças / LD230 BABY; Valor unitário: R\$ 570,00; Valor total: R\$ 15.960,00.

Item 07, Descrição: Balança Pesar Pessoas, Capacidade: 200 KG, Divisão: 100 G, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Mostrador Lcd E Antropômetro.; UND: Unidade; QUANT: 69; MARCA/MODELO: Lider / Lider Balanças / P200C; Valor unitário: R\$ 830,00; Valor total: R\$ 57.270,00.

Item 08 (Cota), Descrição: Balança Pesar Pessoas, Capacidade: 200 KG, Divisão: 100 G, Alimentação: 110/220 V, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Mostrador Lcd E Antropômetro.; UND: Unidade; QUANT: 22; MARCA/MODELO: Lider / Lider Balanças / P200C; Valor unitário: R\$ 830,00; Valor total: R\$ 18.260,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), PMAL - 01 und.; SESAU - 23 und.; UNCISAL - 04 und.;
Item 07, SESAU - 67 und.; UNCISAL - 02 und.;
Item 08 (cota), SESAU - 21 und.; UNCISAL - 01 und.;

Protocolo 1106698

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 824/2026

EXTRATO: Nº 1.009/2026
PROCESSO: 04105.0000001538/2024
ATA DE RP Nº 824/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.024/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 03 - INTENÇÃO DE RP Nº 219/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 824/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41551431.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000436/2025-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0005-80, representado pela Sra. LETICIA MACHADO VILLADOURO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 42.585,76 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2026,
Fim: 18 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001538/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Acitretina, dosagem: 10 MG; UND: CÁPSULA; QUANT: 11.326; MARCA/MODELO: NEOTIGASON / TEVA FARMACEUTICA / NEOTIGASON 10MG CX 100CAPD/RMS:1557300460016; Valor unitário: R\$ 3,76; Valor total: R\$ 42.585,76.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 11.326 und.;

Protocolo 1106699

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 873/2026

EXTRATO: Nº 1.010/2026
PROCESSO: 04105.0000001834/2025
ATA DE RP Nº 873/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.102/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAL (DIVERSOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 185/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 873/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41553069.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000103/2026-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 67.204,08 (sessenta e sete mil duzentos e quatro reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2026,
Fim: 18 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001834/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Denosumabe, concentração: 60 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: SERINGA 1 ML; QUANT: 108; MARCA/MODELO: DENBONLI / SANDOZ / SERINGA; Valor unitário: R\$ 622,26; Valor total: R\$ 67.204,08.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 108 und.;

Protocolo 1106700

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 874/2026

EXTRATO: Nº 1.011/2026
PROCESSO: 04105.0000001834/2025
ATA DE RP Nº 874/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.102/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAL (DIVERSOS)
- INTENÇÃO DE RP Nº 185/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 874/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41553091.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000103/2026-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.851.154/0001-86, representado pelo Sr. LUCIANO GALHEGO GALACHE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 31.885,00 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2026,
Fim: 18 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001834/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (cota), Descrição: Denosumabe concentração: 60 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: SERINGA 1 ML; QUANT: 35; MARCA/MODELO: DENBONLI / SANDOZ / CAIXA; Valor unitário: R\$ 911,00; Valor total: R\$ 31.885,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (cota), SESAU - 35 und.;

Protocolo 1106701

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 875/2026

EXTRATO: Nº 1.012/2026
PROCESSO: 04105.0000001834/2025
ATA DE RP Nº 875/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.102/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAL (DIVERSOS)
- INTENÇÃO DE RP Nº 185/2025,

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 875/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41553113.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000103/2026-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.401.571/0001-21, representado pelo Sr. LEANDRO CALIXTO SILVEIRA DE SOUZA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 960.844,50 (novecentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2026,
Fim: 18 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001834/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09, Descrição: Omalizumabe concentração: 150 mg forma farmacêutica: injetável; UND: Frasco/ ampola; QUANT: 1.386; MARCA/MODELO: Omlyclo 150mg /1ml Seerr Preen - Celltrion / Omlyclo 150mg/ML Sol Inj 1 Sp 1ml 1921600060018; Valor unitário: R\$ 693,25; Valor total: R\$ 960.844,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09, SESAU - 1.386 und.;

Protocolo 1106702

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 879/2026

EXTRATO: Nº 1.013/2026
PROCESSO: 04105.0000000090/2026
ATA DE RP Nº 879/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.159/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)
- INTENÇÃO DE RP Nº 012/2026

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 879/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41555799.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000155/2026-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.363.854,58 (um milhão trezentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2026,
Fim: 18 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000090/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06, Descrição: Icatibanto acetato concentração: 10 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável; UND: SERINGA 3 ML; QUANT: 418; MARCA/MODELO: A GENÉRICO/ CIPLA / SERINGA; Valor unitário: R\$ 3.262,81; Valor total: R\$ 1.363.854,58.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06, SESAU - 418 und.;

Protocolo 1106715

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 880/2026

EXTRATO: Nº 1.014/2026
PROCESSO: 04105.0000000090/2026
ATA DE RP Nº 880/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.159/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) - INTENÇÃO DE RP Nº 012/2026

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 880/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41555837.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000155/2026-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.707.920/0001-66, representado pela Sra. MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 65.302,20 (sessenta e cinco mil trezentos e dois reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2026,
Fim: 18 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000090/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08, Descrição: Valsartana composição: associado ao sacubitril concentração: 51 mg + 49 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 15.660; MARCA/MODELO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A / NEPARVIS - RMS 1006811890052; Valor unitário: R\$ 4,17; Valor total: R\$ 65.302,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08, SESAU - 15.660 und.;

Protocolo 1106718

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 881/2026

EXTRATO: Nº 1.015/2026
PROCESSO: 04105.0000000112/2024
ATA DE RP Nº 881/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.043/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (Comprimidos) - INTENÇÃO DE RP 023/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 881/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41556755.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000623/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, representado pela Sra. MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 126.176,32 (cento e vinte e seis mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2026,
Fim: 18 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000112/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Ambrisentana, concentração: 10 mg; UND: comprimido unidade de medida complementar: revestido; QUANT: 2.824; MARCA/MODELO: VOLIBRIS / GLAXOSMITHKLINE / 10 MG COM REV CT BL AL PVC X 30; Valor unitário: R\$ 44,68; Valor total: R\$ 126.176,32.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 2.824 und.;

Protocolo 1106882

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 882/2026

EXTRATO: Nº 1.016/2026
PROCESSO: 04105.0000000112/2024
ATA DE RP Nº 882/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.043/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (Comprimidos) - INTENÇÃO DE RP 023/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 882/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41556771.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000623/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96, representado pela Sra. INGRID DA SILVA FREITAS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 14.855,88 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2026,
Fim: 18 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000112/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Clobazam, dosagem: 20 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 13.884; MARCA/MODELO: PHARLAB / OPELLA / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 1,07; Valor total: R\$ 14.855,88.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, SESAU - 13.884 und.;

Protocolo 1106883

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 883/2026

EXTRATO: Nº 1.017/2026
PROCESSO: 04105.0000000112/2024
ATA DE RP Nº 883/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.043/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (Comprimidos) - INTENÇÃO DE RP 023/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 883/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41556783.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000623/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0001-66, representado pelo Sr. ANDERSON DANTAS ANDRADE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2026,
Fim: 18 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000112/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Atorvastatina cálcica; dosagem: 80 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 3.200; MARCA/MODELO: E.M.S - E.M.S S/A / ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG, COMP.; Valor unitário: R\$ 7,10; Valor total: R\$ 22.720,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU - 2.200 und.; PM - 1.000 und.;

Protocolo 1106885

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 891/2026

EXTRATO: Nº 1.018/2026
PROCESSO: 04105.0000000062/2024
ATA DE RP Nº 891/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.055/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS) - INTENÇÃO RP Nº 018/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 891/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41558860.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000607/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 37.844.479/0002-33, representado pelo Sr. JOSÉ ALBERTO DA LUZ MOTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 22.014,72 (vinte e dois mil quatorze reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2026,
Fim: 18 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000062/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Espatulada, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 30 Cm, Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades, Comprimento Agulha: Cerca De 6 Mm, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 10-0; UND: UNIDADE; QUANT: 576; MARCA/MODELO: BIOLINE/ BIOLINE FIOS / NL102CE65; Valor unitário: R\$ 38,22; Valor total: R\$ 22.014,72.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, SESAU - 576 und.;

Protocolo 1106887

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 899/2026

EXTRATO: Nº 1.019/2026
PROCESSO: 04105.0000001659/2025
ATA DE RP Nº 899/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.044/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 02 - INTENÇÃO DE RP Nº 156/2026

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 899/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41559547.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000042/2026-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa VSB REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.415.366/0001-92, representado pelo Sr. MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 13.087,20 (treze mil oitenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2026,
Fim: 18 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001659/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Escorredor Material: Alumínio Altura: 35 CM Diâmetro: 60 CM Capacidade: 70 l Aplicação: Massa Características Adicionais: Alças Reforçadas E Pés; UND: UNIDADE; QUANT: 123; MARCA/MODELO: Delta / Conf Edital; Valor unitário: R\$ 106,40; Valor total: R\$ 13.087,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), PCAL - 60 und.; PM - 22 und.; SERIS - 35 und.; UNCISAL - 06 und.;

Protocolo 1106889

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 900/2026

EXTRATO: Nº 1.020/2026
PROCESSO: 04105.0000000287/2025
ATA DE RP Nº 900/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.199/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO MERGULHO - INTENÇÃO RP Nº 017/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 900/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41559924.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000438/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 23.130.584/0001-15, representado pela Sra. DEIMAR SALETE MINGOTI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.712.400,00 (um milhão setecentos e doze mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2026,
Fim: 18 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000287/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Veículo Furgão Tipo Motor: Diesel Potência Motor: 120 CV Carga Útil: 1500 KG Características Adicionais: 2 Portas Na Cabine, 1 Porta Deslizante Lado Passag Cor: Branca Modelo: 0 Km; UND: UNIDADE; QUANT: 02; MARCA/MODELO: MERCEDES BENZ SPRINTE R 417 CDI 10M3; Valor unitário: R\$ 856.200,00; Valor total: R\$ 1.712.400,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, CBMAL - 01 und.; SSP - 01 und.;

Protocolo 1106891

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via SEI, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-170/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 09
Número do Proc. E:04105.0000001604/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 132/2026

b) DFD-IRP-171-2026 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 06
Número do Proc. E:04105.0000001605/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 133/2026

Prazo de encaminhamento até: 31/08/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1106633

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AERONAVE - ASA FIXA (AVIÃO), AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 05, AQUISIÇÃO DE REAGENTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAL) 02. A não manifestação no prazo estipulado acima

implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD-IRP Nº 148/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AERONAVE - ASA FIXA (AVIÃO)
PROCESSO E:11014.0000000429/2025
Contratação Compras.gov.br: 925998-57/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 41534976

*INFORMAMOS QUE OS CATMATS 343307 E 475769 FORAM EXCLUÍDOS POR FALTA DE DEMANDA
DFD-IRP Nº 101/2026 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR
PROCESSO E:04105.0000000887/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-37/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 41490866

*INFORMAMOS QUE OS CATMATS 339699 E 336524 FORAM EXCLUÍDOS POR FALTA DE DEMANDA
DFD-IRP Nº 157/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 05
PROCESSO E:04105.0000001494/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-77/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 41539173

DFD-IRP Nº 158/2026 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES
PROCESSO E:04105.0000001495/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-78/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 41539741

DFD-IRP Nº 159/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO
PROCESSO E:04105.0000001496/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-79/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 41543670

*Informamos que a SESAU alterou as demandas.
DFD-IRP Nº 070/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAL) 02
PROCESSO E:04105.0000000491/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 41546650

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico Especializado
Mat. 248-8
Protocolo 1106695

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 41490061) emitido pelo pregoeiro Victor Alves Cunha Callado, referente ao Pregão Eletrônico nº 91.167/2026, Contratação nº 13/2026, oriunda do Processo E:52534.0000001275/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE PORTARIA, destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência parcial do recurso interposto pela empresa: A S S SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.913.575/0001-66, em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento do pregoeiro, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente
Protocolo 1106944

No dia 17 de agosto de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ALAGOAS PREVIDÊNCIA	Proc.Nº4799.4709/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
AMGESP	Proc.Nº4105.789/2024	Aquisição de EPI;
AMGESP	Proc.Nº4105.299/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.155/2026	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.1252/2026	Aquisição de ferramentas e maquinários;
AMGESP	Proc.Nº4105.1208/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.863/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.1206/2026	Aquisição de material de expediente;
DETRAN	Proc.Nº5101.19060/2025	Contratação de empresa;
DPE	Proc.Nº12070.2151/2026	Solicitação de aparelho celular;
DPE	Proc.Nº12070.2141/2026	Solicitação de aparelho celular;
EMATER	Proc.Nº14056.846/2026	Transferência de demanda;
IZP	Proc.Nº48040.503/2026	Cancelamento de linhas fixas;
PCAL	Proc.Nº20105.10851/2026	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.4471/2026	Pagamento indenizatório;
PCAL	Proc.Nº20105.1855/2026	Pagamento indenizatório;
SEAGRI	Proc.Nº1400.032/2026	Aquisição de barracas de feira;
SECTI	Proc.Nº30010.124/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SECTI	Proc.Nº30010.637/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SECTI	Proc.Nº30010.635/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SEDICS	Proc.Nº2900.928/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEFAZ	Proc.Nº1500.31932/2026	Solicitação de aumento de nota patrimonial;
SEMARH	Proc.Nº23010.2981/2025	Aquisição de pontos de entrega;
SEPREV	Proc.Nº30004.2532/2025	Aquisição de itens de fardamento;
SEPREV	Proc.Nº30004.4755/2026	Locação eventual de um veículo;
SERIS	Proc.Nº34000.11883/2024	Aquisição de equipamento individual e coletivo;
SESAU	Proc.Nº2000.26874/2026	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.Nº2000.38907/2024	Aquisição de equipamento médico;
SESAU	Proc.Nº2000.30592/2024	Aquisição de equipamento médico;
SESAU	Proc.Nº2000.33180/2026	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.Nº2000.1057/2025	Aquisição de equipamento médico;
SESAU	Proc.Nº2000.7206/2026	Aquisição de equipamentos médicos;
SESAU	Proc.Nº2000.33846/2026	Aquisição de material de expediente;
SESAU	Proc.Nº2000.33297/2026	Aquisição de correlatos;
SETEQ	Proc.Nº13010.539/2026	Aquisição de mobiliário;
SSP	Proc.Nº2100.6113/2026	Aquisição de material de combate;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17756/2026	Alteração de titularidade de aparelho telefônico;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1106977

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 531/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002515/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. CONTRATADO: JOSÉ BRAZ DA SILVA LIMA TRANSPORTES ME - CNPJ nº 19.932.448/0001-71.
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 531/2012, referente à Linha CAMPO ALEGRE - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 531/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026. GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Permissão nº 531/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1106487

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 204/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001267/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**.

CONTRATADA: C T DA SILVA TRANSPORTES - ME CNPJ nº 19.604.261/0001-49

OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 204/2012, referente à Linha SÃO SEBASTIÃO- ARAPIRACA integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 204/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 204/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1106512

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 524/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002848/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**.

CONTRATADA: EDIVALDO JOAO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME CNPJ nº 19.484.272/0001-32

OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 524/2012, referente à Linha CAMPO ALEGRE - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 524/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 524/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1106530

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 503/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002301/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**.

CONTRATADA: MANOEL DANTAS BARBOSA TRANSPORTES - ME CNPJ nº 19.484.729/0001-09

OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 503/2012, referente à Linha CAMPO ALEGRE - ARAPIRACA, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 503/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 503/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1106536

EXTRATO DE CONTRATO DE

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 55/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004008/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**.

CONTRATADO: JAMERSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.224.164-**.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha SANTA CRUZ DO DESERTO - DELMIRO GOUVEIA.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1106592

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 560/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001453/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**.

CONTRATADA: ARRIEL ALVES DE LIMA - ME, CNPJ nº 19.598.137/0001-18.

OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 560/2012, referente à Linha BOCA DA MATA - MACEIÓ, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 560/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 560/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1106614

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 248/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001596/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**.

CONTRATADA: LAMEQUE GOMES SILVA - ME, CNPJ nº 21.564.825/0001-09.

OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 248/2012, referente à Linha ÁGUA BRANCA - MACEIÓ, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 248/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 248/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 248/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1106643

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 760/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001265/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**.

CONTRATADA: JOSIAS MIRANDA DA SILVA - ME, CNPJ nº 19.470.007/0001-03.

OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 760/2012, referente à Linha MURICI - MACEIÓ, integrante do Serviço Complementar de Transporte

Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 760/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 760/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1106763

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE AGOSTO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº E:49070.0000001892/2025.
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 03/2026, 04/2026 E 05/2026.
INTERESSADO: Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.
ASSUNTO: Recurso Administrativo com Pedido de Reconsideração em face de decisão de primeira instância - Gás: Fiscalização.
OBJETO DA INFRAÇÃO: Auto nº 03/2026 - realização de comunicações intempestivas, fora do prazo mínimo de três dias; Auto nº 04/2026 - realização de inspeções sem comunicação prévia; Auto nº 05/2026 - descumprimento do prazo para eliminação de vazamentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, e Normas Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado do Estado de Alagoas (Decreto Estadual nº 1.224/2003 e Resolução ARSAL nº 127/2023).
PENALIDADE MANTIDA: Multa no valor de R\$ 77.977,54 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao Auto de Infração nº 03/2026, correspondente à dosimetria de 0,0208% sobre a Receita Líquida Anual da concessionária (R\$ 374.892.000,00), com Abrangência de 16,67%, Gravidade baixa e Danos inexistentes; multa no valor de R\$ 52.109,99 (cinquenta e dois mil, cento e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao Auto de Infração nº 04/2026, correspondente à dosimetria de 0,0139% sobre a Receita Líquida Anual da concessionária (R\$ 374.892.000,00), com Abrangência de 5,56%, Gravidade média e Danos inexistentes; e multa no valor de R\$ 97.846,81 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), referente ao Auto de Infração nº 05/2026, não impugnado especificamente no recurso, correspondente à dosimetria de 0,0261% sobre a Receita Líquida Anual da concessionária (R\$ 374.892.000,00), com Abrangência de 10,43%, Gravidade média e Danos inexistentes. Montante consolidado: R\$ 227.934,34 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
DECISÃO: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada em 17 de agosto de 2026, às 11h, no exercício da competência recursal de segunda e definitiva instância administrativa prevista no item 9.2 das Normas Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado do Estado de Alagoas, com fulcro no Relatório e Voto do Relator, Diretor do Conselho Executivo de Regulação de Energia Elétrica e Gás Natural (SEI nº 41550629), no Parecer Técnico nº 23/2026-SUPGAS (41332200) e no Parecer Jurídico nº 27/2026-CJUR/Gás Natural (41375833), decidiu conhecer do Recurso Administrativo com Pedido de Reconsideração interposto pela Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS e, no mérito, negar-lhe provimento, rejeitando os pedidos de unificação dos Autos de Infração nº 03/2026 e 04/2026, de conversão das respectivas multas em advertência e de redução dos valores, mantendo, em todos os seus termos, a decisão de primeira instância e a integralidade das penalidades aplicadas, registrando-se que o Auto nº 05/2026 não foi objeto de impugnação específica, subsistindo o montante consolidado de R\$ 227.934,34 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Fica a concessionária cientificada de que, nos termos do item 9.2 das Normas Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado do Estado de Alagoas, com o esgotamento das vias administrativas ordinárias de revisão, deverá efetuar o recolhimento das multas no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas, sob pena de encaminhamento do débito à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual.

Maceió, 17 de agosto de 2026.
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Protocolo 1106881

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Assunto: Pedido de Renovação de Contratos de Permissão do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, normatizada pela Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026, e suas alterações, que regulamentaram a Lei Estadual nº 9.805, de 2 de fevereiro de 2026.

DECISÃO: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar, em reunião ocorrida em 17 de agosto de 2026, os Processos Administrativos abaixo listados, decidiu, por unanimidade de votos, DEFERIR, com condicionantes, os pedidos de Renovação dos Contratos de Permissão do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, decorrentes das Concorrências AMGESP nº 005/2009 e ARSAL nº 001/2013, desde que saneadas as pendências apontadas em seus respectivos processos.

Nº Processo	Permissionária	CNPJ	Linha
49070.0000001233/2026	J PETRUCIO DA SILVA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - ME	19.596.498/0001-25	JOAQUIM GOMES - MACEIÓ
49070.0000001350/2026	H A DA SILVA - ME	26.993.066/0001-13	ESTRELA DE ALAGOAS - PALMEIRA DOS ÍNDIOS
49070.0000001352/2026	J ANTONIO DA SILVA ME	26.882.119/0001-29	ESTRELA DE ALAGOAS - PALMEIRA DOS ÍNDIOS
49070.0000001358/2026	S E V E R I N O JOSÉ DOS S A N T O S TRANSPORTES - ME	19.450.930/0001-75	JOAQUIM GOMES - MACEIÓ
49070.0000001509/2026	A R C I L I O DA SILVA BARBOSA ME	19.367.906/0001-77	MARAVILHA - SANTANA DO IPANEMA
49070.0000001879/2026	JL MATIAS E ALMEIDA TRANSPORTES LTDA	42.176.366/0001-66	CAMPO ALEGRE-SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
49070.0000002256/2026	E X P E D I T O MIGUEL DOS SANTOS - ME	19.562.524/0001-02	UNIÃO DOS PALMARES - MACEIÓ
49070.0000002414/2026	ELIONALDO HENRIQUE DA SILVA TRANSPORTES - ME	19.305.990/0001-02	OURO BRANCO - SANTANA DO IPANEMA
49070.0000002417/2026	V E N I L S O N E G I D I O B R A N D A O TRANSPORTE LTDA	04.597.460/0001-08	SÃO SEBASTIÃO - ARAPIRACA
49070.0000002479/2026	FERNANDO ALMEIDA SILVA E CIA LTDA	26.093.684/0001-07	PALMEIRA DOS ÍNDIOS - MACEIÓ
49070.0000002517/2026	M CASTRO S I M O E S TRANSPORTES ME	19.516.059/0001-65	PENEDO - MACEIÓ (VIA AL-101 SUL)
49070.0000002549/2026	E L E N I L D O O L I V E I R A DE MENEZES TRANSPORTE - ME	26.511.988/0001-47	GIRAU DO PONCIANO ARAPIRACA
49070.0000002552/2026	J DE ALMEIDA SILVA - ME	15.614.253/0001-22	TRAIPU ARAPIRACA
49070.0000002578/2026	EIK LUIZ FERREIRA DOS SANTOS - ME	19.462.735/0001-65	INHAPI - MACEIÓ
49070.0000002592/2026	RONILDO B DE ALCANTARA - ME	27.469.803/0001-46	CRAÍBAS ARAPIRACA
49070.0000002748/2026	SANTOS E M O N T E I R O TRANSPORTES LTDA	19.439.433/0001-76	GIRAU DO PONCIANO ARAPIRACA

49070.0000002779/2026	HERMESSON JOHN C. DA SILVA TRANSPORTE - ME	19.462.169/0001-91	IGREJA NOVA - MACEIÓ
49070.0000002973/2026	JOSÉ EDSON DE SOUZA - ME	19.370.057/0001-00	ATALAIA -MACEIÓ METROPOLITANA (VIA CHÃ DO PILAR)
49070.0000002997/2026	J O S I A S RODRIGUES B R I T O TRANSPORTES ME	19.305.916/0001-88	OURO BRANCO - SANTANA DO IPANEMA
49070.0000003048/2026	WILSON DE M O R A E S ARAÚJO ME	21.603.364/0001-36	SANTANA DO MUNDAÚ - UNIÃO DOS PALMARES
49070.0000003156/2026	T H I A G O R E G U E I R A P E I X O T O SILVA - ME	11.432.545/0001-93	CORURIPE - PENEDO (VIA BOLIVAR)
49070.0000003315/2026	M I S A E L HILÁRIO SILVA - ME	19.468.878/0001-84	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - ARAPIRACA

Maceió/AL, 17 de agosto de 2026
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1106949

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000001157/2022
Interessado: Gerência de Regulação de Saneamento/Arsal.
Assunto: Auto de Infração.
A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 15/07/2026, às 11h00min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000001157/2022, que versa sobre o assunto em epígrafe, decidindo, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração 32/2023, conforme demonstrado na memória de cálculo, o valor final da multa a ser aplicada à concessionária BRK totalizou R\$ 2.481.236,36 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Maceió, 14 de agosto de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO COLEGIADO ARSAL
Processo E:49070.0000003478/2022
Interessado: Gerência de Regulação de Saneamento/Arsal.
Assunto: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais sobre o Colégio Contato.
A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 15/07/2026, às 11h00min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000003478/2022, que versa sobre o assunto em epígrafe, decidindo, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração, aplicando a redução de 30% (trinta por cento) que passa a ter o valor reduzido como demonstrado na memória de cálculo acostada, a multa corresponde ao valor de R\$249.799,53 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

Maceió, 14 de agosto de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000002484/2023
Interessado: Gerência de Regulação de Saneamento/Arsal.
Assunto: Informações de manutenções Emergências.
A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 15/07/2026, às 11h00min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000002484/2023, que versa sobre o assunto em epígrafe, decidindo, por unanimidade de votos, pela procedência do Auto de Infração AI 011/2025, no valor de R\$ 115.235,07 (cento e quinze mil duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

Maceió, 14 de agosto de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000000405/2022
Interessado: Gerência de Regulação de Saneamento/Arsal.
Assunto: Informações de manutenções Emergências.
A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 11/03/2026, às 11h00min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000000405/2022, que versa sobre o assunto em epígrafe, decidindo, por unanimidade de votos, pela intempestividade do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento, mantendo as penalidades e os valores calculados após a redução dos 30% da multa, que deve ser calculada pela SUPTAR e em seguida ao setor competente para emissão do respectivo boleto com valores devidamente atualizados.

Maceió, 14 de agosto de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1107003

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1854/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de Abril de 2002, C/ No Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000047231/2026, Resolve:
Art. 1º. Designar como Agentes de Trânsito os Policiais Militares ERONILDES ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, CPF 051.XXX.XXX-03, nº de ordem 114320; DIOGO FERNANDES DE AGOSTINHO, CPF 056.XXX.XXX-85, nº 142354; EWERSON SEVERO DOS SANTOS, CPF 092.XXX.XXX-28, nº ordem 170040; MARIA EDNA BEZERRA FALCÃO, CPF 045.XXX.XXX-09, nº ordem 152672; THIAGO BELO GOIS, CPF 090.XXX.XXX-70, nº ordem 170036; VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA, CPF 051.XXX.XXX-16, nº ordem 113672; DENIS GOMES DA SILVA, CPF 057.XXX.XXX-57, nº ordem 149135; MARIO CESAR VICENTE DE SOUZA, CPF 459.XXX.XXX-49, nº ordem 97530; RAIMUNDO CRUZ TORRES, CPF 667.XXX.XXX-04, nº ordem 82006.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026.

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1106491

PORTARIA/DETRAN Nº 1855/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de Abril de 2002, C/ No Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000046136/2026, Resolve:

Art. 1º. Designar como Agentes de Trânsito os Policiais Militares DARIO DOS SANTOS ROCHA, nº ordem 82201; SERGIO HAROLDO RODRIGUES DE FARIAS, nº ordem 80933; CRISTIANO BERNARDO DA SILVA, nº ordem 113593; MONALISA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA, nº ordem 167809; CLAUDIO MAGNO GALIANO RENOVATO, nº ordem 177911; DANILO MARINHO DE GUSMÃO, nº ordem 186292; EWERSON SILVA DOS SANTOS, nº ordem 186296; GENIELSON MORAIS SILVA, nº ordem 186688; ISAAC YVINIS DE OLIVEIRA SANTOS, nº ordem 186695; JOAO MARCELO DOS SANTOS SILVA, nº ordem 186188; JOSE ADILSON DE MELO FERNANDES, nº ordem 186049; KARINNE DOS SANTOS MARTINS MOREIRA, nº ordem 186522; ADRIANO DA SILVA BATISTA, nº ordem 186179.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026.

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1106492

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (EPIV) Nº 04/2026 -MARISTELA C. DOS SANTOS (AL AUTO PLACAS). Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) - MARISTELA C. DOS SANTOS (AL AUTO PLACAS); CNPJ 07.044.295/0001-47; Processo nº SEI E:05101.0000014763/2026; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Estampadora nº 55/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022; Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviço de estampagem de identificação veicular (EPIV). ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269439/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28561973 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673656, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Estampadoras nº 55/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (40954904 41443912 41444020); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado.

HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1106601

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFIRIU a revisão com efeitos financeiros positivos, bem como excluiu o complemento constitucional, em 17 de agosto de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo 02000.00004624/2013

Interessado (a): Ivana Barros Luna Lins

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1106521

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em 17 de agosto de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00007593/2018

Interessado(a): Maria José Vital Diniz

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1106596

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Cleize Maria Peroba dos Santos (CPF 451.XXX.804-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo E:04799.0000008936/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização

da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico (mês e ano), Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro clínico atual e progressivo, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. O solicitado deverá ser cumprido perante esta Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Advirta-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1106615

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Ubiraja Amorim da Silva Amaral (CPF 603.XXX.844-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo E:04799.000009011/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico (mês e ano), Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro clínico atual e progressivo, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. O solicitado deverá ser cumprido perante esta Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Advirta-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1106619

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou, em 17 de agosto de 2026, e TORNA SEM EFEITO a decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2025, que deferiu a revisão do benefício com efeitos financeiros negativos, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004504/2025

Interessado(a): Simone Cedro Correia de Araújo

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1106625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Sandro Vasconcelos da Costa (CPF 494.XXX.484-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo E:04799.0000008913/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico

(mês e ano), Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro clínico atual e progresso, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. O solicitado deverá ser cumprido perante esta Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Advirta-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1106626

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Pedro Cesar da Silva (CPF 410.XXX.124-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo E:04799.0000008903/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico (mês e ano), Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro clínico atual e progresso, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. O solicitado deverá ser cumprido perante esta Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Advirta-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1106627

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefícios com efeito financeiro positivo, em 17 de agosto de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005916/2025

Interessado (a): Maria de Lourdes Toledo Chaves

Assunto: Revisão de Pensão

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1106628

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. MARICELIA DOS SANTOS LIMA FARIAS (CPF 741.XXX.214-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo E:04799.0000008984/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico (mês e ano), Classificação

Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro clínico atual e progresso, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. O solicitado deverá ser cumprido perante esta Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Advirta-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1106637

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ITEC Nº 005/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC E A EMPRESA SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÕES DE SERVIÇOS DE SUPORTE E SOFTWARES FORTNET.

Processo Administrativo: E: 41506.0000000340/2026

Contrato: nº. ITEC-005/2026

Extrato: nº. 09/2026

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0006-79, Inscrição Estadual: 0409526-06, sediada na Av. Presidente Kennedy, nº 1001, Sala 216 Bloco D, Peixinhos, Olinda – PE, CEP: 53.230-630, Telefone: (81) 3366-8500, E-mail: admvendas@newsupri.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Alves Muniz Junior, inscrito no CPF sob o nº 349.XXX.XXX-34, sob o RG nº 6XX.XX3 SSP-AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:41506.000000340/2026 e da Ata de Registro de preços nº 552/2026 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições de serviços de suporte e softwares fortnet, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
07	27740	Serviço de Garantia de Equipamentos de TIC. Descrição complementar: Subscrição de Serviço de extensão de garantia para o FortiSwitch FS1024D com Advanced Features License, incluindo assistência técnica local; UNIDADE;	Und.	2	R\$ 19.771,71	R\$ 39.543,42
08	27740	Serviço de Garantia de Equipamentos de TIC. Descrição complementar: Subscrição de Serviço de extensão de garantia para o FortiSwitch FS- 548D, incluindo assistência técnica local; UNIDADE;	Und.	7	R\$ 38.206,76	R\$ 267.447,32
09	27740	Serviço de Garantia de Equipamentos de TIC. Descrição complementar: Subscrição de Serviço de extensão de garantia para o FortiSwitch FS- 124E, incluindo assistência técnica local; UNIDADE;	Und.	6	R\$ 5.733,36	R\$ 34.400,16
10	27740	Serviço de Garantia de Equipamentos de TIC. Descrição complementar: Subscrição de Serviço de extensão de garantia para o FortiAP 431F, incluindo	Und.	7	R\$ 3.900,35	R\$ 27.302,45
		assistência técnica local; UNIDADE;				
14	25992	Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa). Descrição complementar: Subscrição de Extensão de Serviço de extensão de garantia para FortiWeb VM08 com Advanced Bundle; Unidade: Serviço Técnico Unidade de Medida Complementar: Unidade	Und.	1	R\$ 780.856,63	R\$ 780.856,63
15	26077	Software Como Serviço – SAAS. Descrição complementar: Subscrição do serviço de proteção de aplicações Web, incluindo assistência técnica local; UNIDADE;	Und.	1	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.260.000,00
16	26077	Software Como Serviço – SAAS. Descrição complementar: Serviço de acesso seguro a aplicações públicas e privadas; UNIDADE;	Und.	392	R\$ 3.075,00	R\$ 1.205.400,00
17	26972	Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software. Descrição Complementar: Unidades de Serviços Técnicos; UNIDADE De Serviço Técnico (UST);	Und.	825	R\$ 1.800,01	R\$ 1.485.008,25
						R\$ 5.099.958,23

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Relação de Países Elegíveis;
1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. A presente contratação integra o Programa Alagoas Mais Digital, financiado pelo Contrato de Empréstimo nº 5575/OC-BR firmado entre o Estado de Alagoas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, observando-se, quando aplicáveis, as Políticas para Aquisições do Banco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 36 meses contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação e nos demais aspectos que forem julgados relevantes, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.2.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. A fiscalização e gestão técnica será realizada pelo servidores: a) Juliano Araújo Farias, matrícula 54254-7, Diretor de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação; b) Cláudio Jorge da Rocha Cavalcanti, matrícula 068-0, Gerente de Liberação, Continuidade e Disponibilidade de Serviços; c) Felipe Alves da Silva, matrícula 78-7, Gerente de Mudanças, Capacidades e Acordo de Nível de Serviço. Nomeia-se o servidor Felipe Gomes Athayde, matrícula 067-1, Diretor de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos, como suplente na ocasião de ausência dos gestores titulares.

[...]

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor global da contratação é de R\$ 5.099.958,23 (cinco milhões, noventa e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

[...]

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do estado de Alagoas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.1.1. Gestão/Unidade: 41506

15.1.2. Fonte de Recurso: 754 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

15.1.3. Programa de Trabalho: 04.122.1035.3781 - GOVERNANÇA,

CAPACIDADES DIGITAIS E CIBERSEGURANÇA (BID)

15.1.4. Elemento de Despesa: 449040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

15.1.5. Código ou Categoria Econômica: 754 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

[...]

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO
21.1. Fica eleito o foro da comarca de Maceió, Alagoas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Data da Assinatura: 14 de agosto de 2026

Maceió (AL), em 17 de agosto de 2026

Christiano Esequiel de Mendonça

Diretor Presidente - Mat. 62-0

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 565/2026

O Magnífico Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Decreto nº 85.240, de 13 de outubro de 2022, e pelo Regimento Geral da UNEAL, RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) docentes Lucicleide da Silva, matrícula n.º 825838-4; Débora Lúcia Correia Ramos Costa, matrícula n.º 825836-8; Ângela Maria Araújo Leite, matrícula n.º 60426-7; Ailton Feitosa, matrícula n.º 825941-0; Ana Cristina de Lima Moreira, matrícula n.º 61619-2; Denize dos Santos, matrícula n.º 825837-6; Dhiego Antonio de Medeiros, matrícula n.º 312-3; Jenaice Israel Ferro, matrícula n.º 22631-9; Josefa Adriana Cavalcante Ferro, matrícula n.º 825951-8; Rosa de Lima Medeiros Neta, matrícula n.º 43079-0; José Lidemberg de Sousa Lopes, matrícula n.º 322-0; Clélio Cristiano dos Santos, matrícula n.º 43035-8; Adriana Rocely Viana da Rocha, matrícula n.º 825923-2; Reinaldo Sousa, matrícula n.º 22204-6; e Antônio Marcos Pontes de Moura, matrícula n.º 825835-0, para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho responsável pela organização do Núcleo de Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das Áreas de Atuação Profissional - ACCE dos Cursos de Geografia, conforme as orientações estabelecidas na Resolução CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106473

PORTARIA/UNEAL Nº 571/2026

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e conforme Edital 31/2026, RESOLVE: Designar os seguintes membros para composição dos núcleos de extensão da Uneal: CAMPUS 1- Alice Karoline Alves Feitosa (Titular)- Matrícula n. 1995827665 e Letícia Oliveira de Almeida (suplente)- Matrícula n. 1995827662; Angela Maria Araújo Leite (Titular)- Matrícula n. 60426-7 e Marcela Silva Franco (Suplente)- Matrícula n. 1995837837 e Adailson Pinho de Araújo (Titular)- Matrícula n. 524-

0 e Iriane Teresa de Araújo (suplente)- Matrícula n. 825795-7; Jardson Edson Guedes da Silva Almeida (Titular)- Matrícula n. 534-7 e Juliene Maria Cavalcante de Farias (Suplente)- Matrícula n. 1995785697. CAMPUS 2- Milena Evangelista dos Santos (titular)- Matrícula n. 516-9 e Vanessa Maria Costa Bezerra Silva (suplente)- Matrícula n. 519-3; José Henrique dos Santos (Titular)- Matrícula n. 91995837565 e Joane Alves Pereira (suplente)- Matrícula n. 1995827979; Adriana Colling (titular)- Matrícula n. 504-5; Roseane Santana Santos (titular)- Matrícula n. 518-5 e Caio Vinícius Dos Santos Silva (suplente)- Matrícula n. 495-2. CAMPUS 3- Dhiego Antonio de Medeiros (titular)- Matrícula n. 312-3 e Carolaine da Silva Santos (suplente)- Matrícula n. 1995783459; Magno Francisco da Silva (titular)- Matrícula n. 593-2 e Sílvio Cesar Lopes da Silva (suplente)- Matrícula n. 598-3; Hinan Tsai Sun (titular)- Matrícula n. 587-8 e Angélica Ramos da Luz (suplente)- Matrícula n. 608-4; Bruna Ciriaco Valerio (titular)- Matrícula n. 580-0 e Márcio Ponciano dos Santos (suplente)- Matrícula n. 574-6; CAMPUS 4- Jefferson Gustavo dos Santos Campos (titular)- Matrícula n. 498-7 e Carlos Alberto Matias de Oliveira (suplente)- Matrícula n. 496-0; Maria Betânia da Rocha de Oliveira (titular)- Matrícula n. 825896-1 e José Antonio Santos de Oliveira (suplente)- Matrícula n. 500-2; Oscar Roman Zambrano Montes (titular)- Matrícula n. 607-6 e Leandro Gomes Dias Bolivar (suplente)- Matrícula n. 501-0. CAMPUS 5- Pedro Augusto Pereira Brito (titular)- Matrícula n. 570-3; Pablo Jardel Oliveira do Rosário (suplente)- Matrícula n. 568-1; Maria Aurélia Sarmento (titular)- Matrícula n. 565-7 e Rivaldo Ferreira da Silva (suplente)- Matrícula n. 571-1; Lisiane Rossatto Tebaldi (titular)- Matrícula n. 554-1 e Carlos Jorge da Silva Correia Fernandes (suplente)- Matrícula n. 556-8; Paulo Cândido da Silva (titular)- Matrícula n. 825940-2 e Juliana Oliveira de Santana Novais (suplente)- Matrícula n. 370-0. CAMPUS 6- Amaro David Vasconcelos Correia (titular)- Matrícula n. 251040000000 e Arthur Ferreira da Silva (suplente)- Matrícula n. 1995854478; Daniel Nicolau Brandão (titular)- Matrícula n. 300-0 e Janesmar Camilo de Mendonça Cavalcanti (suplente)- Matrícula n. 825861-9; Ana Carolina Beltrão Peixoto (titular)- Matrícula n. 1294-7 e Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto (suplente)- Matrícula n. 825791-4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1106600

PORTARIA/UNEAL Nº 577/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000004067/2026, Resolve: Designar a servidora HINAN TSAI SUN, portadora do CPF nº 455.274.938-26 e matrícula nº 587-8, para exercer, sem ônus, a função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, da unidade Campus III - Palmeira dos Índios, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 12 de agosto de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1106716

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 73/2026

Processo: 41010. 15325/2025

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de conjunto de controle de acesso de pessoal, totem de identificação e bobina papel senha.

Data de realização: 04 de setembro de 2026 às 09:00h

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

UASG:926107

Maceió, 17 de agosto de 2026.

Wandesson de Souza Silva.

Pregoeiro / CPL-UNCISAL



A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.



BALANÇO FINANCEIRO
com

40%
DE DESCONTO

(82) 3315.8334

[imprensaoficial](http://imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial)

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
18 de agosto de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2866

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

***DECRETO N° 110.477, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA ALICE HILARIO DA SILVA, CPF n° 153.955.965-34, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de agosto de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

***DECRETO N° 110.492, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 40494323 e no Despacho PGE COOPA 40551856, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40673512, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000003245/2026,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o Coronel QOEM PM MACIEL PANTALEÃO SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 870.877.314-91, matrícula n° 8998-2, nos termos do art. 51, II-B, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com redação dada pela Lei Estadual n° 9.381, de 21 de outubro de 2024, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de agosto de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 110.499, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000015957/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 29 de julho de 2025, a servidora CILMERY MARLY GABRIEL DE

OLIVEIRA, CPF n° 032.935.244-00, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Fisioterapeuta, matrícula n° 52337-2, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de agosto de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 110.500, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.00000004970/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2026, o servidor WLADEMIR CARDOSO DE MOURA, CPF: 014.471.394-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 28500-5, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de agosto de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 110.501, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 38583637 e no Despacho PGE SUBCOOPA 38839577, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38941960, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000009905/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica anulado o Decreto Estadual n° 107.499, de 25 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL de 26 de março de 2026, que retificou o Decreto Estadual n° 103.537, de 30 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 31 de julho de 2025, que declarou vago, a partir de 20 de maio de 2024, o cargo de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, ocupado, até aquela data, pelo servidor LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE, CPF n° 495.392.484-34, matrícula n° 58637-4, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, para fazê-lo a partir de 30 de dezembro de 2006.

Art. 2° Fica ripristinado o Decreto Estadual n° 103.537, de 30 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL de 30 de julho de 2025, que declarou vago, a partir de 30 de dezembro de 2006, o cargo de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, ocupado, até aquela data, pelo servidor LUIZ EDUARDO

BARROS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 495.392.484-34, matrícula nº 58637-4, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.502, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 30648006 e no Despacho PGE COOPA 39855271, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40205492, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000015254/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 100.765, de 22 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 23 de janeiro de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.850.024-34, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 9865819-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo nos termos do art. 40, § 1º, III, a e § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, e sem direito à paridade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.503, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34713908 e no Despacho PGE COOPA 39940283, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39958687, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000005034/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.309.584-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 23174-6, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de

março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.504, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34837799 e no Despacho PGE COOPA 37068973, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37814873, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000036410/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARINALVA CAVALCANTE DE ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 483.091.334-72, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe “D”, matrícula nº 38700-2, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, conforme a Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 9 (nove) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.505, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39470913 e no Despacho PGE COOPA 39577984, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39661262, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05101.0000000764/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ GILDO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 347.111.634-68, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, Classe “E”, Nível III, matrícula nº 7351-2, integrante da Carreira dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, conforme a Lei Estadual nº 6.301, de 4 de abril de 2002, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.822, de 27 de setembro de 2016, e pela Lei Estadual nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, bem como do art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1107037

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 362/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000009623/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, à servidora GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, portadora do CPF nº 747.743.283-91, matrícula nº 83.427-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 14 de agosto de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 1106993

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 100/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025,, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000923/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMILLY MARIA SILVA FRIAS, portadora do CPF nº 111.300.564-57, matrícula nº 215, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE OUVIDORIA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 21/09/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Protocolo 1106696

PORTARIA /CGE Nº. 101/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, , e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000932/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAIS KARLA DA SILVA MELO, portadora do CPF nº 095.342.634-35, matrícula nº 231, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GER. EXEC. PLANEJ. ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/08/2026 até 28/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Protocolo 1106888

PORTARIA /CGE Nº. 102/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000933/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIS ARTHUR CAVALCANTE LAURENTINO, portador do CPF nº 063.353.884-13, matrícula nº 208, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GER. EXEC. PLANEJ. ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/09/2026 até 11/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Protocolo 1106907

Secretaria de Estado da Cidadania e da
Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 394/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002184/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JULIUS EGON SCHWARTZ

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS PARA OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA - nível SUP-3

CPF: 039.347.364-32

RG:00000001737023 SSP AL

Matrícula: 25

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/08/2026 até 24/08/2026

DESTINO: Maceió / Pilar/ Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade de realizar o “Alagoas + inclusiva”, no município de Pilar, no dia 24 de agosto de 2026 durante a realização da Semana Estadual da Pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1106481

PORTARIA /SECDEF Nº. 395/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002206/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA CLAUDIA DA SILVA TIRBUTINO LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE PROGRAMAS E ACOES - nível AST-1

CPF: 053.527.304-50

RG:000005352730450 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Maceió/ Viçosa /Maceió

OBJETIVO: Presente viagem ao município de Viçosa/AL tem como finalidade a participação na atividade com o tema “Deficiência não define oportunidade: inclua nossa voz”, promovendo um espaço de diálogo, conscientização e fortalecimento dos direitos das pessoas com deficiência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106490

PORTARIA /SECDEF Nº. 396/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002105/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA CLAUDIA DA SILVA TIRBUTINO LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE PROGRAMAS E ACOES - nível AST-1

CPF: 053.527.304-50

RG:000005352730450 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 09/08/2026 até 09/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ

OBJETIVO: O evento tem como propósito promover a integração entre gestores, profissionais, pesquisadores e representantes da sociedade civil para o fortalecimento de estratégias intersetoriais de promoção do cuidado, incentivando a construção de redes colaborativas e a troca de experiências exitosas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106519

PORTARIA /SECDEF Nº. 397/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nº:E:24038.0000002235/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PEDRO VERCOSA MATA DE LIMA, portador do CPF n.º 103.490.174-50, matrícula nº 57, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROTOCOLO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 18/08/2026 até 06/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106543

**Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA /SECTI Nº. 145/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000001033/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JANAINA GALDINO DE BARROS

Cargo: - nível

CPF: 007.735.964-02

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 20/08/2026 até 24/08/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Participação e efetivação do Projeto Ciência Quilombola na cidade de União dos Palmares na comunidade Muquém..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106621

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 236/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000946/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAIO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 439.734.694-15

RG:00000000598930 SSP AL

Matrícula: 141

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/08/2026 até 10/08/2026

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106483

PORTARIA /SECOM Nº. 235/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000939/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 104.324.554-50

RG:000005806806930 IIDMPS AL

Matrícula: 198

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/08/2026 até 10/08/2026

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106484

PORTARIA /SECOM Nº. 237/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000949/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:00000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 12/08/2026 até 12/08/2026
DESTINO: Anadia/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106485

PORTARIA /SECOM Nº. 238/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000948/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 062.734.644-80
RG:002000001233828 SEDS AL
Matrícula: 186
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 10/08/2026 até 10/08/2026
DESTINO: União dos Palmares/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar registro fotográfico institucional. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106486

PORTARIA /SECOM Nº. 239/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000952/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 062.734.644-80
RG:002000001233828 SEDS AL
Matrícula: 186
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 12/08/2026 até 12/08/2026
DESTINO: Anadia/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar registro fotográfico institucional. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106488

Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 309/ 2024

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000001000/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDEVAN DOS SANTOS CASSIMIRO
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS - nível AST-2
CPF: 007.393.864-50
RG:000000001418351 SSP AL
Matrícula: 10
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91
VALOR TOTAL: R\$ 1.235,19
PERÍODO: 20/08/2026 até 23/08/2026
DESTINO: SALVADOR - BA
OBJETIVO: Acontecerá uma viagem, entre os dias 20/08 a 23/08, para Salvador - BA, que tem como finalidade a realização de visita técnica e agenda de alinhamento institucional com representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro de Salvador - BA, visando ao intercâmbio de experiências, conhecimentos e boas práticas relacionadas à promoção e garantia dos direitos humanos, à valorização da diversidade cultural e religiosa e ao fortalecimento das políticas públicas destinadas aos povos de terreiro. A atividade contará também com a participação do Assessor Técnico Quilombola da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos de Alagoas - Claudévan dos Santos Cassimiro, contribuindo para a construção de estratégias de atuação, articulação interinstitucional e fortalecimento das ações voltadas às comunidades tradicionais..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO RACIAL - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1107006

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 9494/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056616/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO MONTEIRO MARINHO, portador do CPF n.º 038.886.894-57, matrícula nº 9863949, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106729

PORTARIA /SEDUC Nº. 9498/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056123/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADILSON OLIVEIRA DE LEMOS, portador do CPF n.º 420.697.774-72, matrícula nº 9863843, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106730

PORTARIA /SEDUC Nº. 9497/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056358/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REJANE MARIA ARAUJO NOVAES, portadora do CPF n.º 803.553.584-68, matrícula n.º 9866355, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106731

PORTARIA /SEDUC Nº. 9493/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056616/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JERONIMO ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 041.760.894-23, matrícula n.º 9863800, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106732

PORTARIA /SEDUC Nº. 9496/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERIVAN SANTOS MONTEIRO, portador do CPF n.º 956.807.304-30, matrícula n.º 19910, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106733

PORTARIA /SEDUC Nº. 9492/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARSENIO HENRIQUE VIEIRA COSTA, portador do CPF n.º 055.746.664-48, matrícula n.º 9867129, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106734

PORTARIA /SEDUC Nº. 9491/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIMILTA UMBELINA GOMES SILVA, portadora do CPF n.º 073.341.214-90, matrícula n.º 9866829, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,

lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106735

PORTARIA /SEDUC Nº. 9490/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057326/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE RODRIGUES LIMA ALVES, portadora do CPF n.º 012.336.054-45, matrícula n.º 823921, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106736

PORTARIA /SEDUC Nº. 9489/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROZANA MARIA DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 050.391.494-09, matrícula n.º 9866888, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106737

PORTARIA /SEDUC Nº. 9495/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSELIO DANTAS DA SILVA, portador do CPF n.º 740.512.294-91, matrícula n.º 81915, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106738

PORTARIA /SEDUC Nº. 9502/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 331.145.014-00, matrícula n.º 9866164, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106745

PORTARIA /SEDUC Nº. 9503/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADELMA DAMIAO DOS SANTOS ALMEIDA, portadora do CPF nº 543.580.194-04, matrícula nº 82767, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106746

PORTARIA /SEDUC Nº. 9510/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 020.252.434-56, matrícula nº 9865821, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/10/2026 até 14/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106747

PORTARIA /SEDUC Nº. 9506/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADELMA DAMIAO DOS SANTOS ALMEIDA, portadora do CPF nº 543.580.194-04, matrícula nº 16282, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106748

PORTARIA /SEDUC Nº. 9507/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYSA MARIA COSTA E SILVA, portadora do CPF nº 026.113.814-61, matrícula nº 183, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106749

PORTARIA /SEDUC Nº. 9509/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054404/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora

ROZINETE ALVES NUNES DE MELO, portadora do CPF nº 777.355.284-34, matrícula nº 9863940, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106750

PORTARIA /SEDUC Nº. 9504/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADELMA DAMIAO DOS SANTOS ALMEIDA, portadora do CPF nº 543.580.194-04, matrícula nº 16282, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/11/2026 até 06/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106751

PORTARIA /SEDUC Nº. 9511/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GILMAR DE LIMA, portador do CPF nº 939.365.244-91, matrícula nº 9865628, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/10/2026 até 14/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106752

PORTARIA /SEDUC Nº. 9501/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000005456/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO LIMA DA SILVA, portador do CPF nº 405.103.874-20, matrícula nº 40320, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106753

PORTARIA /SEDUC Nº. 9500/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056089/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SONIA ELY DOS SANTOS FERNANDES, portadora do CPF nº 860.761.674-91, matrícula nº 23872, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106754

PORTARIA/SEDUC Nº. 9499/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056108/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILVAN SANDRO CORREIA DA SILVA, portador do CPF n.º 040.199.604-29, matrícula n.º 9863770, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106755

PORTARIA/SEDUC Nº. 9505/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADELMA DAMIAO DOS SANTOS ALMEIDA, portadora do CPF n.º 543.580.194-04, matrícula n.º 82767, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/11/2026 até 06/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106756

PORTARIA/SEDUC Nº. 9508/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYSA MARIA COSTA E SILVA, portadora do CPF n.º 026.113.814-61, matrícula n.º 183, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/11/2026 até 23/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106757

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA/SEINFRA Nº 1003/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 03300.0000001754/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEINFRA nº 972/2026, 06 de agosto de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES, portador do CPF: 008.959.241-70, matrícula nº663, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

ONDE SE LÊ:

“01/09/2026 até 30/09/2026”

LEIA-SE:

“15.09.2026 até 29.09.2026”

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106620

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 7.316/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000035746/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora Soraya Cavalcante Machado, ocupante do cargo Odontóloga, sob matrícula Nº 11.884-2, inscrita no CPF Nº ***.252.754-**, da, Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP), para prestar atividades no Hospital da Criança (HC), desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.317/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000035568/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora Cristiane Gomes Cavalcante, ocupante do cargo de Odontóloga, sob matrícula Nº 58.928-4, inscrita no CPF Nº ***.001.074-**, da, Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP), para prestar atividades na Unidade de Pronto Atendimento Upa Galba Novaes, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.318 /2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000027981/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora RANYELLE DOS SANTOS SILVA, CPF sob nº ***.513.864-**, Matrícula nº 2.702-2, Cargo de Técnico de Enfermagem, da, COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA, para prestar atividades na Hospital Regional da Mata, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.319/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000027981/2026;

RESOLVE:

Remover o servidor ÁTILA ELIAS SANTOS PORTELA, CPF nº ***.027.094-**, matrícula nº 2.225-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da, DIR. GERAL HOSP. REG. MATA, para prestar atividades na UPA Cláudio Costa, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.320/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000029327/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora Maria Adriana de Barros, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 865.379-8 e CPF nº ***.840.374-** da, - DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, para prestar atividades na Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-Maceió), desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.321/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000015801/2025;

RESOLVE:

Remover o servidor FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTI MONTENEGRO, inscrito no CPF sob nº ***.161.054-**, ocupante do cargo de Médico/Otorrinolaringologista, sob matrícula nº 58.832-6, da, SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, para prestar atividades na CLÍNICA DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.322/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000041850/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora VANIA MARY CORREIA DOS SANTOS, CPF nº ***.665.924-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, sob matrícula nº 11.900-8, da, GABINETE DO SECRETARIO, para prestar atividades na Gerência de Atenção Primária- GAP, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.323/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000020711/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora LOURINALVA SIMÃO PINHEIRO, ocupante do cargo de TÉCNICA DE HIGIENE DENTÁRIA, Matrícula nº 58.560-2, CPF nº ***.809.674-**, da, SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS -SUPVP/SESAU, para prestar atividades na Unidade de Pronto Atendimento Galba Novaes de Castro - UPA Tabuleiro, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.324/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000036497/2026;

RESOLVE:

Remover o servidor ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, portador do CPF ***.307.294-**, matrícula funcional 12.065-0, ocupante do cargo de MEDICO, da, HOSPITAL DA CRIANÇA, para prestar atividades na HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de agosto de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1106956

PORTARIA / SESAU Nº. 7257/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 33894/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CHRYSTIAN FABIANO DE SOUZA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 027.156.734-18

RG: 000000001205168 SSP AL

Matrícula: 863520

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.411,64

PERÍODO: 11/08/2026 até 15/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA-PB/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do Seminário de Saúde da Mulher e Práticas Integrativas e PICS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106579

PORTARIA / SESAU Nº. 7259/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 33412/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LOURIVALDA LIMA ALVES

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - nível Nível1

CPF: 699.834.104-00

RG: 000000000930362 SSP AL

Matrícula: 864424

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.796,64

PERÍODO: 11/08/2026 até 15/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA-PB/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do Seminário de Saúde da Mulher e Práticas Integrativas e PICS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106599

PORTARIA / SESAU Nº. 7261/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 33370/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 384.241.934-15

RG: 000098001205286 SSP AL

Matrícula: 865344

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.411,64

PERÍODO: 11/08/2026 até 15/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA-PB/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduziu os conselheiros para participação do Seminário de Saúde da Mulher e Práticas Integrativas e PICS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106609

PORTARIA / SESAU Nº. 7264/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31162/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1

CPF: 177.570.024-00

RG: 000000000247966 SSP AL

Matrícula: 3116

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/08/2026 até 11/08/2026

DESTINO: MACEIO / CORURIBE / MACEIO

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA PARA TÉCNICOS DE

ENFERMAGEM E ENFERMEIROS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106712

PORTARIA / SESAU Nº. 7265/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35335/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ERIKA CLARK FARIAS DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 525.466.244-15

RG: 00000000535519 SSP AL

Matrícula: 36685

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/08/2026 até 19/08/2026

DESTINO: MACEIÓ / PORTO REAL DO COLÉGIO / MACEIÓ

OBJETIVO: Viabilizar a realização de visita técnica ao município informado, com o objetivo de prestar apoio técnico na construção de estratégias de cuidados em saúde mental para crianças e adolescente na Rede de Atenção Psicossocial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106713

PORTARIA / SESAU Nº. 7266/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35725/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 677.028.134-15

RG: 000098001076486 SSP AL

Matrícula: 9863746

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,92

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 14/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: Maceió/Recife- PE/Maceió

OBJETIVO: Buscar material Biológico (sangue de carneiro) na empresa Vision Médica em Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106714

PORTARIA / SESAU Nº. 7267/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 25479/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIELE DE ARAUJO BARBOSA RAMOS

Cargo: ADMINISTRADOR - nível Nível3

CPF: 940.574.514-04

RG: 000000000988574 SSP AL

Matrícula: 42750

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 16/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS INDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Visita técnica ao Hospital regional de Palmeira dos Índios para capacitar equipe de Recursos Humanos, no dia 16.06.2026, no município de Palmeira

dos Índios. Anexo documento comprobatório SEI nº 40319807.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.128. 1016. 5085 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106723

PORTARIA / SESAU Nº. 7268/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 25479/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JOSEILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA

Cargo: GERENTE DA FORÇA DE TRABALHO - nível GER

CPF: 077.407.844-86

RG: 000007740784486 SSP AL

Matrícula: 2034

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 16/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS INDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Visita técnica ao Hospital regional de Palmeira dos Índios para capacitar equipe de Recursos Humanos, no dia 16.06.2026, no município de Palmeira dos Índios. Anexo documento comprobatório SEI nº 40319807.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.128. 1016. 5085 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106724

PORTARIA/SESAU Nº 7258/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 33389/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: SIVERONIA GALDINO DO NASCIMENTO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 454.292.354-15

Matrícula: 454292354

Nº de diárias: 4 (quatro diária(s))

Valor unitário: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

Valor total: R\$ 1.796,64 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Período: 11/08/2026 a 15/08/2026

Destino: MACEIÓ/JOÃO PESSOA - PB/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do Seminário de Saúde da Mulher e Práticas Integrativas e PICS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1106597

PORTARIA/SESAU Nº 7262/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 33408/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO MESQUITA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 078.963.604-20

Matrícula: 7896

Nº de diárias: 4 (quatro diária (s))

Valor unitário: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

Valor total: R\$ 1,796.64 (mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quarto centavos)
Período: 11/08/2026 A 15/08/2026
Destino: MACEIÓ/JOÃO PESSOA-PB/MACEIÓ
OBJETIVO: Participou do Seminário de Saúde da Mulher e Práticas Integrativas e PICS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1106744

PORTARIA/SESAU Nº 7260/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 33415/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 222.736.544-72
RG: 269298 SSP/AL
Matrícula: 22273
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diária(s))
Valor unitário: R\$ 449.16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
Valor total: R\$ 1,796.64 (mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quarto centavos)
PERÍODO de: 11/08/2026 até 15/08/2026
DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA-PB/MACEIÓ
OBJETIVO: Participou do Seminário de Saúde da Mulher e Práticas Integrativas e PICS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1106762

PORTARIA/SESAU Nº 7263/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 33385/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: GERÔNIMO FERREIRA DA SILVA,
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF nº 440.131.754-87
Matrícula: 44013
Nº de diárias: 4 (quatro diária(s))
Valor unitário: R\$ 449.16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
Valor total: R\$ 1,796.64 (mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quarto centavos)
Período: 11/08/2026 a 15/08/2026
Destino: MACEIÓ/JOÃO PESSOA-PB/MACEIÓ
OBJETIVO: Participou do Seminário de Saúde da Mulher e Práticas Integrativas e PICS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1106774

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 942/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:02100.0000005815/2026, RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SSP nº 0310/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de março de 2026, que concedeu férias para o servidor NEILTON DOS SANTOS FERREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 777.197.354-04, matrícula n.º 564646, ocupante do cargo de , lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106464

PORTARIA /SSP Nº. 0948/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006089/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RAFAEL MAURICIO DA ROCHA MAYNART
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 061.437.634-37
RG:00000030090903 SSP AL
Matrícula: 267
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 17/08/2026 até 17/08/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Deslocamento para MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL, com o objetivo de participar de reunião sobre Segurança e Turismo na cidade de Arapiraca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106465

PORTARIA /SSP Nº. 943/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000005815/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NEILTON DOS SANTOS FERREIRA, portador do CPF n.º 777.197.354-04, matrícula nº 564646, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTRATOS E CONTROLE DE FROTA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106467

PORTARIA /SSP Nº. 450/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006081/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor THALES TAVARES LUZ
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 043.436.914-46
RG: 002000001104840 SSP AL

Matrícula: 31836

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - CORURIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar atividades da Escola Superior de Polícia Civil relacionadas ao Núcleo de Atividades Físicas e Saúde no Trabalho - QUALIVIDA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106468

PORTARIA /SSP Nº. 951/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006050/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HENRIQUE JATOBA CORREIA

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível2

CPF: 871.919.384-04

RG: 000000012805000 PM AL

Matrícula: 12070

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.659,296 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 6.637,19 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)

PERÍODO: 16/08/2026 até 20/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - TORONTO/CAN- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhamento técnico da fabricação, fiscalização direta da execução contratual e vistoria dos veículos táticos blindados adquiridos pela PMAL, no âmbito do contrato administrativo n.º 067/2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 21 - Por indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106469

PORTARIA /SSP Nº. 949/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006081/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 052.443.244-97

RG: 000000009000006 PM AL

Matrícula: 32760

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - CORURIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar atividades da Escola Superior de Polícia Civil relacionadas ao Núcleo de Atividades Físicas e Saúde no Trabalho - QUALIVIDA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106470

Portaria/SSP Nº 0955/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000006259/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES, portadora do CPF nº 050.765.504-48, Matrícula nº 80581, ocupante do cargo de CORONEL, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA /SSP Nº. 945/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006004/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOAZ ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 347.455.054-34, matrícula nº 60331, ocupante do cargo de ADJUNTO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106471

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 550/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001641/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WANDERSON TADEU ANDRE LOPES

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE AGRI FAM PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E CO - nível SUP-1

CPF: 140.647.024-41

RG:000014064702441 SDS AL

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 24/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Maceió/Maravilha/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106959

PORTARIA /SEAGRI Nº. 549/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001641/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER FERRO DO NASCIMENTO LUCENA

Cargo: ASSESSOR AGROPECUARIA (APICULTURA, OVINOCAPRINO, AVICULTURA, SUINOCULTURA) - nível AAG

CPF: 131.707.714-85

RG:000013170771485 SSP AL

Matrícula: 559

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 24/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Maceió/Maravilha/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106960

PORTARIA /SEAGRI Nº. 548/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001641/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 24/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Maceió/Maravilha/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106962

PORTARIA /SEAGRI Nº. 551/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001649/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 032.803.454-13

RG:000000001592664 SSP AL

Matrícula: 28

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 431,25

PERÍODO: 24/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Maceió/Maravilha/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106964

PORTARIA /SEAGRI Nº. 552/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001664/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR

Cargo: AGRONOMO - nível Nível0

CPF: 445.049.424-53

RG: 00000000230495 SESP AL

Matrícula: 863479

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 18/08/2026

DESTINO: Maceió-Porto Calvo-Maceió

OBJETIVO: Participação no Encontro para o Fortalecimento do Território do Litoral Norte..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106965

PORTARIA /SEAGRI Nº. 557/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001671/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: LARA DE SA DAMASO SILVA

Cargo: SUPERVISOR ADMINISTRATIVA - nível SUPE

CPF: 077.921.524-99

RG:000000044000464 SSP AL

Matrícula: 543

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 24/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Maceió/Maravilha/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o Município de Maravilha/AL, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106997

PORTARIA /SEAGRI Nº. 555/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001671/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULLY MIKAELLY DA SILVA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 112.849.094-33

RG:000000034704833 SDS AL

Matrícula: 566

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 24/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Maceió-Maravilha-Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o Município

de Maravilha/AL, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 17 de agosto de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106998

PORTARIA /SEAGRI Nº. 556/ 2024

, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001671/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RUTH MARIA DA SILVA TELES

Cargo: SUPERVISOR DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 133.100.534-58

RG:000000041331567 SSP AL

Matrícula: 525

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 24/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Maceió-Maravilha-Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o Município de Maravilha/AL, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 10 de agosto de 2026 .
MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1106999

PORTARIA /SEAGRI Nº. 558/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001671/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível SUPE

CPF: 015.244.244-80

RG:000001524424480 SSP AL

Matrícula: 371

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 24/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Maceió/Maravilha/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o Município de Maravilha/AL, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 17 de agosto de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1107000

PORTARIA /SEAGRI Nº. 554/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001671/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLO

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 055.165.124-50

RG:000099001208925 SSP AL

Matrícula: 510

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 24/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Maceió/Maravilha/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o Município de Maravilha/AL, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 17 de agosto de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1107001

PORTARIA /SEAGRI Nº. 553/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001671/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SABRINA DE SA DAMASO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 013.268.224-97

RG:000099001217347 SSP AL

Matrícula: 458

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 24/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Maceió/Maravilha/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o Município de Maravilha/AL, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 17 de agosto de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1107002

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 477/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAMILA GOMES DE MELO, portadora do CPF nº 077.002.174-32, matrícula nº 199, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106558

PORTARIA /SEGOV Nº. 475/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BERNARD OLIVEIRA DA ROCHA SILVA, portador do CPF nº 071.892.634-03, matrícula nº 283, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106559

PORTARIA /SEGOV Nº. 468/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE HENRIQUE LAGROTTA TENORIO, portador do CPF n.º 098.637.384-25, matrícula nº 684, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/09/2026 até 02/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106560

PORTARIA /SEGOV Nº. 472/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora APARECIDA VENERANDA CORREA FELIPE, portadora do CPF n.º 612.534.569-68, matrícula nº 417, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106561

PORTARIA /SEGOV Nº. 469/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREZA ABELANIA DE FARIAS, portadora do CPF n.º 112.425.334-35, matrícula nº 647, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106562

PORTARIA /SEGOV Nº. 470/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANGELO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA LEMOS, portador do CPF n.º 070.008.924-12, matrícula nº 581, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106563

PORTARIA /SEGOV Nº. 476/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BIA MAGALHAES PORTELA, portadora do CPF n.º 084.464.854-00, matrícula nº 604, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106564

PORTARIA /SEGOV Nº. 474/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARTHUR BARBOSA DE MORAES DUARTE, portador do CPF n.º 106.665.884-65, matrícula nº 666, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106565

PORTARIA /SEGOV Nº. 478/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAMILA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 075.870.211-67, matrícula nº 413, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106566

PORTARIA /SEGOV Nº. 479/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CIBELLE BEZERRA DE LIMA BULHOES, portadora do CPF n.º 108.773.644-78, matrícula nº 230, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106567

PORTARIA /SEGOV Nº. 480/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CINTHIA GUMARAES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 062.969.134-78, matrícula nº 333, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106568

PORTARIA /SEGOV Nº. 481/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CIPRIANO NEY BARBOSA PIRAU, portador do CPF n.º 045.297.744-49, matrícula nº 219, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106569

PORTARIA /SEGOV Nº. 482/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA TIMOTEO DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.354.844-07, matrícula nº 488, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106570

PORTARIA /SEGOV Nº. 484/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DARIO MESSIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 028.304.174-96, matrícula nº 136, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106571

PORTARIA /SEGOV Nº. 471/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNY LAIRA BAHE HIGINO LESSA, portadora do CPF n.º 108.609.034-

94, matrícula nº 359, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106572

PORTARIA /SEGOV Nº. 473/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARIANA DE FATIMA ARAUJO CAMILO, portadora do CPF n.º 134.341.684-19, matrícula nº 70, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106573

PORTARIA /SEGOV Nº. 485/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNALDO CORREIA DE LIMA, portador do CPF n.º 061.848.444-23, matrícula nº 42, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106574

PORTARIA /SEGOV Nº. 483/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLA NARA VIEIRA BARROS, portadora do CPF n.º 022.131.954-98, matrícula nº 654, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106575

PORTARIA /SEGOV Nº. 471/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNY LAIRA BAHE HIGINO LESSA, portadora do CPF n.º 108.609.034-94, matrícula nº 359, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106576

PORTARIA /SEGOV Nº. 473/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARIANA DE FATIMA ARAUJO CAMILO, portadora do CPF nº 134.341.684-19, matrícula nº 70, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106577

PORTARIA /SEGOV Nº. 436/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:13010.0000000773/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUZANA DE ANDRADE FONSECA SILVA, portadora do CPF nº 509.864.734-72, matrícula nº 1406, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/09/2026 até 02/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106586

PORTARIA /SEGOV Nº. 490/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000663/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO VICTOR DANTAS FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 089.351.704-61, matrícula nº 682, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO NUCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, lotado na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 16/09/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106587

PORTARIA /SEGOV Nº. 450/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000948/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAURA GUARACIABA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 700.933.344-00, matrícula nº 198, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GOVERNANCA CORPORATIVA DE ESTATAIS, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106588

PORTARIA /SEGOV Nº. 435/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SOLANGE DE ANDRADE FONSECA, portadora do CPF nº 420.394.444-91,

matrícula nº 1469, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/09/2026 até 02/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106589

PORTARIA /SEGOV Nº. 438/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:02102.00000004102/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HELLEN BIANCA OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO, portadora do CPF nº 087.694.504-39, matrícula nº 274, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106590

PORTARIA /SEGOV Nº. 467/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/202, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANALARA MARIA DA SILVA ALECIO, portadora do CPF nº 100.103.404-08, matrícula nº 156, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106739

PORTARIA /SEGOV Nº. 464/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALLANA CARLA CORREIA OLIVEIRA FERREIRA, portadora do CPF nº 109.843.284-32, matrícula nº 129, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106740

PORTARIA /SEGOV Nº. 466/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUIZA CALHEIROS QUINTELLA SOUTO, portadora do CPF nº 096.192.384-94, matrícula nº 289, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106741

PORTARIA /SEGOV Nº. 465/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CAROLINA SARMENTO LEO DE MELO, portadora do CPF nº 057.612.094-46, matrícula nº 377, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106742

PORTARIA /SEGOV Nº. 463/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALICE CAROLINE RODRIGUES ARAUJO, portadora do CPF nº 105.826.434-65, matrícula nº 458, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106743

PORTARIA /SEGOV Nº. 442/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAQUELINE DE LIMA SA BARRETO, portadora do CPF nº 099.586.714-33, matrícula nº 618, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE INDICADORES, lotada na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106874

PORTARIA /SEGOV Nº. 440/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABELA KEYLA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 116.079.744-79, matrícula nº 486, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 15/09/2026 até 29/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106875

PORTARIA /SEGOV Nº. 503/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAQUELINE DE LIMA SA BARRETO, portadora do CPF nº 099.586.714-33, matrícula nº 618, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO

DE INDICADORES, lotada na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 26/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106876

PORTARIA /SEGOV Nº. 441/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISADORA MENDES COSTA, portadora do CPF nº 065.994.764-14, matrícula nº 574, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106877

PORTARIA /SEGOV Nº. 502/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABELA KEYLA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 116.079.744-79, matrícula nº 486, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106878

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.776/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº 41010.00000008693/2022, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor , inscrito no CPF de nº 209.382.414-00, matrícula nº 13.036-2.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de agosto de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106460

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.775/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 01800.0000000348/2020, com Portaria de Instauração 22.258/2025, datada de 06 de janeiro de 2026

RESOLVE

1. Inocentar, o servidor(a) LUCIENE CAETANO SILVA, inscrito(a) na matrícula nº 825.919-4, e CPF nº 456.180.704-72, MERENDEIRA ESCOLAR, indiciado no Processo Administrativo acima mencionado.

2. Determinar ao SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO que proceda ao devido assentamento na ficha funcional do servidor
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de agosto de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106461

PORTARIA/SEPLAG N° 10.998/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000035601/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, CPF n°039.244.274-45, matrícula n°59419, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 27/07/2026 até 31/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106775

PORTARIA/SEPLAG N° 11.005/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000035951/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDLA FERNANDA DE ARAUJO ABREU LEVINO CPF n° 040.265.914-76, matrícula n° 9864485, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41551941), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/08/2026 a 29/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106776

PORTARIA/SEPLAG N° 11.001/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000035223/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA CPF n° 026.108.044-07, matrícula n° 9865968, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41548167), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/07/2026 a 24/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106777

PORTARIA/SEPLAG N° 11.003/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000033797/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA APARECIDA VITAL PIMENTEL CPF n° 404.130.984-00, matrícula n° 823951, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme

Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41549912), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/07/2026 a 11/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106778

PORTARIA/SEPLAG N° 11.004/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000030820/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ELIZANGELA DE SOUZA CPF n° 035.198.104-76, matrícula n° 823924, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41551388), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/06/2026 a 15/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106779

PORTARIA/SEPLAG N° 11.000/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000033734/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELIZABETE CORREIA DOS SANTOS CPF n° 298.905.864-87, matrícula n° 84289, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41545827), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/07/2026 a 10/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106780

PORTARIA/SEPLAG N° 10.999/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000059355/2025, RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora ANALUCIA FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 507.302.074-04, matrícula n.º 1863520, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106781

PORTARIA/SEPLAG N° 10.997/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000035601/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, CPF n°039.244.274-45, matrícula n°19870, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 27/07/2026 até 31/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106782

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.002/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034845/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA HELENA DE HOLANDA LIMA CPF nº 148.331.314-04, matrícula nº 49077, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41549877), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/07/2026 a 16/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106783

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.995/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000035782/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GABRIELA SANTANA SILVA, CPF nº 074.359.194-11, matrícula nº 20121, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 30/07/2026 até 31/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106784

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.994/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000033900/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANTONIETA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 564.719.714-00, matrícula nº 78446, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106785

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.993/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000035945/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOEL HELDER DA SILVA MORAIS, CPF nº 063.299.274-30, matrícula nº 1216, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 04/08/2026 até 07/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106786

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.992/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035815/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANGELA MARIA PALMEIRA, CPF nº 044.969.634-00, matrícula nº 9864713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 31/07/2026 até 19/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106787

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.991/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035772/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSILDA CARVALHO DE AZEVEDO, CPF nº 788.226.964-68, matrícula nº 80680, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 (seis) dias, a contar de 31/07/2026 até 05/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106788

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.990/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035222/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SARAH BETANIA CORREIA DE MELO, CPF n.º 270.659.874-34, matrícula nº 824926, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/07/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106789

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.989/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000033866/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor AQUINO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR, CPF nº 872.115.724-34, matrícula nº 823718, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106790

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.987/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035777/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FRAN WALAFE DOS SANTOS MARTINS, CPF n.º021.847.572-17, matrícula n.º30135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 13 (treze) dias, a contar de 31/07/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106791

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.988/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033872/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SYLVIAANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF n.º 028.876.894-95, matrícula n.º 9864689, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF EROILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/07/2026 até 11/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106792

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.986/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035816/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSINEIDE BISPO, CPF n.º 345.267.225-53, matrícula n.º 81338, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 31/07/2026 até 28/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106793

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.985/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032235/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA PATRICIA DA SILVA, CPF n.º766.097.664-87, matrícula n.º501096, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 22/07/2026 até 31/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106794

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.984/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000032226/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA VERONICA LYRA DE LIMA, CPF n.º 678.984.754-53, matrícula n.º 865382, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/07/2026 até 18/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106795

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.983/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018229/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSIMEIRE LIMA BARBOSA, CPF n.º 032.720.484-21, matrícula n.º 501394, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/07/2026 até 14/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106796

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.982/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031433/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA, CPF nº678.572.644-15, matrícula nº11946, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE SAUDE BUCAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 13/07/2026 até 15/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106797

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.956/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033134/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NIEDJA MARIA LOUREIRO BRANDAO, CPF n.º341.141.734-04, matrícula n.º863659, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/07/2026 até 19/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106798

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.955/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033125/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE FABIO MATIAS DOS SANTOS, CPF n.º 678.955.144-15, matrícula n.º 9864182, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade

DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 51 (cinquenta e um) dias, a contar de 05/08/2026 até 24/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106799

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.954/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033093/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF nº 000.964.034-70, matrícula nº 865482, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/06/2026 até 16/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106800

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.952/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:45000.0000000204/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VIVIANE MAURA REGIS DAS NEVES, CPF nº 105.268.694-02, matrícula nº 468, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/04/2026 até 11/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106801

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.953/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000033301/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MIRELLY FERREIRA DE LIMA, CPF nº 121.521.214-30, matrícula nº 2454, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 02/07/2026 até 28/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106802

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.951/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030219/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença por Acidente em Serviço, à servidora JEANE TENORIO DA FONSECA, CPF nº 724.380.964-20, matrícula nº 864203, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106803

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.996/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035514/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FABIO MARCO DE CRISTO, CPF nº 056.199.104-90, matrícula nº 30511, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/07/2026 até 21/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106804

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.950/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000024923/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELIS ANA PEREIRA CPF nº 030.782.924-36, matrícula nº 501822, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 41536986), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/06/2026 a 09/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106805

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.949/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033827/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor TIAGO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO, CPF nº 057.579.495-03, matrícula nº 2998, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/07/2026 até 27/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106806

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.948/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028949/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIENE DA SILVA, CPF nº 841.243.184-72, matrícula nº 865537, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/06/2026 até 26/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106807

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.947/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028942/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TATIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA, CPF nº 033.303.104-05, matrícula nº 864487, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/07/2026 até 02/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106808

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.946/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015781/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS, CPF nº024.237.284-84, matrícula nº500830, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106809

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.945/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028135/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 025.934.464-80, matrícula nº 9863623, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade UNID PRONTO ATEND UPA GALBA NOVAES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 25/06/2026 até 01/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106810

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.944/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:52537.0000000139/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCELO VIEIRA MARINHO, CPF nº 021.941.434-32, matrícula nº 300649, ocupante do cargo de TECNICO MANUTENCAO RADIO, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/08/2026 até 02/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106811

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.943/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:52537.0000000137/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCELO VIEIRA MARINHO, CPF n.º021.941.434-32, matrícula nº300649, ocupante do cargo de TECNICO MANUTENCAO RADIO, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, por 66 (sessenta e seis) dias, a contar de 30/05/2026 até 03/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106812

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.942/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035414/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NILTA MENEZES PIMENTEL, CPF nº040.727.224-05, matrícula nº83126, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/07/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106813

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.941/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035366/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE CALIXTO DOS SANTOS, CPF nº061.293.314-87, matrícula nº823762, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 23/07/2026 até 24/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106814

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.940/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032220/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSIANE PEREIRA DA SILVA, CPF nº040.844.754-08, matrícula nº 824040, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/06/2026 até 16/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106815

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.939/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032658/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GISELENE MENESES AMARAL, CPF nº 356.736.486-34, matrícula nº 50165, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/07/2026 até 03/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106816

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.938/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033986/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF nº 043.274.714-10, matrícula nº 863571, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/07/2026 até 14/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106817

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.937/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030888/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSILENE LEITE DA SILVA, CPF nº 757.537.154-00, matrícula nº 9863828, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2026 até 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106818

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.895/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032508/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, ao servidor JOSE MARCELINO DA SILVA DE OMENA, CPF nº 341.131.774-49, matrícula nº 80823, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106819

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.894/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035453/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor RICARDO BRUNO DUARTE MENDONCA CPF nº 926.221.514-20, matrícula nº 9865547, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 41537814), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/07/2026 a 24/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106820

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.893/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035355/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JANE GRACY DA SILVA AMARAL CPF nº 562.865.464-72, matrícula nº 50800, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 41538249), por um período de 90 (noventa) dias, de 29/07/2026 a 26/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106821

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.892/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035756/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DORIANE CAVALCANTE PIMENTEL CPF nº 636.502.904-72, matrícula nº 9864552, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 41539665), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/08/2026 a 29/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106822

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.891/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028273/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora JOSILENE AGRIPINO DA SILVA, CPF nº 037.665.094-03, matrícula nº 827014, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106823

PORTARIA/SEPLAG N° 10.890/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000033980/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor OSMARIO SARMENTO FILHO CPF n° 133.914.024-15, matrícula n° 46681, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41514739), por um período de 90 (noventa) dias, de 17/07/2026 a 14/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106824

PORTARIA/SEPLAG N° 10.889/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000033976/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RAQUEL CORREIA ALVES CPF n° 505.146.104-25, matrícula n° 81036, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41514055), por um período de 90 (noventa) dias, de 17/07/2026 a 14/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106825

PORTARIA/SEPLAG N° 10.888/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000035409/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ARIANA MARA DE ALENCAR MONTENEGRO CPF n° 636.396.104-15, matrícula n° 87087, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41513542), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/07/2026 a 23/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106826

PORTARIA/SEPLAG N° 10.887/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000035409/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ARIANA MARA DE ALENCAR MONTENEGRO CPF n° 636.396.104-15, matrícula n° 19542, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41513542), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/07/2026 a 23/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106827

PORTARIA/SEPLAG N° 10.886/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000032420/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor IVANILSON JOSE SANTANA DA SILVA CPF n° 699.483.484-00, matrícula n° 78415, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41506501), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/06/2026 a 19/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106828

PORTARIA/SEPLAG N° 10.885/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000032420/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor IVANILSON JOSE SANTANA DA SILVA CPF n° 699.483.484-00, matrícula n° 16846, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41506501), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/06/2026 a 19/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106829

PORTARIA/SEPLAG N° 10.884/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000032444/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSEFA NUNES DE BARROS CPF n° 647.527.804-10, matrícula n° 87068, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41505299), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/07/2026 a 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106830

PORTARIA/SEPLAG N° 10.883/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000032444/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSEFA NUNES DE BARROS CPF n° 647.527.804-10, matrícula n° 9866361, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41505299), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/07/2026 a 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106831

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.882/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032127/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MONICA MARIA DE OLIVEIRA LEITE CPF nº 483.617.984-04, matrícula nº 826531, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41504783), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 09/06/2026 a 06/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106832

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.881/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034025/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JULIA NATHALIA AVILA FIRMINO DA SILVA CPF nº 116.393.944-78, matrícula nº 30252, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade CENTRO EDUC INF PROF EDV ALB DOS SANTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41512133), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/07/2026 a 13/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106833

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.880/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034925/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor RELTON RICACIO DA SILVA CORDEIRO CPF nº 112.273.594-46, matrícula nº 28869, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41504617), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 24/07/2026 a 20/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106834

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.878/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000014293/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIENE SANTOS SELAU CPF nº 019.546.124-00, matrícula nº 24183, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41503654), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/02/2026 a 08/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106835

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.879/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035233/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE HEBIO ALBUQUERQUE RAMALHO CPF nº 445.647.324-04, matrícula nº 17080, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41503871), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/07/2026 a 21/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106836

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.877/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026386/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, CPF nº 923.151.004-53, matrícula nº 51633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/05/2026 até 20/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106838

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.876/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026386/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, CPF nº 923.151.004-53, matrícula nº 28570, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/05/2026 até 20/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106839

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.875/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034037/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LECIA DA SILVA MARINHO, CPF nº 894.691.864-00, matrícula nº 84125, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/07/2026 até 30/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106840

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.874/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034037/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LECIA DA SILVA MARINHO, CPF nº 894.691.864-00, matrícula nº 9866134, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/07/2026 até 30/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106841

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.873/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000035482/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDVAR ALMEIDA DA SILVA, CPF nº223.077.534-00, matrícula nº826889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2026 até 22/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106842

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.872/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000035482/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDVAR ALMEIDA DA SILVA, CPF nº223.077.534-00, matrícula nº9866999, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2026 até 22/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106843

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.869/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029828/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora MARIA CAROLINA GOMES DA SILVA, CPF nº 986.329.224-91, matrícula nº 9865402, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106844

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.871/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033127/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA MARIA REIS BARROS DE LIMA, CPF nº 454.961.614-87, matrícula nº 86684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/07/2026 até 10/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106845

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.870/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035466/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VERONICE SALGUEIRO DA SILVA, CPF n.º620.271.074-87, matrícula nº9865710, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29/07/2026 até 11/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106846

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.868/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032724/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO, CPF n.º020.237.774-10, matrícula nº84325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 08/07/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106847

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.867/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033141/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE GOMES, CPF nº 010.555.554-12, matrícula nº 83261, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/07/2026 até 25/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106848

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.866/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000033613/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSIMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA LIMA, CPF nº023.327.274-77, matrícula nº82657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106849

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.865/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034046/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUCIO FLAVIO REIS DE QUEIROZ FONSECA, CPF nº027.370.384-64, matrícula nº17692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/07/2026 até 17/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106850

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.864/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033235/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora TELMA RODRIGUES ALBINO, CPF nº841.216.704-00, matrícula nº 44992, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 13/07/2026 até 13/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106851

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.863/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031615/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HELENA SOARES FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº210.388.804-91, matrícula nº31799, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/05/2026 até 12/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106852

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.862/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033219/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TELMA RODRIGUES ALBINO, CPF nº841.216.704-00, matrícula nº44992, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 10/07/2026 até 10/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106853

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.860/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031263/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANSELMO CARDOSO RASTELLI, CPF nº537.294.475-72, matrícula nº81904, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/05/2026 até 26/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106854

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.861/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034060/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA VIEIRA PATERNES, CPF nº678.489.904-00, matrícula nº826500, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/07/2026 até 18/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106855

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.859/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032968/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JACIELMA PEREIRA LEITE, CPF nº032.782.684-31, matrícula nº87123, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/07/2026 até 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106856

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.858/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032524/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIENE OLIVEIRA DE LIMA BARBOSA, CPF nº482.964.494-04, matrícula nº9867074, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA

LYRA DE ALMEIDA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106857

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.857/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033662/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº802.418.244-00, matrícula nº 825534, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106858

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.855/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034512/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CICERO DOS SANTOS FILHO, CPF nº827.973.074-53, matrícula nº9864535, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/07/2026 até 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106859

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.856/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034876/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora TELMA RODRIGUES ALBINO, CPF nº841.216.704-00, matrícula nº 44992, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 21/07/2026 até 21/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106860

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.854/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033585/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA VALERIA CABRAL DOS SANTOS, CPF n.º453.440.354-20, matrícula nº12891, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/07/2026 até 13/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106861

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.853/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035730/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GASPARINA CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO, CPF nº144.405.634-49, matrícula nº81420, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/07/2026 até 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106862

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.852/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035770/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ARTURO PEDRO GALVAN, CPF nº 678.985.804-00, matrícula nº 22829, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILLO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/06/2026 até 23/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106863

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.851/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034052/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARESSA REBECCA DA COSTA RIBEIRO LINS, CPF nº 074.086.214-66, matrícula nº 29874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/07/2026 até 19/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106864

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.850/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032386/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDUARDO VERAS NASCIMENTO, CPF n.º011.828.762-18, matrícula nº28009, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2026 até 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106865

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.849/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034867/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARISA QUEIROZ DOS SANTOS, CPF nº099.388.344-34, matrícula nº9866811, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 16/07/2026 até 25/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106866

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.848/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035548/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MOSART DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº786.837.264-87, matrícula nº825517, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 29/07/2026 até 17/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106867

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.847/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035694/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA DE ANDRADE COSTA, CPF nº036.135.664-19, matrícula nº17114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 03/08/2026 até 03/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106868

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.846/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035901/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA DE ANDRADE COSTA, CPF nº036.135.664-19, matrícula nº17114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 04/08/2026 até 06/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106869

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.930/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000018174/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCIANO BAIROS DA SILVA, CPF nº819.274.440-04, matrícula nº3478, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade SUPERVISAO DE POS-GRADUACAO LATO SENSU do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 29/07/2026 até 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106893

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.927/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027497/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLARICE DA CRUZ ARRUDA, CPF nº653.841.485-00, matrícula nº3072, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 (doze) dias, a contar de 15/06/2026 até 26/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106894

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.932/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012674/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, CPF nº 310.139.104-00, matrícula nº 51344, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 18/05/2026 até 24/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106895

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.935/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000731/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA CRISTINA DE MELO DOS SANTOS, CPF nº505.043.394-00, matrícula nº2063, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/07/2026 até 13/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106896

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.933/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000025978/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CLAUDIA OLIVEIRA MELLO, CPF nº985.889.314-00, matrícula nº29757, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/07/2026 até 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1106897

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.934/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000027191/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EVELIN LIMA DOS SANTOS, CPF nº008.059.294-52, matrícula nº53228, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 10 (dez) dias, a contar de 23/07/2026 até 01/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1106898

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.924/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030324/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES, CPF nº030.634.984-16, matrícula nº864391, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 2 (dois) dias, a contar de 09/07/2026 até 10/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1106899

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.923/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030120/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CILMERY MARLY GABRIEL DE OLIVEIRA, CPF nº032.935.244-00, matrícula nº863950, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 07/07/2026 até 20/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1106900

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.922/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030990/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA INES DUARTE, CPF nº382.768.604-00, matrícula nº42215, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 1 (um) dias, a contar de 13/07/2026 até 13/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1106901

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.925/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031524/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO, CPF nº475.696.624-15, matrícula nº863726, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/07/2026 até 07/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1106902

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.921/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030786/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE SANTOS DE MENDONÇA, CPF nº104.221.884-68, matrícula nº11014, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 8 (oito) dias, a contar de 10/07/2026 até 17/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1106903

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.920/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nºE:02000.0000019888/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EMMANUELLE SILVA DE MENDONÇA BERNARDO, CPF nº037.968.974-01, matrícula nº501670, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2026 até 03/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1106904

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.918/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nºE:02000.0000031340/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTIANE GOMES FERREIRA, CPF n.º 041.913.964-80, matrícula n.º 2784, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/07/2026 até 06/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106905

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.919/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033727/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALAN HENRIQUE DO AMARAL LIMA, CPF n.º 677.677.454-49, matrícula n.º 9864381, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 27/07/2026 até 29/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106906

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.917/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033650/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ETNA DOS SANTOS SABINO, CPF n.º 644.612.894-00, matrícula n.º 864207, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/07/2026 até 07/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106908

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.915/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032468/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IVANILDO DIAS NUNES, CPF n.º 580.942.704-97, matrícula n.º 2981, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 32 (trinta e dois) dias, a contar de 15/07/2026 até 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106909

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.916/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033943/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA BOARETTO, CPF n.º 041.511.124-21, matrícula n.º 9864377, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 03/08/2026 até 16/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106910

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.913/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034996/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSIMARA AUGUSTA BASTO DOS ANJOS CPF n.º 835.877.054-53, matrícula n.º 50585, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41511196), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/07/2026 a 23/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106911

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.914/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033647/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ARLETE VIEIRA ELISIARIO CPF n.º 478.555.764-87, matrícula n.º 20279, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41518205), por um período de 90 (noventa) dias, de 31/07/2026 a 28/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106912

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.912/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011145/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CECILIA MARIA SANTOS SILVA CPF n.º 679.663.814-04, matrícula n.º 23817, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41513994), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/03/2026 a 29/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106913

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.911/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034318/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora FERNANDA LINS RODRIGUES CAMELO CPF n.º 438.400.784-15, matrícula n.º 86671, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41514064), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/08/2026 a 02/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106914

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.910/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000035819/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor LOURIVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, CPF nº 408.371.654-15, matrícula nº 824502, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106915

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.907/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032357/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WITTALANEY FERREIRA ALVES, CPF nº 082.240.524-51, matrícula nº 604, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/07/2026 até 02/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106916

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.905/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000033739/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA KARLA CANDEIAS GOMES, CPF nº 030.558.394-80, matrícula nº 9865960, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/06/2026 até 25/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106917

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.906/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032357/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WITTALANEY FERREIRA ALVES, CPF nº 082.240.524-51, matrícula nº 18814, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/07/2026 até 02/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106918

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.904/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035963/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NOELIA CALHEIROS COSTA, CPF nº 381.910.404-68, matrícula nº 43966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 04/08/2026 até 07/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106919

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.903/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032640/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCIO GALDINO DA SILVA, CPF nº 103.252.104-03, matrícula nº 28164, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/07/2026 até 04/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106920

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.902/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000034995/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor THIAGO DANTAS SANTOS, CPF nº 062.802.785-06, matrícula nº 30355, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 27/07/2026 até 05/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106921

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.900/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034029/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor NILTON RICARDO DA SILVA, CPF nº 222.952.674-04, matrícula nº 67809, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/07/2026 até 15/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106922

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.899/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035801/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA MERCIA SANTOS SOUZA, CPF nº 700.441.044-72, matrícula nº 9866337, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/07/2026 até 20/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106923

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.898/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035693/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA CLAUDIA PORFIRIO DA SILVA, CPF nº 923.562.304-91, matrícula nº 54551, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/08/2026 até 30/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106924

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.897/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036125/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CICERO AMARO DA SILVA, CPF nº 495.481.154-68, matrícula nº 83058, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/08/2026 até 30/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106925

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.896/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000036009/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DARIANA NUNES DOS SANTOS, CPF nº 039.759.134-95, matrícula nº 18557, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 03/08/2026 até 16/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106926

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.931/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000016150/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE CLAUDIO DA SILVA, CPF nº 045.937.974-70, matrícula nº 2753, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106927

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.928/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000030863/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MARILIA BARROSO PEREIRA, CPF nº 096.909.624-00, matrícula nº 3070, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 06/07/2026 até 01/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106928

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.929/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000032510/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CELIO COSTA PEREIRA, CPF nº 348.095.204-63, matrícula nº 59026, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/07/2026 até 13/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106929

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.926/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000031524/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO, CPF nº 475.696.624-15, matrícula nº 11944, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/07/2026 até 07/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106930

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.931/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000016150/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE CLAUDIO DA SILVA, CPF nº045.937.974-70, matrícula nº2753, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2026 até 30/07/2026. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1106931

PORTARIA/SEPLAG N° 10.928/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030863/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MARILIA BARROSO PEREIRA, CPF nº 096.909.624-00, matrícula nº 3070, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 06/07/2026 até 01/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1106932

PORTARIA/SEPLAG N° 10.929/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032510/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CELIO COSTA PEREIRA, CPF nº348.095.204-63, matrícula nº59026, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/07/2026 até 13/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1106933

PORTARIA/SEPLAG N° 10.926/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031524/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO, CPF nº475.696.624-15, matrícula nº11944, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/07/2026 até 07/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1106934

PORTARIA/SEPLAG N° 10.023/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019974/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA BETANIA APRATTO CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 939.786.424-68, matrícula n.º 80623, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1106935

PORTARIA/SEPLAG N° 10.025/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022555/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 627.698.714-04, matrícula n.º 84010, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1106936

PORTARIA/SEPLAG N° 10.022/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019815/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE BARROS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 644.789.204-00, matrícula n.º 17698, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1106937

PORTARIA/SEPLAG N° 10.021/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020168/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDRELINE FIGUEIREDO PESSOA, inscrita no CPF sob o n.º 029.530.494-44, matrícula n.º 18720, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1106938

PORTARIA/SEPLAG N° 10.016/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034120/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WILDSON WAGNER SANTOS DE ARAGAO, inscrito no CPF sob o n.º 045.694.505-98, matrícula n.º 30087, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1106939

PORTARIA/SEPLAG N° 10.030/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019871/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROBERTO TORRES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 759.175.644-34, matrícula n.º 16956,

classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106940

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.028/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020714/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GILVANIA DE ARAUJO PEIXOTO, inscrita no CPF sob o nº 352.725.704-72, matrícula nº 86711, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106941

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.027/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020940/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 425.529.234-53, matrícula nº 826642, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106942

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.019/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020540/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDCLEA ATAIDE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 008.390.124-89, matrícula nº 9866139, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106943

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.612/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020004/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA POLLYANNE LAFAYETTE DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 027.749.064-23, matrícula nº 9864976, classe D, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106945

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.901/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030696/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KLECIA BATISTA SANTANA, CPF nº 025.202.844-98, matrícula nº 2888, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/06/2026 até 03/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106946

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.908/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034429/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA VILANY DA SILVA, CPF nº 086.448.384-82, matrícula nº 28561, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/07/2026 até 18/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106947

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.909/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000035893/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUZIANE OMENA CAVALCANTE, CPF nº 346.899.154-15, matrícula nº 24242, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106948

PORTARIA/SEPLAG Nº 10553/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020660/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MAXIMILIANO FERNANDES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 051.668.954-10, matrícula nº 58291, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106957

PORTARIA/SEPLAG Nº 10561/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000031176/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CLAUDIA FAUSTO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 009.311.474-50, matrícula n.º 86790, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106958

PORTARIA/SEPLAG N° 10572/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019231/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIZABETE DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 046.225.774-61, matrícula n.º 1315, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106979

PORTARIA/SEPLAG N° 10571/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020248/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SOLIDONIA DE MELO MEDEIROS, inscrita no CPF sob o n.º 019.357.624-43, matrícula n.º 81190, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106980

PORTARIA/SEPLAG N° 10570/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020869/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DANIELLE DO NASCIMENTO BARROS, inscrita no CPF sob o n.º 758.874.014-00, matrícula n.º 82650, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106981

PORTARIA/SEPLAG N° 10568/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020589/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SILVIO RIBEIRO DAMASCENO, inscrito no CPF sob o n.º 777.579.634-00, matrícula n.º 9865856, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106982

PORTARIA/SEPLAG N° 10569/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020009/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSILENE CARVALHO FLORES, inscrita no CPF sob o n.º 215.847.104-20, matrícula n.º 16372, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106983

PORTARIA/SEPLAG N° 10567/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022377/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA GAMELEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 861.217.404-00, matrícula n.º 82866, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106984

PORTARIA/SEPLAG N° 10565/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019929/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DISLENE COSTA NEVES, inscrita no CPF sob o n.º 603.808.534-34, matrícula n.º 84248, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106985

PORTARIA/SEPLAG N° 10564/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020195/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 382.314.334-49, matrícula n.º 82796, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106986

PORTARIA/SEPLAG N° 10566/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020427/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 383.266.044-53, matrícula n.º 9865020, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST TORQUATO

CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106987

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.725/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000007652/2022,
RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG n.º 6.221/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de março de 2025, que concedeu progressão funcional para classe F para a servidora IZONEIDE MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 894.323.554-20, matrícula n.º 824780, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106994

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.509/2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 9.125/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000885/2024,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG n.º 2.263/2024, que concedeu progressão funcional para o Nível III - Mestrado
Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor GENISSON PANTA DA SILVA, portador do CPF n.º 101.499.334-28, matrícula 29156, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível II - Especialização” e ao Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106995

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.511/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000015359/2025

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 6877/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de junho de 2026, que resolveu conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA DA SILVA SANTOS, inscrita sob o CPF n.º 032.323.084-90, matrícula n.º 824248, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:
“(…) para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.”
LEIA-SE:
“(…) para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1106996

EMENTA/SEPLAG

A Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, reestruturada por meio do(a) DECRETO GOV Nº 95.981 DE 13 DE MARÇO DE 2024, por meio de seu Presidente Geral da CAC, designado por meio da PORTARIA/SEPLAG N.º 6.220/2024, vem, publicar o resultado do julgamento dos processo(s) abaixo, acompanhado(s) de sua(s) respectiva(s) ementa(s):

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA	EMENTA
ADELMA DAMIAO DOS SANTOS ALMEIDA	543.580.194-04	E:01800.0000018091/2025	3ª	ENVIO À CPAD
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS MELO	021.363.114-84	E:01700.0000000858/2025	2ª	ENVIO À CPAD
ALEX SANDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO	651.661.164-53	E:01700.0000004597/2019	1ª	ARQUIVAMENTO
AMANDA ARAUJO SOUZA	108.655.374-88	E:41010.0000013222/2025	3ª	SOBRESTAMENTO
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA	082.750.714-37	E:01700.0000006808/2023	1ª	ARQUIVAMENTO
ELIAS OLIVEIRA LUNA	035.776.264-96	E:01700.0000008994/2025	4ª	ENVIO À CPAD
EMERSON BARBOSA SILVA	064.778.124-79	E:01700.0000006453/2025	2ª	ENVIO À CPAD
EVERTON MENEZES SANTANA	029.578.475-07	E:01700.0000004413/2025	3ª	ARQUIVAMENTO
GILMAR DOS SANTOS FERREIRA	097.913.544-30	E:01700.0000000950/2025	2ª	SOBRESTANTIOR COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO
ISABEL CRISTINA ARAUJO SILVA	008.254.084-58	E:01700.0000000854/2025	1ª	ARQUIVAMENTO
JOSE CAVALCANTE LIMA	259.451.654-68	E:01700.0000000918/2025	1ª	ENVIO À CPAD
JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	274.416.284-15	E:01700.0000007825/2025	4ª	ARQUIVAMENTO
JOSE WALTER DA SILVA SANTOS	550.561.564-34	E:01700.0000007833/2025	4ª	ARQUIVAMENTO
MARCELO REGIS CANTOARIO COSTA	034.559.184-41	E:01700.0000005662/2025	2ª	ENVIO À CPAD
MARIA DAS GRACAS ACIOLI SILVA	133.490.404-97	E:01700.0000007824/2025	2ª	ARQUIVAMENTO
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MELO	019.354.724-45	E:01700.0000000538/2024	2ª	ENVIO À CPAD
RICARDO DA SILVA	095.042.844-26	E:01700.0000010270/2022	1ª	ARQUIVAMENTO
SIMONE ROBERTO JACOB SILVA	861.121.394-72	E:02000.0000022055/2024	2ª	ARQUIVAMENTO
WESKLE DE OLIVEIRA SILVA	068.773.274-38	E:01800.0000013987/2022	1ª	ARQUIVAMENTO
NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA	EMENTA
JOSÉ VALDEIR APOLINARIO DOS SANTOS	270.359.484-40	01700.00000651/2018	3ª	ARQUIVAMENTO

SEPLAG, Maceió (AL), 17 de agosto de 2026.
Phelipe Gabriel Clementino Vargas
Presidente Geral da CAC

Protocolo 1107013

PORTARIA/SEPLAG N° 10581/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049288/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JADIELSON ANGELO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 038.527.044-56, matrícula n.º 59484, classe C, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107019

PORTARIA/SEPLAG N° 10579/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020002/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora REJINEIDE COSTA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 028.651.114-23, matrícula n.º 826955, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107020

PORTARIA/SEPLAG N° 10580/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021613/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TATIANA VANESSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 021.452.174-52, matrícula n.º 87160, classe D, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107021

PORTARIA/SEPLAG N° 10755/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020764/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RIVANIA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 594.965.334-34, matrícula n.º 84063, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107022

PORTARIA/SEPLAG N° 10578/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020145/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADONIDIA DOMINGOS

DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 516.831.804-53, matrícula n.º 82664, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107023

PORTARIA/SEPLAG N° 10576/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020238/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA MELO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 635.970.714-49, matrícula n.º 87187, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107024

PORTARIA/SEPLAG N° 10575/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028454/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLESIVALDO SEZARIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 035.797.804-84, matrícula n.º 27446, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107025

PORTARIA/SEPLAG N° 10574/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021536/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SELMA PATRICIA COSTA NOGUEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 678.267.174-34, matrícula n.º 824867, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107026

PORTARIA/SEPLAG N° 10573/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019434/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA EDILVA FERREIRA GONCALVES, inscrita no CPF sob o n.º 958.713.144-49, matrícula n.º 82638, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107027

PORTARIA/SEPLAG Nº 9474/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000005977/2026 , RESOLVE, por necessidade do serviço, INTERROMPER as férias do servidor CARLOS ANDRE NASCIMENTO FERREIRA, portador do CPF nº 080.544.244-85, matrícula nº 3888, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO DE TRANSFORMACAO DIGITAL, lotado na unidade COORD. NUC. GESTAO DE TRANSF. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, no período de 17/08/2026 a 18/08/2026, cujo lapso remanescente de 2 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106505

PORTARIA/SEPLAG Nº 9476/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000005977/2026 , RESOLVE, por necessidade do serviço, INTERROMPER as férias do servidor CARLOS ANDRE NASCIMENTO FERREIRA, portador do CPF nº 080.544.244-85, matrícula nº 3888, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO DE TRANSFORMACAO DIGITAL, lotado na unidade COORD. NUC. GESTAO DE TRANSF. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, no período de 27/08/2026 a 28/08/2026, cujo lapso remanescente de 2 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106506

*PORTARIA/SEPLAG Nº. 10.426/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005402/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 008.332.974-90

RG:000000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 até 09/06/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL

OBJETIVO: Realizou a cobertura fotográfica para documentar ações governamentais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Repblicado por incorreção.

Protocolo 1106630

PORTARIA/SEPLAG Nº. 10.427/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005911/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2

CPF: 014.264.224-07

RG:2098518 SSP AL

Matrícula: 3972

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 673,74(seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 17/08/2026 até 18/08/2026

DESTINO: Recife/AL

OBJETIVO: Realizar uma visita técnica ao CESAR e ao Porto Digital para conhecer modelos de governança reconhecidos nacionalmente por sua capacidade de impulsionar a inovação, promover o desenvolvimento institucional e gerar valor para a sociedade, os quais poderão ser aplicados no aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito desta Secretaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106631

PORTARIA/SEPLAG Nº. 10.428/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005993/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MIRIAN CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 110.792.974-13

RG:000011079297413 SSP AL

Matrícula: 4008

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 07/08/2026 até 08/08/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Realização de reunião de alinhamento entre a SEPLAG e a Prefeitura de Batalha, referente ao Convênio do Programa Qualifica Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2 001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106632

PORTARIA/SEPLAG Nº. 10.429/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005992/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 07/08/2026 até 08/08/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Realização de reunião de alinhamento entre a SEPLAG e a Prefeitura , referente ao Convênio do Programa Qualifica Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2 001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106634

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.663/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005962/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 12/08/2026 até 13/08/2026

DESTINO: CARNEIROS/SENADOR RUI PALMEIRA/AL

OBJETIVO: Realizou vistoria técnica em 12 imóveis estaduais para subsidiar a atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106635

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.666/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005819/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DEISIELE SANTOS DE SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE MODERNIZACAO DA GESTA - nível SUP-2

CPF: 019.161.015-18

RG:000000991905750 SSP BA

Matrícula: 3923

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 03/08/2026 até 06/08/2026

DESTINO: Batalha/Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Promoveu o alinhamento inicial entre a equipe da SEPLAG e o Município, conhecer aspectos da estrutura administrativa e esclarecer dúvidas sobre a futura implantação do SEI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106638

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.668/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005957/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI SEVERIANO JUVI DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMA - nível SUP-2

CPF: 109.569.234-88

RG:000000035646918 SSP AL

Matrícula: 3649

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 17/08/2026 até 18/08/2026

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Participação em visita técnica ao Porto Digital e ao CESAR, promovida pelo IBGC/PE, com o intuito de conhecer práticas de governança, inovação e transformação digital, contribuindo para o aprimoramento das ações da SEPLAG/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106639

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.667/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005715/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS JUNIOR CAFFEU RITIR

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ORCAMENTO PUBLICO - nível SUP-1

CPF: 461.781.058-78

RG:000000050556158 SSP SP

Matrícula: 3628

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 11/08/2026 até 15/08/2026

DESTINO: Belém/PA

OBJETIVO: Participação no XCVII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106640

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.665/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005582/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 27/07/2026 até 27/07/2026

DESTINO: Campestre/AL

OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106641

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.669/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006038/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 10/08/2026 até 10/08/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Visita técnica à Central Já! no município de Delmiro Gouveia.-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106642

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.670/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005891/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO E LOGISTICA OPERACIONAL - nível AGC

CPF: 020.149.414-08

RG:000000001127428 SEDS AL

Matrícula: 617

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 12/08/2026 até 13/08/2026

DESTINO: CARNEIROS/SENADOR RUI PALMEIRA/AL

OBJETIVO: Realizou vistoria técnica em 12 imóveis estaduais para subsidiar a atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106644

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.671/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005966/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA DE BRITO CAMELO

Cargo: ADMINISTRADOR - nível Nível2

CPF: 843.087.884-04

RG: 000990012500894 SSP AL

Matrícula: 29978

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 17/08/2026 até 20/08/2026

DESTINO: Penedo/Olho D'Água Grande/São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Realizar palestras, no âmbito da ação de disseminação da legislação disciplinar estadual e do Código de Ética do Servidor Público Estadual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106645

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.664/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005964/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA DE BRITO CAMELO

Cargo: ADMINISTRADOR - nível Nível2

CPF: 843.087.884-04

RG: 000990012500894 SSP AL

Matrícula: 29978

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 10/08/2026 até 13/08/2026

DESTINO: Pilar/Santana do Ipanema/Palmeira dos Índios/Pão de Açúcar/AL

OBJETIVO: Realizar palestras, no âmbito da ação de disseminação da legislação disciplinar estadual e do Código de Ética do Servidor Público Estadual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106666

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.672/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005982/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2

CPF: 014.264.224-07

RG:2098518 SSP AL

Matrícula: 3972

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 10/08/2026 até 10/08/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Acompanhou o funcionamento da unidade, avaliar a infraestrutura disponível e verificar os fluxos de atendimento ao cidadão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106667

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.674/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005972/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 842,18 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)

PERÍODO: 17/08/2026 até 18/08/2026

DESTINO: Recife/AL

OBJETIVO: Cujo objetivo é conhecer modelos de governança reconhecidos nacionalmente por sua capacidade de impulsionar a inovação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106680

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.673/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005972/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 17/08/2026 até 17/08/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Realização de reunião de alinhamento entre a SEPLAG e a Prefeitura de Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106681

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.676/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005976/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 105.950.994-67

RG:000000038078317 SSP AL

Matrícula: 2154

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 17/08/2026 até 18/08/2026

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao CESAR e ao Porto Digital, para conhecer modelos de governança reconhecidos nacionalmente por sua capacidade de impulsionar a inovação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106683

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.675/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005976/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 105.950.994-67

RG:000000038078317 SSP AL

Matrícula: 2154

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 17/08/2026 até 17/08/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: visita técnica para realização de reunião de alinhamento entre a SEPLAG e a Prefeitura de Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106684

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.678/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005974/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MIRIAN CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 110.792.974-13

RG:000011079297413 SSP AL

Matrícula: 4008

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 17/08/2026 até 18/08/2026

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao CESAR e Porto Digital, para conhecer modelos de governança reconhecidos nacionalmente por sua capacidade de impulsionar a inovação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106685

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.677/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005974/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MIRIAN CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 110.792.974-13

RG:000011079297413 SSP AL

Matrícula: 4008

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 17/08/2026 até 17/08/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica, para realização de reunião de alinhamento entre a SEPLAG e a Prefeitura de Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106686

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.679/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005852/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO E LOGISTICA OPERACIONAL - nível AGC

CPF: 020.149.414-08

RG:000000001127428 SEDS AL

Matrícula: 617

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 19/08/2026 até 20/08/2026

DESTINO: Porto de Pedras/Passo de Camaragibe/Matriz do Camaragibe/AL

OBJETIVO: Realizar vistoria técnica em 16 imóveis estaduais para subsidiar a atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106687

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.682/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005899/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2

CPF: 014.264.224-07

RG:2098518 SSP AL

Matrícula: 3972

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 05/08/2026 até 05/08/2026

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: realização de visita técnica à Central Já!, para acompanhar o funcionamento da unidade, avaliar a infraestrutura disponível e verificar os fluxos de atendimento ao cidadão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106689

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.681/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005855/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ HENRIQUE DE SANTANA LIMA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 079.568.044-93

RG:000000032005580 SSP AL

Matrícula: 4094

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oiro reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 17/08/2026 até 19/08/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Realização de reuniões com lideranças e representantes de comunidades quilombolas, com o objetivo de apresentar o Programa Alagoas Sem Fome, esclarecer dúvidas sobre suas ações e formas de acesso, além de fortalecer a articulação com as comunidades para ampliar a efetividade das políticas de segurança alimentar e combate à fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106690

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.778/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006041/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 105.950.994-67

RG:000000038078317 SSP AL

Matrícula: 2154

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 10/08/2026 até 10/08/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Realização de visita técnica à Central Já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106691

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.777/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005922/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO BATISTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE - nível SUPE

CPF: 098.099.954-58

RG:000000033078459 SSP AL

Matrícula: 3674

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 07/08/2026 até 08/08/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia/Penedo/AL

OBJETIVO: Realizou a ativação de ponto de rede, validação da infraestrutura e realização de testes de conectividade, bem como instalação e configuração de Access Point na unidade Já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2 001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106692

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.680/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006040/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MIRIAN CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 110.792.974-13

RG:000011079297413 SSP AL

Matrícula: 4008

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 10/08/2026 até 10/08/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Realizou visita técnica à Central Já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106693

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.430/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005297/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDO JOSE DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS - nível SUP-1

CPF: 648.514.864-72

RG:000000001077948 SSP AL

Matrícula: 863567

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16(quatrocentos equarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 449,16(quatrocentos equarenta e nove reais e dezesseis centavos) (TÍTULO DE COMPLEMENTO)

PERÍODO: 11/08/2026 até 15/08/2026

DESTINO: Belém do Pará/PA

OBJETIVO: Participou do XCVII Fórum Nacional CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106720

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

PORTARIA/ SEPREV Nº 129/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:30004.0000005424/2026, RESOLVE:

1. Designar o servidor RODRIGO SOARES ROCHA, Portador(a) do CPF nº097.146.664-57, matrícula nº62, para responder por Chefe de gabinete pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ANA BEATRIZ PATRIOTA DE ALMEIDA, matrícula nº8,por gozo de férias , no período de03/09/2026 a 02/10/2026, Conforme PORTARIA/SEPREV Nº 126/2026, publicada no DOE AL em 14/08/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106710

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 262/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000769/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,87 (tresentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 07/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Conduzir servidora ao município de Arapiraca/AL para participação na organização do stand da Feira e Exposição Alagoana de Supermercados (FESUPER) 2026. O deslocamento está previsto para o dia 07 de setembro de 2026, feriado nacional, em razão da necessidade de suporte prévio do setor na organização, montagem e preparação do stand. Indo dia 07/08/2026 e retona para Maceió dia 09/08/2026. (2 e 1/2 diarias) Indo dia 12/08/2026 buscar a servidora e retorna para Maceió no mesmo dia. (1/2 diaria) Um total de 3 diaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106494

PORTARIA /SEDICS Nº. 261/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000769/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA ELVIRA FERREIRA E SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CADEIAS PRODUTIVAS - nível SUPE

CPF: 700.529.644-34

RG:000000000273850 SSP AL

Matrícula: 81

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e Trinta e Oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 759,00 (Setecentos e cinquenta e nove reais)

PERÍODO: 07/09/2026 até 12/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na organização do stand da Feira e Exposição Alagoana de Supermercados (FESUPER) 2026. A presente demanda refere-se à sua atuação na organização e acompanhamento das atividades do stand institucional durante a FESUPER 2026, a ser realizada no município de Arapiraca/AL, no período de

09 a 11 de setembro de 2026. Ressalta-se que o deslocamento está previsto para o dia 07 de setembro de 2026, feriado nacional, em razão da necessidade de suporte prévio do setor na organização, montagem e preparação do stand. O deslocamento antecipado visa assegurar o adequado acompanhamento das etapas preparatórias e a plena organização da estrutura para o início do evento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106495

PORTARIA /SEDICS Nº. 263/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000769/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 12/09/2026 até 12/09/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Conduzir servidora ao município de Arapiraca/AL para participação na organização do stand da Feira e Exposição Alagoana de Supermercados (FESUPER) 2026. O deslocamento está previsto para o dia 07 de setembro de 2026, feriado nacional, em razão da necessidade de suporte prévio do setor na organização, montagem e preparação do stand. Indo dia 07/08/2026 e retona para Maceió dia 09/08/2026. (2 e 1/2 diarias) Indo dia 12/08/2026 buscar a servidora e retorna para Maceió no mesmo dia. (1/2 diaria) Um total de 3 diaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1106496

PORTARIA /SEDICS Nº. 266/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000781/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 038.812.384-25

RG:000000001583387 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 21/08/2026 até 22/08/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Piaçabuçu-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: cumprir agenda institucional no município de Piaçabuçu/AL, participando do Dia de Campo promovido pela Cooperativa COOPAIBA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106670

PORTARIA /SEDICS Nº. 267/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000781/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 21/08/2026 até 22/08/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Piaçabuçu-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: cumprir agenda institucional no município de Piaçabuçu/AL, participando do Dia de Campo promovido pela Cooperativa COOPAIBA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106671

PORTARIA /SEDICS Nº. 265/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000781/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER

CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 21/08/2026 até 22/08/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Piaçabuçu-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: cumprir agenda institucional no município de Piaçabuçu/AL, participando do Dia de Campo promovido pela Cooperativa COOPAIBA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106672

PORTARIA /SEDICS Nº. 269/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000781/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 121.844.604-86

RG:000000043971512 SESP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 21/08/2026 até 22/08/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Piaçabuçu-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Os servidores cumprirão agenda institucional no município de Piaçabuçu/AL, participando do Dia de Campo promovido pela Cooperativa COOPAIBA, com o objetivo de fortalecer o diálogo institucional e acompanhar as ações de desenvolvimento do cooperativismo local. Na oportunidade, também será realizado o acompanhamento técnico da montagem da unidade do Armazém Alagoas + Cooperativa, cuja inauguração está prevista para o dia 25 de agosto de 2026, verificando a estrutura física, a organização do espaço e o andamento das etapas finais de implantação da loja..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106705

PORTARIA /SEDICS Nº. 264/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000788/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DA SILVA MELO FILHO Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 024.192.054-05

RG:000200200114595 SSP AL

Matrícula: 125

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Maceió / Capela e Cajueiro

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS ao município de Capela e Cajueiro. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106706

PORTARIA /SEDICS Nº. 270/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000781/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível NívelI

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 21/08/2026 até 22/08/2026

DESTINO: Maceió / Piaçabuçu / Maceió

OBJETIVO: Conduzir servidores que cumprirão agenda institucional no município de Piaçabuçu/AL, participando do Dia de Campo promovido pela Cooperativa COOPAIBA, com o objetivo de fortalecer o diálogo institucional e acompanhar as ações de desenvolvimento do cooperativismo local. Na oportunidade, também será realizado o acompanhamento técnico da montagem da unidade do Armazém Alagoas + Cooperativa, cuja inauguração está prevista para o dia 25 de agosto de 2026, verificando a estrutura física, a organização do espaço e o andamento das etapas finais de implantação da loja..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106707

PORTARIA /SEDICS Nº. 268/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000781/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 21/08/2026 até 22/08/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Piaçabuçu-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Os servidores cumprirão agenda institucional no município de Piaçabuçu/AL, participando do Dia de Campo promovido pela Cooperativa COOPAIBA, com o objetivo de fortalecer o diálogo institucional e acompanhar as ações de desenvolvimento do cooperativismo local. Na oportunidade, também

será realizado o acompanhamento técnico da montagem da unidade do Armazém Alagoas + Cooperativa, cuja inauguração está prevista para o dia 25 de agosto de 2026, verificando a estrutura física, a organização do espaço e o andamento das etapas finais de implantação da loja..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106708

PORTARIA /SEDICS Nº. 273/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000787/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 121.844.604-86

RG:000000043971512 SESP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 19/08/2026 até 19/08/2026

DESTINO: Marechal Deodoro/AL

OBJETIVO: Participação na abertura do IV Seminário Nacional de Educação Agrícola e do Campo, que será realizada no dia 19 de agosto de 2026, no Instituto Federal de Alagoas - IFAL, Campus Marechal Deodoro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106952

PORTARIA /SEDICS Nº. 274/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000787/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE - nível Nível2

CPF: 177.956.644-15

RG: 000000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 19/08/2026 até 19/08/2026

DESTINO: Marechal Deodoro/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106953

PORTARIA /SEDICS Nº. 271/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000787/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER

CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 69

PERÍODO: 19/08/2026 até 19/08/2026

DESTINO: Marechal Deodoro/AL

OBJETIVO: Participação na abertura do IV Seminário Nacional de Educação Agrícola e do Campo, que será realizada no dia 19 de agosto de 2026, no Instituto Federal de Alagoas - IFAL, Campus Marechal Deodoro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106954

PORTARIA /SEDICS Nº. 272/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000787/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 038.812.384-25

RG:000000001583387 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 69

PERÍODO: 19/08/2026 até 19/08/2026

DESTINO: Marechal Deodoro/AL

OBJETIVO: Participação na abertura do IV Seminário Nacional de Educação Agrícola e do Campo, que será realizada no dia 19 de agosto de 2026, no Instituto Federal de Alagoas - IFAL, Campus Marechal Deodoro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1106955

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego

(SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 258/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000755/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE

CPF: 007.796.394-64

RG:000000000908375 SDS AL

Matrícula: 526

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 30/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Deslocamento ao município de Arapiraca para reunião com a Gerência do INSS, com o objetivo de fortalecer a parceria institucional para o encaminhamento de beneficiários à unidade do SINE Alagoas localizada no Shopping de Arapiraca, ampliando a oferta e a rotatividade dos serviços prestados à população..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106520

PORTARIA / SETEQ Nº. 260/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000754/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE

CPF: 007.796.394-64

RG:00000000908375 SDS AL

Matrícula: 526

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 29/07/2026 até 30/07/2026

DESTINO: Rio Largo

OBJETIVO: O Deslocamento ao município de Pilar para realizar visita técnica à unidade, apresentar o plano de trabalho e solicitar o envio do computador para a sede da SETEQ, visando à implantação do sistema do IMO e do Seguro-Desemprego, possibilitando o início da oferta dos novos serviços no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106542

PORTARIA / SETEQ Nº. 259/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000754/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANOEL MESSIAS DE CARVALHO

Cargo: AGENTE DE SINE PENEDO - nível AST-2

CPF: 027.525.774-60

RG:000000001588526 SSP AL

Matrícula: 552

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 29/07/2026 até 30/07/2026

DESTINO: Rio Largo

OBJETIVO: O Deslocamento ao município de Pilar para realizar visita técnica à unidade, apresentar o plano de trabalho e solicitar o envio do computador para a sede da SETEQ, visando à implantação do sistema do IMO e do Seguro-Desemprego, possibilitando o início da oferta dos novos serviços no município. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106544

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 1228/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 350320000001955/2026.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo nº 1955/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de agosto de 2026, que concedeu férias para a servidora FATIMA BERNADETE CORREA DE MELO, portadora do CPF n.º604.106.394-00, matrícula n.º 107, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE ELABORACAO, ACOMPANHAMENTO E FISC DE TERMO DE REFER, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106529

PORTARIA /SETRAND Nº. 1229/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001955/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FATIMA BERNADETE CORREA DE MELO, portadora do CPF n.º 604.106.394-00, matrícula nº 107, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE ELABORACAO, ACOMPANHAMENTO E FISC DE TERMO DE REFER, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106531

PORTARIA /SETRAND Nº. 1230/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001955/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FATIMA BERNADETE CORREA DE MELO, portadora do CPF n.º 604.106.394-00, matrícula nº 107, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE ELABORACAO, ACOMPANHAMENTO E FISC DE TERMO DE REFER, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106532

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 201/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000867/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVYA MARIA DA SILVA CALHEIROS

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS - nível SUP-2

CPF: 053.437.644-44

RG:000000002003678 SSP AL

Matrícula: 78

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.087,98 (três mil oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

PERÍODO: 28/09/2026 até 03/10/2026

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas na ABAV Expo 2026, em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106548

PORTARIA /SETUR Nº. 202/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000867/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIOLA MARIA FREIRE GAIA LIRA

Cargo: GERENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DO MERCADO LOCAL E NACIONAL - nível GER

CPF: 042.374.604-95

RG:000000001691634 SSP AL

Matrícula: 465

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) - São Paulo

VALOR TOTAL: R\$ 3.087,98 (três mil oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

PERÍODO: 28/09/2026 até 03/10/2026

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas na ABAV Expo 2026, em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106551

PORTARIA /SETUR Nº. 203/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000868/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2

CPF: 021.537.984-50

RG:000000001447337 SSP AL

Matrícula: 314

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 3.087,98 (três mil e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

PERÍODO: 28/09/2026 até 03/10/2026

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participação na 53ª ABAV Expo Internacional de Turismo 2026 no EXPO CENTER NORTE em São Paulo/SP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106554

PORTARIA /SETUR Nº. 205/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000889/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2

CPF: 021.537.984-50

RG:000000001447337 SSP AL

Matrícula: 314

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/MARECHAL DEODORO/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no II FÓRUM DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DAS REGIÕES TURÍSTICAS DE ALAGOAS EDIÇÃO CAMINHO DAS ÁGUAS em Marechal Deodoro/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106617

PORTARIA /SETUR Nº. 204/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000887/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 469.509.664-15

RG:000000001650604 SSP AL

Matrícula: 376

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:US\$252 (duzentos e cinquenta e dois dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 252 (duzentos e cinquenta e dois dólares)

PERÍODO: 28/08/2026 até 29/08/2026

DESTINO: Buenos Aires

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Café da Manhã com a Almundo, na Argentina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106618

PORTARIA /SETUR Nº. 206/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000889/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: ANDREA KARLA GOMES LESSA

Cargo: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROGRAMAS TURISTICOS - nível GER

CPF: 001.012.454-32

RG:000000001568953 SSP AL

Matrícula: 403

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/MARECHAL DEODORO/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no II FÓRUM DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DAS REGIÕES TURÍSTICAS DE ALAGOAS EDIÇÃO CAMINHO DAS ÁGUAS em Marechal Deodoro/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106622

PORTARIA /SETUR Nº. 207/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000889/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ELIAS CORREIA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 127.143.824-01

RG:000000040360164 SDS AL

Matrícula: 35

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/MARECHAL DEODORO/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no II FÓRUM DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DAS REGIÕES TURÍSTICAS DE ALAGOAS EDIÇÃO CAMINHO DAS ÁGUAS em Marechal Deodoro/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 21 de agosto de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106629

PORTARIA /SETUR Nº. 208/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000889/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLFO MESQUITA COSTA SPIER

Cargo: SUPERVISAO DE PROGRAMAS, CAPACITACAO E QUALIFICACAO TURISTICA - nível SUPE

CPF: 104.740.434-60

RG:000000033166188 SSP AL

Matrícula: 71

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Marechal Deodoro - AL

OBJETIVO: Participação no II FÓRUM DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DAS REGIÕES TURÍSTICAS DE ALAGOAS EDIÇÃO CAMINHO DAS ÁGUAS em Marechal Deodoro/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1106636

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 916/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 02102.0000002868/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 660, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de junho de 2026, que FERIAS para a servidora ISABELLA MARIA DA SILVA LEMOS, inscrita no CPF sob o n.º 107.938.484-74, matrícula n.º 192, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1106509

PORTARIA /POLCAL Nº. 918/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004073/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025, à servidora ISABELLA MARIA DA SILVA LEMOS, portadora do CPF n.º 107.938.484-74, matrícula nº 192, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1106507

PORTARIA /POLCAL Nº. 915/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004119/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCELO JOSE CASADO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 210.625.954-91, matrícula nº 301120, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1106510

PORTARIA /POLCAL Nº. 917/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004160/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 103.147.564-85, matrícula nº 161, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 17/09/2026 até 26/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1106511

PORTARIA /POLCAL Nº. 921/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001826/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 044.172.354-30

RG: 000000001997023 SSP AL

Matrícula: 224

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 30/03/2026 até 30/03/2026

DESTINO: ARAPIRACA/PAO DE ACUCAR

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1106537

PORTARIA /POLCAL Nº. 919/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003723/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 047.886.344-65

RG: 000000006435625 SDS PE

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48(mil trezentos e quarenta e sete reais e quarento e oito centavos)

PERÍODO: 06/08/2026 até 09/08/2026

DESTINO: Maceió/Recife

OBJETIVO: Participação em seminário criminal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 (Diárias fora do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
Protocolo 1106538

PORTARIA /PCAL Nº 920/ 2026
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002408/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 392.146.563-04
RG: 000097002510599 SSP CE
Matrícula: 826685
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 10/05/2026 até 11/05/2026
DESTINO: Maceió/Ibateguara/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL
Protocolo 1106539

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2697/2026
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000010873/2026,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº003.193.885-06, matrícula nº301003, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 85º DISTRITO POLICIAL DE PORTO REAL DO COLEGIO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/08/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1106540

PORTARIA/ PCAL Nº 2698/2026
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011508/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a , publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de junho de 2026, que resolveu TORTAR PÚBLICO A CONCESSÃO à servidora CLAUDIA LUCIA MEIRA BASTOS, inscrita sob o CPF nº. 276.225.254-72, matrícula n.º 301384, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIARIA 2, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
“Referente ao período 27/08/2026 A 05/09/2026 (10) ANO 2025/2026.”
LEIA-SE:
“Referente ao período 19/08/2026 A 28/08/2026 (10). ANO 2025/2026.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1106602

PORTARIA/ PCAL Nº 2700/2026
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011318/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2026, que resolveu TORNAR PÚBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS à servidora TATIANA VALOIS LOBO BARRETO, inscrita sob o CPF nº. 011.237.094-24, matrícula nº. 927, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA lotado(a) na unidade

DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
“Referente ao período 07/10/2026 A 21/10/2026 (15). ANO 2025/2026.”
LEIA-SE:
“Referente ao período 29/10/2026 A 12/11/2026 (15). ANO 2025/2026.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1106604

PORTARIA/ PCAL Nº 2564/2026
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000010499/2026, e considerando O TEOR DOS AUTOS.
RESOLVE:
1. Designar o servidor ERLANDE MELO LIMA, CPF nº022.519.005-27, Matrícula nº 429, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 63ºDP - TRAIPU, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 63º DISTRITO POLICIAL DE TRAIPU, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1106607

PORTARIA/ PCAL Nº 2722/2026
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011286/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor JACQUELINE DIAS PACHECO, CPF nº051.185.464-19, Matrícula nº.766, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Administração Geral para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 17/08/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1106973

PORTARIA/ PCAL Nº 2721/2026
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011286/2026
RESOLVE:
1. Remover a servidora THAYSA ALVES ROCHA, CPF nº077.314.374-26, Matrícula nº.611, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL para a unidade Diretoria de Administração Geral, a partir de 17/08/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1106974

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
(Art. 5º da IN nº 001/2008-CONSUPOC, alterada pela IN nº 002/2012-CONSUPOC)

Trata-se de Celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, lavrado, na data de 07.08.2026, perante o Corregedor MARCOS LINS MACHADO, onde figura como COMPROMISSÁRIO: Agente de Polícia - mat. nº 000.800-1, CPF nº 039.408.195-14, exercendo suas funções na Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, o qual compareceu perante a autoridade investigante (Corregedor) acima identificada, comprometendo-se a adequar sua conduta e a observar os deveres e vedações previstos na legislação vigente (Leis nº 3.437/1975 e nº 5.247/1991), na qualidade de servidor público, declarando o seguinte: [...] compromete-se a ajustar sua conduta e a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente (Lei nº 3.437/1975 e Lei nº 5.247/1991), enquanto servidor público, compreendendo a necessidade de despender maior atenção às determinações judiciais, evitando faltas ou atrasos em audiências, bem como o dever de justificar antecipadamente, ou logo após, caso não seja possível fazê-lo de antemão, os motivos pelos quais não poderá comparecer. Por outro

lado, especificamente quanto à audiência da 4ª Vara Criminal da Capital, verifica-se que o servidor compareceu regularmente à audiência redesignada, realizada em 07/07/2026, às 10h00, conforme comprova a ata de audiência audiovisual acostada às fls. 24/25, restando, assim, cumprido o compromisso anteriormente assumido. O servidor foi cientificado de que, durante o prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do presente TAC, não poderá fazer uso desse mesmo benefício durante o período referenciado, na hipótese de imputação de nova transgressão disciplinar. Foi, ainda, cientificado de que, declarado o cumprimento do TAC, não será instaurado procedimento administrativo pelo mesmo fato objeto do ajuste, sem prejuízo, dentro do período de provas, de eventual instauração disciplinar em caso de descumprimento, respeitados os prazos prescricionais. Registre-se que a presente medida não possui caráter punitivo e não implica o reconhecimento de culpa pelo servidor, não gerando antecedentes funcionais ou administrativos. Por fim, registre-se que o COMPROMISSÁRIO, ao firmar o termo constante às fls. 28/29 da IVP em epígrafe, comprometeu-se a, doravante, em situações semelhantes, atuar em estrita observância às cautelas e formalidades legalmente exigidas. À vista do disposto no art. 4º do ato normativo retromencionado, o servidor, neste ato, compareceu acompanhado da Defensora Dativa, Bela. Fernanda de Melo Cossolosso Mamede, e considerando que o compromissário possui cerca de 3 (três) anos de serviço público, conforme se extrai da ficha funcional acostada aos autos, sem registro de penalidades disciplinares em seu desfavor; considerando que não foi beneficiado, nos últimos 2 (dois) anos, pelo instituto previsto no referido ato normativo; considerando que sua conduta não causou dano ao erário nem prejuízo à regularidade do serviço; considerando que o fato não foi praticado em desfavor de terceiro; e considerando que não foi constatada má-fé ou afronta à autoridade legítima, CONCORDO com os termos e condições ajustados e, por conseguinte, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, HOMOLOGO o supracitado Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Após a juntada da publicação deste ato no Diário Oficial, comunique-se à Seção Gestão de Pessoas desta Polícia Civil e arquivem-se os autos.
Publique-se e cumpra-se.
Corregedoria-Geral de Polícia Civil, em Maceió, 17 de agosto de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1106555

PORTARIA / PCAL Nº. 2699/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000011111/2026.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTA JANE FEITOSA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 580.567.934-53, matrícula nº 50529, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade CASA DE CUSTODIA II do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1106603

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 557/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003049/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 641,66

PERÍODO: 21/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: Maceió/Al - Propriá/SE - Maceió/Al

OBJETIVO: "Recolhimento de computador do posto fixo de Porto Real do Colégio (sediado no município de Propriá/SE) para realizar configuração de câmera de segurança dentro do circuito da infovia. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Protocolo 1106581

PORTARIA /ADEAL Nº. 559/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003069/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 051.699.314-33

RG: 000000043034985 SSP AL

Matrícula: 59717

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,87

PERÍODO: 10/08/2026 até 03/09/2026

DESTINO: " Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Traipu-AL/ Porto Real do Colégio/São Brás/Maceió-AL"

OBJETIVO: "Levar servidor para a ULSAV Porto Calvo, como também levar os materiais para serem usados na raparação elétrica e pintura da ULSAV Porto Calvo. no dia 10/08/2026, como também acompanhar a FEA, Maria José Santa Rita Lacerda nas viagens ao municípios de Traipu para reunião técnica com os servidores sobre o SISBRAVET e viagem para Porto Real do Colégio e São Brás para realizar orientações e divulgação do SISBRAVET nas revendas dos municípios nos dias 02 e 03/09/2026. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1106582

PORTARIA /ADEAL Nº. 558/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003041/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 14/08/2026 até 11/09/2026

DESTINO: " Maceió/Al - São José da Laje - Maceió/Al Maceió/Al - Palmeira dos Índios - Maceió/Al Maceió/Al - São Miguel dos Campos - Maceió/Al Maceió/Al - Porto Calvo - Maceió/Al Maceió/Al - Traipú - Maceió/Al Maceió/Al - Viçosa - Maceió/Al Maceió/Al - União dos Palmares - Maceió/Al Maceió/Al - Arapiraca - Maceió/Al"

OBJETIVO: Visitas técnicas aos núcleos e postos fixos para manutenção e instalação de computadores, software de contagem das impressoras e câmeras de segurança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1106583

PORTARIA /ADEAL Nº. 561/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002601/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 445.636.474-20

RG: 00000000715863 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 1207,50

PERÍODO: 26/04/2026 até 09/07/2026

DESTINO: “ Maceió - Piranhas Maceió - Rio Largo Maceió - Paripueira Maceió - Palmeira dois índios Maceió - Palmeira dos Índios Maceió - São José da Laje Maceió - Limoeiro de Anadia”

OBJETIVO: Realização de levantamentos estratégicos com mapeamento de pontos de interesse, averiguação de denúncias, supervisão de postos fixos e realização de Blitz móvel..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1106584

PORTARIA /ADEAL Nº. 560/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003068/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 087.460.744-22

RG:000000030522285 SSP AL

Matrícula: 62

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/08/2026 até 10/08/2026

DESTINO: Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: “Com o objetivo de levar o material de pintura e eletrica para a unidade de Porto Calvo no dia 10/08/2026. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1106616

Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 1856/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015290/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 048.435.274-16

RG:000004843527416 SSP AL

Matrícula: 318

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80

PERÍODO: 31/08/2026 até 05/09/2026

DESTINO: Vitoria/ES

OBJETIVO: Reunir dirigentes, gestores, técnicos e especialistas para o compartilhamento de experiências, discussão de políticas públicas e apresentação de boas práticas voltadas à segurança viária, educação para o trânsito, inovação tecnológica e gestão institucional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1106726

PORTARIA / DETRAN Nº. 1857/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015290/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 137.198.254-69

RG:000000042064953 SSP AL

Matrícula: 426

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,55

PERÍODO: 31/08/2026 até 05/09/2026

DESTINO: Vitoria/ES

OBJETIVO: Reunir dirigentes, gestores, técnicos e especialistas para o compartilhamento de experiências, discussão de políticas públicas e apresentação de boas práticas voltadas à segurança viária, educação para o trânsito, inovação tecnológica e gestão institucional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1106727

PORTARIA / DETRAN Nº. 1858/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015290/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES

Cargo: SUBCHEFE DE SERVICO SOCIAL - nível SCHDET2

CPF: 505.594.944-91

RG:00000000623047 SSP AL

Matrícula: 22434

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80

PERÍODO: 31/08/2026 até 05/09/2026

DESTINO: Vitoria/ ES

OBJETIVO: Reunir dirigentes, gestores, técnicos e especialistas para o compartilhamento de experiências, discussão de políticas públicas e apresentação de boas práticas voltadas à segurança viária, educação para o trânsito, inovação tecnológica e gestão institucional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1106728

**Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)**

PORTARIA/IDERAL Nº 23/2026

+

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do IDERAL, a Comissão de Gestão Patrimonial, responsável pelas atividades de gestão, movimentação, avaliação e desfazimento de bens patrimoniais.

Art. 2º Designar para compor a Comissão:

I - VINICIUS GABRIEL NESTOR DA SILVA, CPF nº 116.016.914-40, Coordenador;

II - VILMARIO JUNIOR DE PAULA WANDERLEY, CPF nº 111.050.214-16;

III - PEDRO HERMANN MADEIRO JUNIOR, CPF nº 090.082.694-06; e

IV - ANA ELISABETH DA SILVA SANTOS, CPF nº 071.136.154-14.

Art. 3º Compete à Comissão exercer as atribuições relativas à gestão patrimonial, especialmente a análise, avaliação e destinação de bens inservíveis, observada a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2026.

FABIO TEIXEIRA SOARES

Diretor-Presidente

Protocolo 1106578

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001292/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário BRUNO LUIZ CAVALCANTI, portadora da Carteira de Identidade nº 327XX22-9 SESP/AL e do CPF nº 085.XXX.354-XX, na qualidade de filho(a) inválido(a), da ex-segurada NIEDJA MARIA CAVALCANTI, portador do CPF nº 073.882.924-20, Matrícula nº 2827 e nº de Ordem 29929 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 40572519/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 40844690/2026 (acolhido em parte e de maneira condicionada), conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 41026077/2026, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 17 de agosto de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1106474

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004772/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA ÁUREA NUNES SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº - e do CPF nº 642.XXX.534-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado EVERALDO BERNARDINO DOS SANTOS, portador do CPF nº 039.754.104-00, Matrícula nº 30798 e nº de Ordem 3923, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV 41294585/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 41403242/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 41455143, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 17 de agosto de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1106613

**Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 412/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 044060000003292/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELINE FELIZARDO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 033.583.324-11

RG:000000001751008 SSP AL

Matrícula: 19

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 12/08/2026 até 13/08/2026

DESTINO: Maceió - AL/ Recife-PE / Maceió - AL

OBJETIVO: Será realizada visita técnica ao Instituto de Terras de Pernambuco - ITERPE, com o objetivo de promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências, visando ao aprimoramento do Programa Rural Legal, especialmente no âmbito da regularização fundiária de imóveis particulares, por meio da troca de informações sobre procedimentos, metodologias e práticas adotadas pelo órgão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1106514

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 561/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, e no Processo Administrativo nº 04104.0000002490/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALANA MADEIRO DE MELO BARBOZA, inscrita no CPF sob o nº 099.836.344-81, matrícula nº 555, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor Adjunto, Nível 3: UNMSNP3A40, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106459

PORTARIA/UNEAL Nº 562/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 10, III, alínea "b", da Lei nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº 04104.0000003196/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LEOZIR JONAS SCHAFFEL JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 098.316.087-20, matrícula nº 9863853, classe C, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) nível II: UNEENP2C40, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106463

PORTARIA/UNEAL N° 563/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, II, da Lei n° 7.820/2016 e do artigo 14, II, da Lei n° 6.540/2004, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003179/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE INALDO VALOES, inscrito no CPF sob o n.º 041.012.054-50, matrícula n.º 14, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Adjunto, Nível 3: UNMSNP3B40, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106466

PORTARIA/UNEAL N° 564/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, I, da Lei n° 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual n° 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003693/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MILTON PERCEUS SANTOS DE MELO, inscrito no CPF sob o n.º 035.299.714-13, matrícula n.º 352, classe B, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, Nível: UNMSNP4C40, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106472

PORTARIA/UNEAL N° 566/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, da Lei Estadual n° 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003767/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELIELSON MAGALHAES LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 041.714.994-88, matrícula n.º 363, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, Nível: UNMSNP3C40, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106475

PORTARIA/UNEAL N° 567/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, II, da Lei n° 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei n° 6.540/2004, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003818/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULIANA OLIVEIRA DE SANTANA NOVAIS, inscrita no CPF sob o n.º 060.842.286-07, matrícula n.º 370, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor Adjunto, Nível 3: UNMSNP3B40, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106476

PORTARIA/UNEAL N° 568/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigos 23 e 29, da Lei Estadual n° 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003497/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDSON JOSE DE GOUVEIA BEZERRA, inscrito no CPF sob o n.º 133.612.874-72, matrícula n.º 825785, classe E, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS

VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe F, Nível: UNMSDP4F40, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106477

PORTARIA/UNEAL N° 569/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, II, da Lei n° 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei n° 6.540/2004, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002435/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL ERNESTO ARRUDA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 902.637.662-68, matrícula n.º 547, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Adjunto, Nível 3: UNMSNP3A40, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106479

PORTARIA/UNEAL N° 570/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, II, da Lei Estadual n° 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei Estadual n° 6.540/2004, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003284/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IZABELLY CRISTINA NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 078.885.454-24, matrícula n.º 609, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor adjunto, Nível 3: UNMSNP3A40, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106480

PORTARIA/UNEAL N° 575/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo n° 04104.0000002585/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor AILTON FEITOSA, portador do CPF n° 657.088.494-87, Matrícula n° 825941, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da função gratificada de Coordenador do Programa de Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Cultura - ProDiC, nível FE-2 na unidade de Campus III, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 05/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106669

PORTARIA/UNEAL N° 576/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°04104.0000002585/2026, e considerando designação de FG.

RESOLVE:

1. Designar o servidor AILTON FEITOSA, CPF n°657.088.494-87, Matrícula n° 825941, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Coordenador do Curso de Geografia, nível CHUNE-4, na unidade de Campus III - Palmeira dos Índios, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 11/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106682

PORTARIA /UNEAL Nº. 572/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003916/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS FARIAS

Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nivel3
CPF: 053.742.744-90

RG: 000000001978303 SEDS AL

Matrícula: 63262

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 422,63

PERÍODO: 01/08/2026 até 27/08/2026

DESTINO: Arapiraca - Joaquim Gomes/AL; Arapiraca - São Sebastião/AL; Arapiraca - Palmeira dos Índios/AL; Arapiraca - Pariconha/AL; Arapiraca - União dos Palmares/AL e Maceió/AL; Arapiraca- São Miguel dos Campos/AL; Arapiraca - Santana do Ipanema/AL e Palmeira dos Índios/AL. DATA DE SAÍDA: 01 de agosto de 2026 - Joaquim Gomes/AL; 04 de agosto de 2026 - São Sebastião/AL; 05 de agosto de 2026 - Palmeira dos Índios/AL; 06 de agosto de 2026 - Pariconha/AL; 12 de agosto de 2026 - União dos Palmares/AL e Maceió/AL; 14 de agosto de 2026 - São Miguel dos Campos/AL; 27 de agosto de 2026 - Santana do Ipanema/AL e Palmeira dos Índios/AL.

OBJETIVO: Viagens para realização de outorga de grau e entrega de diplomas dos formandos da Universidade Estadual de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106605

PORTARIA /UNEAL Nº. 573/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003849/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nivel2

CPF: 454.227.025-49

RG: 000000000743040 SSP SE

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/08/2026 até 13/08/2026

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Participar da Reunião de Abertura do Mês do Servidor 2026. O encontro tem como objetivo apresentar o planejamento das ações previstas para a programação do Mês do Servidor, alinhar estratégias de execução e fortalecer a integração entre os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106606

PORTARIA /UNEAL Nº. 574/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003830/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ADRIANA DE LIMA CAVALCANTE

Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nivel3

CPF: 032.699.424-60

RG: 000000001603924 SEDS AL

Matrícula: 63051

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/07/2026 até 30/07/2026

DESTINO: ARAPIRACA/MACEIÓ/ARAPIRACA

OBJETIVO: Participação no treinamento que tem por objetivo, apresentar o

funcionamento do Sistema REMOBI AL, e orientar aos usuários quanto aos procedimentos operacionais do novo Programa. A capacitação é destinada aos servidores indicados pelos órgãos e entidades, e se realizará, no dia 30 de julho de 2026, às 09h30, no Auditório da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, na cidade de Maceió/ AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106624

PORTARIA /UNEAL Nº. 578/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003925/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSILENE TORRES TEODORO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 062.026.504-35

RG:000000000008749 CRC AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.941,00

PERÍODO: 13/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Maceió (AL) - Foz do Iguaçu (PR)- Maceió (AL)

OBJETIVO: participar do Congresso Brasileiro de Contabilidade Contabilidade Pública, realizado pela Fundação Brasileira de Contabilidade na cidade de Foz do Iguaçu - PR, de 14 à 17 de setembro do ano corrente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 - Diárias - Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - fora do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1106725

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3168/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000014431/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALBERTO MONTEIRO PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº 684.203.664-04, matrícula nº 500302, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1106673

PORTARIA/UNCISAL Nº 2388/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000005283/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora ADELINÉ SORAYA DE OLIVEIRA DA PAZ MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 515.608.445-15, matrícula nº 4308, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 40329541/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40338534/2026, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1106674

PORTARIA/UNCISAL Nº 3167/2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010228/2026, RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KHENNIA TARCIANA CORREIA DE PONTES, inscrita no CPF sob o nº 010.074.044-85, matrícula nº 4105, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1106675

PORTARIA/UNCISAL Nº 3166/2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000015847/2026, RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RANILDE CRISTIANE CAVALCANTE COSTA, inscrita no CPF sob o nº 026.040.774-77, matrícula nº 500630, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR , com efeitos financeiros a partir de 02/07/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1106677

PORTARIA/UNCISAL Nº 3164/2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011024/2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULIANA DE MORAIS CALHEIROS, inscrita no CPF sob o nº 038.350.864-99, matrícula nº 3095, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1106678

PORTARIA/UNCISAL Nº 3165/2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000013851/2026, RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES, inscrita no CPF sob o nº 053.047.274-01, matrícula nº 2875, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1106679

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3191/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA CARDOSO COUTO, portadora do CPF nº 962.600.175-53, matrícula nº 500309, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1106647

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3188/ 2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000019312/2026. RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ORQUIRIS FARIAS ALVES, portadora do CPF nº 021.846.704-48, matrícula nº 2110, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1106648

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3190/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MYLENE DE MELLO COSTA PEREIRA BARBOSA, portadora do CPF nº 037.768.034-60, matrícula nº 2630, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1106649

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2001/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCEL LAMENHA MEDEIROS, portador do CPF nº 239.954.834-53, matrícula nº 500392, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/05/2026 até 04/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1106650

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3192/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERTON VASCONCELOS CEZAR, portador do CPF n.º 060.773.144-39, matrícula nº 4141, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106651

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3183/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora FABYANNE DE SOUZA MOURA, portadora do CPF n.º 009.110.434-38, matrícula nº 3481, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106652

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3186/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHIRLEY FERRO GOMES DE ALCANTARA, portadora do CPF n.º 025.975.554-02, matrícula nº 3141, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106653

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3185/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE KEILA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.267.624-59, matrícula nº 26886, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106654

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3184/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABYANNE DE SOUZA MOURA, portadora do CPF n.º 009.110.434-38, matrícula nº 3481, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/08/2025 até 31/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106655

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3189/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ORQUIRIS FARIAS ALVES, portadora do CPF n.º 021.846.704-48, matrícula nº 2110, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106656

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3182/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora FABYANNE DE SOUZA MOURA, portadora do CPF n.º 009.110.434-38, matrícula nº 3481, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2023 até 15/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106657

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3181/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora FABYANNE DE SOUZA MOURA, portadora do CPF n.º 009.110.434-38, matrícula nº 3481, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2022 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106658

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3180/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora FABYANNE DE SOUZA MOURA, portadora do CPF n.º 009.110.434-38, matrícula nº 3481, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2021 até 15/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106659

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3178/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIANE ANDRADE DA COSTA CARDOSO FERINO, portadora do CPF n.º 879.987.005-30, matrícula nº 3809, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106660

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3179/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora FABYANNE DE SOUZA MOURA, portadora do CPF n.º 009.110.434-38, matrícula nº 3481, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106661

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3159/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROBERIO GARBINI, portador do CPF n.º 065.780.358-85, matrícula nº 501698, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106662

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3158/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERIO GARBINI, portador do CPF n.º 065.780.358-85, matrícula nº 501698, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106663

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3156/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VILELA CANUTO, portadora do CPF n.º 028.756.334-06, matrícula nº 500883, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/05/2026 até 22/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106664

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3157/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000019312/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora POLLYANA CAMPOS LIMA, portadora do CPF n.º 050.645.764-80, matrícula nº 3422, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106665

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2977/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018578/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel2

CPF: 022.419.424-05

RG: 000000001452847 SSP AL

Matricula: 500653

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 11/08/2026 até 11/08/2026

DESTINO: MESSIAS/AL

OBJETIVO: Com o objetivo de buscar brindes para evento da UNCISAL na empresa COPRA, que ofereceu produtos para distribuição/sorteio no evento de dia dos pais da UNCISAL , e a retirada do material é na sede da empresa, em Messias - AL, 57990-000 , , conforme processo E:41010.0000018554/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1106666

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
18 de agosto de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2866

Diário dos Municípios

Prefeitura de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026.

O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09 horas (horário de Brasília) do dia 01 de setembro de 2026, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material gráfico, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br.

Murici - AL, 14 de agosto de 2026.

Celso Josué Soares da Silva

Agente de Contratação

Protocolo 1106524

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026.

O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09 horas (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2026, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e material permanente, conforme termo de referência e quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br.

Murici - AL, 14 de agosto de 2026.

Celso Josué Soares da Silva

Agente de Contratação

Protocolo 1106525

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026.

O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09 horas e 30 minutos (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2026, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preço para eventual e futura fornecimento de gases medicinais, conforme termo de referência e quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br.

Murici - AL, 14 de agosto de 2026.

Celso Josué Soares da Silva

Agente de Contratação

Protocolo 1106526

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026.

O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 10 horas (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2026, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preço para eventual e futura locação de veículo tipo caminhão capacitado para realizar serviços de manutenção e limpeza com hidrojetamento e sucção na rede coletora de esgoto da zona urbana de Murici - Alagoas, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br.

Murici - AL, 14 de agosto de 2026.

Celso Josué Soares da Silva

Agente de Contratação

Protocolo 1106527

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n° 015/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE FADRDAMENTOS. Id do Processo: 503505 Data da realização: 28/08/2026 às 10h01min. (horário de Brasília), a ser realizado através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. O edital encontra-se disponível nos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://transparencia.paripueira.al.gov.br/transparencia/editais> Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

Protocolo 1106591

Prefeitura de Piranhas

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO N° 14/2026

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL torna público, para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a publicação do Aviso de Pregão Eletrônico n° 14/2026, veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de 04/08/2026, Ano 114 - Número 2856.

Piranhas/AL, 14 de agosto de 2026.

JOSE FERREIRA DE LIMA NETO

Agente de Contratação

Protocolo 1106556

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026 ADM

Tipo Menor Preço Por Item. - Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada ou pessoa física para o fornecimento parcelado e sob demanda de salgados, doces variados, sanduíches, refeições prontas e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades dos eventos oficiais, institucionais, culturais, comemorativos e tradicionais promovidos pelo Município de Porto Real do Colégio/AL, bem como das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

ABERTURA: Dia 01 de setembro de 2026, às 10h (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico no Site: www.licitanet.com.br

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP: 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário das 08h às 12h horas e através do e-mail licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL, 17 de agosto de 2026.

PRISCILA SOUZA MOURA

Pregoeira

Protocolo 1106884

Prefeitura de Quebrangulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, inscrito no CNPJ nº 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, Centro, Cond. Palácio Victoria, 250, Quebrangulo/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Autorização Ambiental para a extração mineral destinada a obras públicas, localizada na Rodovia AL 210, Quebrangulo/AL.

Protocolo 1106580

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PNAE

Chamada Pública Nº 001/2026 - 2ª. Chamada. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período: Das 08h00min do dia 19 de agosto de 2026 até as 12h00min do dia 10 de setembro de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, mediante o sistema do Portal BNC Compras, disponível no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/>. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, na plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site: www.bnc.org.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações na Sede da Prefeitura à Avenida Diney Torres, s/nº, Bairro Geraldo Sampaio, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

São Miguel dos Campos/AL, 17 de agosto de 2026.
REGINALDO DANIEL DOS SANTOS
Agente de Contratações

Protocolo 1106886

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº: 011/2026

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 04290063/2026. - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus e acessórios, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes as Secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Data da abertura da sessão pública: 31/08/2026. Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília). Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail: setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 17 de agosto de 2026.
ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Protocolo 1106890

PARTICULARES

INSTITUTO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS RUBENS
CANUTO CNPJ nº 08.701.413/0001-05
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do INSTITUTO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS RUBENS CANUTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus associados quites com suas obrigações sociais para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no dia 24 de agosto de 2026, a rua Edite França de Oliveria, nº

5, Chã do Pilar, Pilar - AL, para deliberarem sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA
Reforma e mudança do Estatuto Social da instituição em sua totalidade. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E HORÁRIOS
A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á nos seguintes horários e condições de presença:
1ª Convocação: Às 19 horas, com a presença da maioria absoluta dos sócios; 2ª Convocação: Às 20 horas, com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios;
3ª Convocação: Às 20h e 30 minutos Inserir Horário: 30 minutos, com qualquer número de sócios presentes.
DISPOSIÇÕES GERAIS
☐ A minuta do novo estatuto social completo estará disponível para consulta prévia de todos os associados na sede do Instituto a partir da data de publicação deste edital.
☐ Terão direito a voto apenas os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.
Pilar-AL, 16 de agosto de 2026.

Tatiane dos Santos CPF: 084.358.164-60
Presidenta do Instituto de Ações Sócio Ambientais Rubens Canuto
Protocolo 1106489

ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - AHEAL
ELEIÇÕES - AVISO

Será realizada eleição no dia 14 de outubro de 2026, no período das 09:00 às 15:00 horas, na sede desta Associação, sita na Rua Prof. José da Silveira Camerino, 930, no Farol, nesta capital, para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, titulares e suplentes, para o triênio 2026/2029, devendo o registro de chapas ser apresentado na Secretaria desta entidade, no endereço supramencionado, no horário das 09:00 às 15:00 horas, no período de 08 (oito) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, onde se encontra afixado o Edital de eleição. O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, contados da publicação da relação das chapas registradas.

Maceió, 18 de agosto de 2026.
Erivaldo Cavalcante Júnior
Presidente

Protocolo 1106534

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de Pavimentação asfáltica de diversas ruas no Município de Quebrangulo/AL.

Protocolo 1106513

PARATY G D ALAGOAS II LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.241.798/0001-92, localizada na Estrada Rural, nº S/N, Fazenda São Gonçalo, Girau do Ponciano/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de produção de energia solar fotovoltaica no solo, sendo localizada no município de Girau do Ponciano/AL.

Protocolo 1106517

RITZ BSM ADIMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA, CNPJ 19.759.579/0001-07, R. Roberto Mascarenhas de Brito, 15-A, Barramar, Barra de São Miguel-AL, CEP 57.180-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para implantação de obra de proteção costeira e recuperação de perfil de praia do tipo Dissipador de Energia Sandbag - DES, na Praia do Barramar, em frente ao imóvel de sua propriedade. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1106523

A empresa J T SOARES GLP - ME, inscrita com CNPJ 12.463.579/0001-08, localizada na Rua Vereador Manoel Barbosa Alcântara, Nº 152, Centro, Maravilha/AL, com a atividade Transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de transporte de Produtos Perigosos (ATPP). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1106547

A empresa SOARES E SOARES COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita com CNPJ 13.576.107/0001-24, localizada na Rua Projetada Nº05, Centro, Poço das Trincheiras - AL, com a atividade Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da Licença de Operação de Nº 2024.24071545988.EXP.LON. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1106550

A CLEAN SEA - Coleta de Resíduos e Transporte LTDA, CNPJ 28.100.976/0001-55, localizada a Av. Menino Marcelo, 1600, sala 01, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos no Estado de Alagoas.

Protocolo 1106612

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufã Ufide Oyá I'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

**LOJA
VIRTUAL**

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS